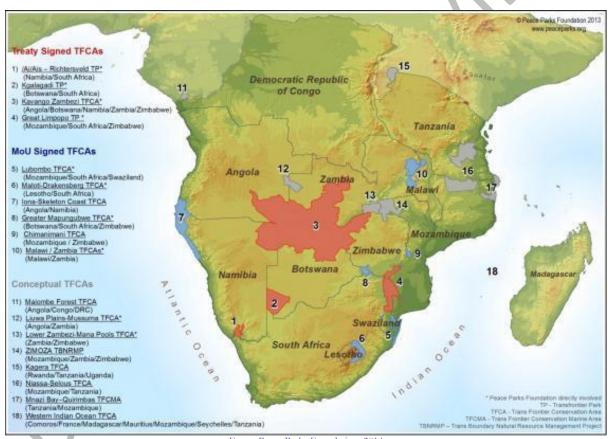
# DIRECTRIZES PARA CONCESSÕES DE TURISMO NAS ÁREAS DE CONSERVAÇÃO TRANSFRONTEIRIÇAS NA SADC



Fonte: Peace Parks Foundation, 2014

## Projecto Revsito: Versão 2

1 de Outubro de 2014 Dra. Anna Spenceley

PO Box 132, Dolphin Coast, Ballito, 4404, South Africa annaspenceley@gmail.com / +27 72 311 5700 www.anna.spenceley.co.uk

#### ÍNDICE

1	INT	ľRODUÇÃO	5
	1.1	META E OBJECTIVOS DAS DIRECTRIZES	5
	1.2	ÂMBITO, ESTRUTURA E CONTEÚDO	
	1.3	PÚBLICO-ALVO	6
	1.4	Antecedentes às directrizes	6
2	PRC	OCESSO DE ADJUDICAÇÃO DE CONCESSÕES	7
		PASSO1: DELIMITAÇÃO DO ÂMBITO	
•	2.1		
	2.1.1		
	2.1.2		8
	2.1.3		
,	2.1.4	4 Prosseguir ou não PASSO2: CONCEITO E VIABILIDADE	10
•	2.2		
	2.2.1	21	
	2.2.2		
	2.2.3		
	2.2.4		
	2.2.5	1	
	2.2.6		
	2.2.7		
	2.2.8	8 Viabilidade e Avaliação do Mercado	<u>21</u> <del>20</del>
	2.3	PASSO 3: ESTRATÉGIA DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA (PROCUREMENT)	
	2.3.1	o a contract of the contract o	
	2.3.2	,	<del></del>
	2.3.3		
	2.3.4		<del></del>
2	2.4	PASSO 4: GESTÃO DA TRANSACÇÃO	<del></del>
	2.4.1	The state of the s	
	2.4.2		
2	2.5	PASSO 5: GESTÃO DO CONTRATO	
	2.5.1	1 Capacidades e Aptidões	<del></del>
	2.5.2		
	2.5.3	3 Fim da Concessão e Passos seguintes	<u>39</u> 38
3	LEI	ITURA ADICIONAL	<u>41</u> 40
	3.1	Ligações	41 <del>40</del>
	3.1.1		<del></del>
	3.1.2	•	<del></del>
	3.1.3		
	3.1.4	· ·	
	3.1.5		<del></del>
	3.1.6	•	<del></del>
,	3.2	MODELOS	<del></del>
	3.3	INFORMAÇÃO SOBRE PAÍSES DA SADC	
•		1 Annala	<u>55</u> 54 5655

3.3.2	Botswana		<u>58</u> 57	
3.3.3	República Democrática do Congo			
3.3.4				
3, 3, 5				
3.3.6				
			<del>-</del>	
3.3.7	, 1			
3.3.8			<u>68</u> <del>67</del>	
3.3.9	Seychelles		<u>69</u> 68	
3.3.10	O África do Sul		<u>71</u> 70	
3.3.1	1 Suazilândia			
3.3.12	2 Tanzânia			
3.3.13	3 Zâmbia			
3 3 14	4 Zimbabwe		_	
	DIRECTRIZES PARA O PROCESSO DE DESENVO			
			_	
3.5	CONTRIBUINTES PARA O DESENVOLVIMENTO	DAS DIRECTR	IZES <u>84<del>83</del></u>	
E.				
Figuras	SBOÇO DO ACORDO DE CONCESSÃO		2020	
FIGURA I: E	SBOÇO DO ACORDO DE CONCESSÃO	•••••	<u>30<del>29</del></u>	
Tabelas				
	CTIVIDADES APROPRIADAS DE TURISMO E PRODUTC	OS DE TURISMO X	AS TECA DA SADO 1413	
	CTIVIDADES AI ROTRIADAS DE TURISMO EL TRODUTOS CTIVIDADES E PRODUTOS DE TURISMO NAS TFCA DA			
	NTERVENIENTES E O PAPEL NAS CONCESSÕES DE TUI			
	TRACÇÕES DE TURISMO E EXEMPLOS NAS TFCA DA S.			
	ITUAÇÃO DAS TFCA DA SADC			
1				
Quadros				
	: DEFINIÇÕES PRIMÁRIAS PARA AS PRESENTES	DIRECTRIZES.	5	
•	: Exemplos de quadros jurídicos para as			
•				
	: EXEMPLOS DE INCUBAÇÃO DE EVENTO TRAI		<del></del>	
-	: Pousada: uma concessionária de empre	-		
-	MBOS			
	: REFORÇANDO OS IMPACTOS EM TERMOS DE			
	ULUL.			
	: Quanto dinheiro podem fazer as conc			
-				
Quadro 7: Problemas com as negociações directas e propostas não solicitadas/espontâneas <u>2726</u> Quadro 8: Opções para ofertas financeiras <u>3029</u>				
QUADRO	: Tabela amostra do conteúdo de um m <i>a</i>	ANUAL PARA A	CONCESSAO <u>38</u> <del>3/</del>	
Acrónimo		ONG		
AZC	Ahi Zameni Chemucane	ONG	Organização não-governamental	
BOT	Construir, Operar e Transferir  Children in the Wilderness	PAA PPF	Autoridade da Área Protegida Fundação Peace Parks	
CTC	Companhia de Tourismo de Chemucane	PPP	Parceria Público-Privada	
CPPP	Parceria Público-Privada Comunitária	RfP	Pedido de Propostas	
EIA	Avaliação do Impacto Ambiental	ROT	Reabilitar-Operar-Transferir	
EoI	Manifestação de Interesse	SADC	Comunidade de Desenvolvimento da	
	3.00 20 20000		África Austral	
GLTFCA	TFCA do Grande Limpopo	SANParks	Parques Nacionais da África do Sul	
MET	Ministério do Ambiente e Turismo,	TFCA	Área de Conservação Transfronteiriça	
	Namíbia		3	
MITUR	Ministério de Turismo, Moçambique	TFPD	Destinos nos Parques Transfronteiriços	

## Agradecimentos

As directrizes foram formuladas através de um processo consultivo inclusivo incluindo durante a fase de determinação do âmbito, a determinação do âmbito para o índice, o projecto de índice e exemplos das melhores práticas. As contribuições dos intervenientes no seio da SADC, que trabalham em turismo e concessões transfronteiriças, GIZ e *Boundless Southern Africa* foram grandemente apreciadas. Os detalhes do processo, e as pessoas que contribuíram para o desenvolvimento das directrizes estão reflectidos na secção 3.5).



## INTRODUÇÃO

#### 1.1 META E OBJECTIVOS DAS DIRECTRIZES

Existem várias razões que podem ser úteis às autoridades nas áreas de conservação transfronteiriças (TFCA) para adjudicarem concessões ao sector privado. As condições para tal especificam que o sector privado¹:

- tenha operações de turismo comercial como a sua actividade comercial principal, e possam ser mais efectivas e eficientes na geração de receitas provenientes de turismo;
- compreenda como adaptar o conceito dos produtos à procura do mercado, e como promover os produtos e adaptá-los mais facilmente às necessidades e condições dos mercados ;
- possa mais facilmente mobilizar o capital, outros fundos e possa transferir os riscos e responsabilidades para o turismo comercial;
- não seja (muitas vezes) limitado tanto por burocracia como no âmbito do governo.

A meta destas directrizes é providenciar a orientação para a adjudicação de concessões de turismo nas TFCA dentro da Comunidade de Desenvolvimento da África Austral (SADC), ao mesmo tempo que garantem que tanto os objectivos de conservação como de desenvolvimento das TFCA regionais sejam concretizados, incluindo o desenvolvimento rural e a participação da comunidade.

## Os **objectivos** são:

- Providenciar orientações básicas práticas com base na evidência num processo de concessão gradual que apoie as tomadas de decisão;
- Garantir que a orientação alinhe as finalidades e os objectivos das agências de conservação com o sector privado e com os princípios do turismo sustentável;
- Providenciar exemplos de casos de estudo com boas práticas provenientes da SADC, com desafios e com o modo de os superar; e
- Providenciar informação simples, clara, fiável, aplicável, flexível e concisa com ligações a informação mais detalhada e modelos.

## Quadro 1: Definições primárias para as presentes directrizes

Concessão de Turismo: Uma concessão significa o direito ao uso da terra ou outro bem para um fim específico, adjudicado por um governo, empresa ou outro organismo de controlo. Pode incluir uma operação comercial ou um talhão de terra que pode ser dividido e dividido novamente em pequenos talhões<sup>2</sup>. Uma concessão de turismo pode providenciar alojamento, serviços de alimentação e bebidas, lazer, educação, e serviços interpretativos<sup>3</sup>. As concessões são também Parcerias Público-Privadas (ver abaixo).

Parceria Público-Privadas (PPP): significa uma transacção comercial entre uma instituição e uma parte privada, em que a parte privada adquire uma propriedade para o seu uso comercial próprio e assume riscos financeiros, técnicos e operacionais conexos. A parte privada recebe um benefício resultante das suas actividades usando propriedade pública cobrando taxas aos clientes a quem oferecem um serviço. 4

**Turismo Sustentável:** Significa o turismo que toma em conta os respectivos impactos económicos, sociais e ambientais presentes e futuros, abordando as necessidades dos visitantes, a indústria, o ambiente e as comunidades locais.<sup>5</sup>

Área de Conservação Transfronteiriça: Uma zona ecológica, de ligação terrestre, com água doce e/ou marinha gerida em regime de colaboração que sustém um processo de valores ecológicos e/ou culturais e que se alastra

<sup>4</sup> Adapted from National Treasury (2005) PPP Toolkit for tourism, PPP Practice Note 1 of 2005, pp 3, accessible from http://www.ppp.gov.za/Pages/Governance.aspx?RootFolder=%2fLegal%20Aspects%2fPPP%20Toolkit%20for%20Tourism&FolderCTID=&View=%7b33F91A9E%2d68FB%2d40CC%2dB511%2d45D91A7CC95B%7d

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Adaptado de: Eagles, P. F. J., Baycetich, C. M., Chen, X., Dong, L, Halpenny, E., Kwan, P. B., Lenuzzi, J. J., Wang, X., Xiao, Hl, and Zhang, Y. (2009) Guidelines for planning and management of concessions, licenses and permits for tourism in protected areas, Tourism planning and management program, University of Waterloo, Ontario, Canada, 23 April 2009: pp12, Buckley, R. (2010). Conservation Tourism. CAB International page xvi.;

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> Pocket Oxford English Dictionary, 2006

<sup>&</sup>lt;sup>3</sup> Eagles et al, (2009) op. cit.

 $<sup>^5 \</sup>text{UNEP}$  and UNWTO (2005) Making Tourism More Sustainable, A Guide for Policy Makers, Madrid, Spain

através de uma ou mais fronteiras internacionais e que inclui áreas protegidas bem como zonas de uso de recursos múltiplos de onde são retirados benefícios tangíveis para as comunidades afectadas. <sup>6</sup>

## 1.2 ÂMBITO, ESTRUTURA E CONTEÚDO

O benefício principal da leitura destas directrizes é obter a informação básica sobre como encorajar, desenvolver e operar as concessões de turismo nas TFCA no território da SADC.

O **âmbito geográfico** das directrizes está relacionado com os países da Comunidade de Desenvolvimento da África Austral (SADC). O tipo de TFCAs cobertas é predominantemente terrestre, mas inclui também informação relevante a TFCA marinhas.

Os tipos de concessões de turismo abordados incluem:

- Produtos de turismo que estão localizados dentro de um país e dentro dos limites de uma TFCA (por exemplo, instalações de alojamento, retalhistas ou restaurantes, actividades tais como passeios na natureza, safaris, etc.);
- Actividades de turismo transfronteiriças, que abrangem mais de um país dentro de uma TFCA (por exemplo, corridas e rotas transfronteiriças).

As directrizes são estruturadas seguindo um **processo gradual** relacionado com o desenvolvimento e operações de concessões para fins de turismo, incluindo "delimitação do âmbito", conceito e viabilidade, estratégia de contratação pública, gestão de transacções e gestão de contratos. Estes passos estão descritos na Secção 2.

As presentes directrizes não são juridicamente vinculativas nem são títulos executivos, mas pelo contrário oferecem uma indicação sobre como a adjudicação da concessão pode ser implementada de modo sustentável por todas as partes envolvidas, sejam do sector privado, governos e/ou comunidades. Além disso, este documento não é um manual técnico, nem é um conjunto de ferramentas sobre como adjudicar a concessão. A sua leitura não o tornará um perito em adjudicação de concessões de turismo, mas providenciará uma orientação básica, e as ligações aos recursos adicionais e a mais informação. Os recursos adicionais são providenciados na Secção 3.

## 1.3 PÚBLICO-ALVO

O **público principal** para estas directrizes inclui os coordenadores das TFCA; as autoridades da área protegida e os ministérios do meio-ambiente e turismo que procuram alargar o nível de investimento do turismo, e as visitas dentro das TFCA. O público inclui, igualmente, os investidores do sector privado no estabelecimento de concessões transfronteiriças e os agentes que providenciam apoio técnico e facilitação ao processo (por exemplo, ONG, agências de doadores, consultores).

#### 1.4 ANTECEDENTES ÀS DIRECTRIZES

Os países individuais possuem enquadramentos jurídicos que regem as concessões (ver secção 2.2.1e 3.3), e ao nível regional, os dois instrumentos subjacentes às presentes directrizes incluem os protocolos sobre Turismo e o Protocolo de conservação da Fauna Bravia e sua aplicação, que são descritos abaixo.

O Protocolo da SADC sobre o Desenvolvimento de Turismo (1998) descreve o objectivo da SADC de desenvolver o potencial da Região como um destino de turismo. O Protocolo estipula que a SADC visa estabelecer uma distribuição mais equilibrada do desenvolvimento de turismo em toda a Região e também criar um ambiente conducente e positivo para uma indústria de turismo que possa apoiar o desenvolvimento socioeconómico. Os Estados Membros acordam em encorajar o envolvimento do

<sup>&</sup>lt;sup>6</sup>Zunkel, K. (In prep) Southern African Development Community Transfrontier Conservation Guidelines: The establishment and development of TFCA initiatives between SADC Member States

sector privado através de mecanismos incluindo através de incentivos, infraestruturas e mecanismos reguladores apropriados.<sup>7</sup>

Um dos objectivos do **Protocolo da SADC sobre a Conservação da Fauna Bravia e Aplicação da Lei (1999)** é promover a conservação de recursos de fauna bravia compartilhados através do estabelecimento das TFCA. O protocolo encoraja os Estados Membros a desenvolver os incentivos económicos e sociais para a conservação e uso sustentável da fauna bravia.<sup>8</sup>

## 2 PROCESSO DE ADJUDICAÇÃO DE CONCESSÕES

O processo de adjudicação de concessões seguido nestas linhas orientadoras está representado abaixo.



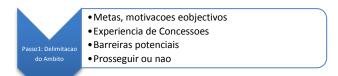
ė

\_

Southern African Development Community (SADC) (1998). Protocol on tourism, accessed from http://www.sadc.int/files/2413/5292/8368/Protocol\_on\_the\_Development\_of\_Tourism1998.pdf on 5 December 2013
 SADC (1999) Protocol on Wildlife Conservation and Law Enforcement, accessed from <a href="http://www.sadc.int/documents-publications/show/Protocol%20on%20Wildlife%20Conservation%20and%20Law%20Enforcement%20(1999)">http://www.sadc.int/documents-publications/show/Protocol%20on%20Wildlife%20Conservation%20and%20Law%20Enforcement%20(1999)</a> on 30 July 2014

## 2.1 PASSO1: DELIMITAÇÃO DO ÂMBITO

A informação recolhida durante o passo de Delimitação do Âmbito é usada para estabelecer se a adjudicação da concessão é uma opção apropriada e viável para a TFCA. Este passo ajuda as autoridades a decidir se se deve prosseguir ou não.



## 2.1.1 METAS, MOTIVAÇÕES E OBJECTIVOS

No início, a definição de metas, motivações e objectivos para as concessões é importante para garantir que seja criado o conceito de programa mais relevante e que os principais intervenientes estejam de acordo e compartilhem expectativas realistas.

Discuta as metas gerais através de um grupo de trabalho específico com os proponentes da adjudicação das concessões (por exemplo, a Autoridade da Área Protegida (PAA); a unidade de coordenação das TFCA). Faça uma série de perguntas, tais como:

- Porque quer adjudicar as concessões de turismo, e como é que processo está relacionado com políticas particulares e motivado por elas?
- Quais são os objectivos da adjudicação de concessões? (por exemplo, investimento de capital, geração de receitas, emprego, sensibilização; repartição de risco; desenvolvimento sustentável do turismo, etc.)
- O que é que a adjudicação de concessões precisa de atingir para ser considerada um sucesso (por exemplo, valor de investimento; número de empregos, etc.)
- Como promoverá o desenvolvimento de turismo que seja sustentável (isto é, com benefícios líquidos para a conservação, comunidades e a economia)?
- Que agências têm o mandato de adjudicarem e acordarem sobre as concessões nas TFCA? (por exemplo, 'autoridade' de adjudicação de concessões, o governo, a PAA,a entidade de comunidade, o sector privado ou outra instituição?)
- Existe uma vontade política para a adjudicação de concessões de todos os países nas TFCA? Quem são os prováveis promotores que têm influência entre os grupos de intervenientes?
- Existem destinos específicos dentro das TFCA que tenham sido identificados, definidos como prioritários e disponíveis para concessões, e/ou tipos de turismo apropriados? Os tipos de produtos de turismo são compatíveis com as condições e os objectivos de TFCA? (isto é, ver Tabela 1Tabela 1). Existe uma procura no mercado para estes?

#### 2.1.2 EXPERIÊNCIA DE CONCESSÕES

A compreensão da história, e a experiência anterior das concessões de turismo numa TFCA particular, é importante para apreciar o contexto, os níveis anteriores de sucesso (ou não) em alavancarem o investimento; os desafios e os níveis de competências e as capacidades existentes.

Discuta com os principais intervenientes, tais como representantes de ministérios, PPA, as agências de desenvolvimento relevantes e as organizações não-governamentais (ONG), o seguinte:

• As concessões de turismo foram usadas no país, nesta TFCA, e neste destino anteriormente?

- Que tipo de modelo de negócios foi usado? (por exemplo, contrato de gestão, locação, concessão)
- Que processo de contratação pública foi seguido? (por exemplo, concurso, negociação directa /espontânea)
- Que nível de interesse houve por parte dos investidores em potenciais concessões de turismo?
- Que nível de investimento e tipo de produtos de turismo foram alavancados?
- Que questões surgiram em relação a questões transfronteiriças? (Por exemplo, partilha de fronteiras, receitas, etc.)
- Que medidas para as práticas de turismo sustentável foram integradas no processo?
- Como e para quem vão as receitas monetárias provenientes do turismo nas áreas protegidas? (isto é, para a gestão da conservação, para salários e regalias do pessoal, para as comunidades, para os governos nacionais, para um fundo conjunto de TFCA, etc.). É distribuído igualmente, em relação às funções, responsabilidades, riscos e investimento?
- Que segmentos do Mercado foram visados em concessões anteriores e que actividades de comercialização tiveram sucesso (e não tiveram sucesso)?
- Que nível de competências existem internamente para conceberem e implementarem a adjudicação de concessões? (isto é, as lacunas precisam de ser preenchidas através do recrutamento de assessores)

Peça também aos intervenientes cópias de relatórios relevantes sobre o investimento de turismo e a adjudicação de concessões que possam providenciar respostas a algumas destas perguntas.

## 2.1.3 BARREIRAS POTENCIAIS À ADJUDICAÇÃO DE CONCESSÕES

A adjudicação de concessões não é um processo fácil. A adjudicação de concessões não é associada geralmente a custos de transacção elevados tanto para a autoridade como para o concessionário – particularmente em termos de tempo e recursos humanos. Para além das dificuldades, existem alguns elementos que podem actuar como barreiras à adjudicação de concessões nas TFCA. Estas incluem as seguintes<sup>9</sup>:

- Estabilidade Política: A situação política e de segurança de uma TFCA não é suficientemente estável para os investidores em turismo operarem ou suficientemente atraente para os turistas visitarem (isto é, estabilidade local, nacional e regional).
- Governação: a interferência política e/ou corrupção fazem com que o processo de contratação pública transparente e bem regido seja impossível ou torna o processo muito demorado, confuso ou dispendioso. A procura de concessões pode ser baixa se a autoridade tiver um fraco historial, ou se a TFCA específica não estiver em funcionamento pleno.
- Questões Jurídicas: O quadro jurídico não permite o investimento do sector privado, a criação
  de receitas, a partilha de receitas entre os países da TFCA, ou o repatriamento dos lucros dentro
  das TFCA, ou que o título da terra fique garantido ao sector privado, ou não inclui um quadro de
  planificação apropriado para o desenvolvimento de turismo.
- **Motivação:** A autoridade não quer delegar actividades de geração de receitas ou superfícies de terra a um concessionário.
- Sensibilidade: O local do destino é considerado sensível demais do ponto de vista ambiental e cultural para o desenvolvimento do turismo, ou o local do destino já está demasiadamente desenvolvido.
- Atracção: A zona não possui aspectos naturais ou culturais suficientemente atraentes para se
  desenvolver um bom produto de turismo que seja compatível com a procura do mercado;
  ajustado aos circuitos existentes; e que seja suficientemente diferente dos destinos concorrentes
  para ser de interesse para investidores. Os baixos níveis de atracção podem associar-se a uma

<sup>&</sup>lt;sup>9</sup>Adaptado de: Spenceley, A. Neville, H., and Souto, M. (In prep) Protected are tourism concessions: A toolkit, Report to the International Finance Corporation

fraca qualidade de atracção ou uma qualidade em deterioração (por exemplo, número de animais reduzidos, poluição, dano físico a atrações) ou riscos potenciais (por exemplo, prospecção mineira, exploração petrolífera, problemas de saúde (por exemplo, malária, ébola, VIH).

- Acessibilidade: A TFCA não é suficientemente acessível devido a limitadas infraestruturas de acesso rodoviário ou aéreo.
- Infraestruturas básicas: O local de destino não tem infraestruturas de apoio interno adequadas aos requisitos do investidor (por exemplo, a rede rodoviária nacional, o fornecimento de energia eléctrica, o abastecimento (e a qualidade da água), rede de telefones móveis, etc.).
- Custos de funcionamento: Os custos são elevados quando comparados com outros locais destino, em relação ao custo de mão-de-obra para o sector de hotelaria e restauração (incluindo a formação de membros da comunidade local); serviços essenciais (especialmente electricidade); regulamentos ou quotas para trabalhadores expatriados; formação; tarifas de concessão (quando fixas); e taxas de hospitalidade.<sup>10</sup>
- Aptidões e capacidade: A autoridade pode não ter conhecimentos técnicos suficientes, capacidades e recursos para administrar a adjudicação de concessões e acordos. Isto constitui um desafio, em vez de barreiras, visto que os consultores externos podem ter de ser recrutados para providenciarem aptidões de apoio e transferência.

Discuta desafios potenciais com os intervenientes principais (incluindo ministérios relevantes, PAA, e investidores primários em turismo), e reveja os relatórios relevantes para verificar se existem barreiras como podem ser ultrapassadas.



 Termos de referencia para os consultores de adjudicacção de concessoes (ver Seccção 3 2)

c

#### 2.1.4 PROSSEGUIR OU NÃO

Ao decidir se se deve prosseguir ou não com a adjudicação da concessão, examine cuidadosamente o seguinte:

- Todas as questões de delimitação do âmbito foram abordadas adequadamente?
- Os objectivos das agências que lideram a adjudicação de concessões são realistas?
- Existe a vontade política para o processo nos países da TFCA e foram identificados os promotores?
- Existem destinos adequados para as concessões e para produtos de turismo apropriados relacionados com o Mercado?
- As barreiras identificadas à adjudicação de concessões inviabilizam o processo de modo não negociável para a autoridade, os investidores e outros intervenientes relevantes?

Se as respostas a estas perguntas forem "sim", deve então prosseguir-se para o passo seguinte. Se for "não" então repense o programa de adjudicação e considere opções alternativas (por exemplo, adiar o processo de adjudicação até as condições serem favoráveis).

<sup>&</sup>lt;sup>10</sup>Whyte, R., Perrottet, J., Di Fiori, V., and Neville, H. (2013) Global Investment Promotion Best Practices: Winning tourism investment, World Bank, Available from <a href="https://www.wbginvestmentclimate.org/advisory-services/investment-generation/investment-policy-and-promotion/gipb/upload/Tourism-GIPB-report.pdf">https://www.wbginvestmentclimate.org/advisory-services/investment-generation/investment-policy-and-promotion/gipb/upload/Tourism-GIPB-report.pdf</a>, pp7



 Leitura de referencia sobre concessoes, areas protegidas e turismo sustentavel (ver Seccao 3.1.1)



#### 2.2 PASSO2: CONCEITO E VIABILIDADE

O passo relativo a Conceito e a Viabilidade estabelece o modo como se vai parecer o programa de concessão, incluindo os locais disponíveis, os produtos de turismo a promover, os mercados potenciais e o tipo mais favorável de modelo de concessão. O conceito está ajustado ao contexto da política e da planificação ao nível nacional e local, aos objectivos de desenvolvimento e toma em conta os riscos potenciais. Este passo resulta num plano de actividades de elevado nível para o programa da concessão.



- Quadro Politico e legislativo
- Planificação Espacial
- Tipos de produtos de turismo
- Seleccao do modelo de concessao
- Impacto no desenvolvimento
- Risco
- Envolvimento de Intervenientes
- Viabilidade e avaliação do mercado

#### 2.2.1 QUADRO POLÍTICO E LEGISLATIVO

É necessária uma avaliação jurídica para estabelecer se as condições são viáveis para as concessões de turismo. Estas são incluídas ao nível nacional e da concessão (por exemplo, produtos de turismo imóvel) e ao nível internacional (por exemplo, para produtos transfronteiriços). Nalguns países, o quadro jurídico estabelece o modo como o processo de adjudicação de concessões deve ser conduzido (ver Error! Reference source not found. Quadro 2).

## Quadro 2: Exemplos de quadros jurídicos para as concessões de turismo: Namíbia e África do Sul

Namíbia: A Legislação do Conselho de Adjudicação de Contratos autoriza a atribuição das concessões de Fauna Bravia e Turismo em nome do Ministros nas áreas protegidas designadas<sup>11</sup>. A Política sobre as Concessões de Turismo e Fauna Bravia em Terra Estatal orienta a adjudicação justa, transparente e eficiente de concessões nas áreas protegidas do país. A política inclui o modo como as oportunidades de concessões são identificadas e adjudicadas e como são monitorizadas e avaliadas. Adjudicação directa de concessões pode ser feita com as comunidades que depois podem subcontratar ao sector privado.

África do Sul: A Lei de Gestão dos Fundos Públicos tem certas disposições que regulam as parcerias público-privadas nestes acordos. O Tesouro desenvolveu um guião que oferece um plano para a implementação de Parcerias Público-Privadas em reservas de caça e parques nacionais. Todos os acordos agora requerem a aprovação do Tesouro e um processo definido deve ser seguido<sup>13</sup>.

Os **quadros jurídicos nacionais e regionais** devem, essencialmente, prever que um concessionário que opere numa TFCA o faça de acordo com certas condições<sup>14</sup>:

<sup>&</sup>lt;sup>11</sup>Ministry of Environment and Tourism (2007) Policy on tourism and wildlife concessions on state land, Republic of Namibia, accessible from http://www.areasprotegidas.net/sites/default/files/documentos/Namibia%20Tourism%20%26%20Wildlife%20Concessions%20Policy%20(2007).pdf

<sup>&</sup>lt;sup>12</sup> Ministry of Environment and Tourism (Undated) Tourism and Wildlife concessions in Namibia's protected areas, accessible from http://www.met.gov.na/Documents/Concession%20Policy%20flyer.pdf

<sup>&</sup>lt;sup>13</sup> National Treasury (2004) Public Private Partnership Manual: National Treasury PPP Practice notes issued in terms of the Public Finance Management Act, National Treasury PPP unit; Davies, R. (2010) CIA Post completion monitoring, South African National Park (Project ID9907), IFC internal report

<sup>&</sup>lt;sup>14</sup> Adapted from Fearnhead, P. (2003) Commercial tourism concessions: a means of generating income for South African National Parks, Vth World Parks Congress, September 2003, Durban, South Africa, Accessible from <a href="http://conservationfinance.org/guide/WPC/WPC\_documents/Apps\_06\_Fearnhead\_v1.pdf">http://conservationfinance.org/guide/WPC/WPC\_documents/Apps\_06\_Fearnhead\_v1.pdf</a>

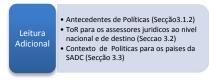
- Direito da posse da terra (fundiário) estável durante um período especificado, e também em relação ao preço e transferência da terra, e as licenças e autorizações aplicáveis. Estes são factores críticos que podem afectar a capacidade de um investidor na obtenção de financiamento. Note-se que a terra dentro de uma TFCA pode ser do sector estatal, privado ou pode ser comunal e pode ser protegida ou não para fins de conservação;
- As opções no uso dos recursos naturais em relação ao tipo de produto de turismo (por exemplo, caça, turismo fotográfico, pesca);
- Autorização para a construção de infraestruturas quando relevantes à sua actividade comercial (por exemplo, alojamento, restauração, retalhistas, etc.), sujeitas aos regulamentos da Avaliação do Impacto Ambiental (EIA) e da Avaliação do Impacto Social;
- Possibilidade do sector privado gerar e reter as receitas das actividades comerciais e de repatriar os lucros sem custos de dupla tributação;
- Capacidade para **trazer investimento de capital** de outros países, se necessário, e de repatriar estes fundos no fim do período da concessão se as instalações forem vendidas;
- Possibilidade de importação de materiais, equipamento e/ou mão-de-obra para apoiar o
  desenvolvimento e as operações da concessão, incluindo pessoal de gestão e formação com
  experiência comprovada;
- Possibilidade de **trazer turistas para a zona da concessão**, sem taxas de vistos onerosas ou custos excessivos (por exemplo, para eventos desportivos transfronteiriços, safaris de caça, etc.);
- Quaisquer lacunas que existam, que dificultem o desenvolvimento e as operações dentro da TFCA.

O quadro jurídico deve também permitir que as receitas pagas pelo concessionário à autoridade sejam usadas para financiar a gestão da conservação, a manutenção relativa à concessão e às iniciativas associadas ao desenvolvimento económico local.

Ao nível da concessão, uma avaliação jurídica deve incluir:

- Identificação da autoridade responsável pelo local da concessão, que autorizaria o processo e o acordo da concessão;
- Uma descrição do procedimento legal para pedidos de terra e para a aprovação dos locais da concessão;
- Identificação de quaisquer direitos ou licenças que foram emitidos anteriormente aos locais;
- Quaisquer direitos das terras nas áreas imediatamente adjacentes à área da concessão e a situação dos planos de desenvolvimento nessas áreas, e avaliação da actual situação destes direitos ou licenças e a sua legalidade;
- Recolha de toda a documentação relevante relativa a tais direitos ou licenças (incluindo as propostas e os relatórios de desenvolvimento);
- Compilação de um mapa que ilustre as áreas dos direitos ou licenças existentes.

Alguns obstáculos jurídicos podem fazer com que o processo de adjudicação de concessões não avance nos locais propostos. Mesmo quando está presente uma vontade política para a adaptação às condições jurídicas, o processo pode levar um tempo considerável a resolver. Portanto, é importante discutir se quaisquer obstáculos jurídicos tornam a adjudicação da concessão inviável.



Identificar que planos espaciais existem para a área da concessão e que informação relevante incluem para orientar o processo de adjudicação da concessão. Dependente do tipo de terra (isto é, protegida ou não), os planos podem incluir os planos de gestão da área protegida, os Planos de Turismo para a TFCA ou Planos de Desenvolvimento Integrado, e estes podem (ou não podem) ser adoptados legalmente. Todos os intervenientes relevantes precisam de estar cientes dos planos e garantir que eles sejam usados para orientar o processo das concessões.

Idealmente, os planos espaciais devem indicar que áreas estão atribuídas para zoneamento ou para turismo e concessões, particularmente para optimizar os impactos positivos ambientais e socioeconómicos. Os planos devem, idealmente, definir o tipo, carácter e a localização das instalações, as actividades e os serviços aos visitantes e também aos intervenientes relevantes. Os planos devem demarcar o uso da terra, zoneamento em intensidade de turismo, áreas sensíveis ambiental e culturalmente, sublinhar os riscos e incluir os mapas adequados (isto é, com GIS). Notemos que algumas opções de produtos de turismo para as TFCA podem estar localizadas totalmente dentro da área protegida (por exemplo, alojamento), em terra comunal ou privada (por exemplo, lodges comunitários) ou podem sobrepor-se em diferentes tipos de terra (por exemplo, rotas transfronteiriças para 4x4). Usamos os planos existentes para providenciar o quadro de investimento para a adjudicação de concessões, em combinação com visitas ao local, para identificar as opções no terreno para as concessões, incluindo a localização, o tamanho, atracções e número.

Os tipos de turismo que têm lugar na TFCA na região da SADC tendem a integrar o uso ou a apreciação da natureza e/ou cultura (ver <u>Tabela 1Tabela1</u> abaixo). Além disso, precisam de ser apropriados às condições da TFCA de modo a que o turismo possa ter lugar de um modo sustentável, apropriado aos mercados alvo e sem destruir os recursos naturais ou culturais.

Tabela 1: Actividades apropriadas na área de turismo e produtos de turismo nas TFCA da SADC

Actividades e produtos de		Exemplos de TFCA na SADC
Turismo		
2.2.3 2.2.4 2.2.5 2.2.6 Actividades	Observação da fauna	Safaris para observação da fauna, observação de aves, safaris fotográficos, observação de baleias e golfinhos. Estas actividades podem ser com viaturas (por exemplo, 4x4, transporte terrestre, embarcações), a pé, ou por outros meios (por exemplo, a cavalo, safaris em elefante, balões, ou por helicóptero)
Teavadaes	Desporto	Incluindo ciclismo de montanha "mountain biking" (por exemplo, Volta de Tuli), caminhadas (por exemplo Volta de Pafuri) ; maratonas (e.g. Wildrun), e eventos mistos (por exemplo, Canoagem e "mountain biking")
	Caça	Pesca e Caça aos Troféus
	Aventura	Incluindo <i>bungee jumping</i> , subida à montanha, <i>canopy swings</i> , passeios em carros 4x4, balões de ar quente, corredores aéreos <i>(aerial walkways)</i> , passeios de barco
	Educação	Ensino sobre espécies específicas, ambiente, culturas e questões actuais
	Trabalho voluntário	Apoio para os projectos de investigação em curso sobre conservação ou projectos de desenvolvimento social.
2.2.7 2.2.8	Alojamento	Pousadas, hotéis, pensões, instalações de campismo permanentes e ambulantes, barcos de habitação, instalações para conferência, homestay
2.2.9	Património e cultura	Museus, centros de interpretação e exposição.
Produtos de Turismo <sup>15</sup>	Transporte e Operações de Guias de Turismo	Incluindo transporte e guias, aluguer de viaturas, eventos, teleféricos, tirolesas, aeroportos
	Uso de recursos naturais	Caça e pesca
	Instalações de fornecimento	Restaurantes (independentes ou franquias), cafés, instalações de fornecimento ambulante), zonas de piqueniques
	Instalações retalhistas	Lojas de recordações, venda de artigos para cozinha pelos visitantes
	Serviço de	Interpretação e orientação

 $<sup>^{\</sup>rm 15}{\rm Adaptado}$  de Eagles et al, 2009, op. cit.

\_

Informações

Ao decidir sobre quais as actividades de turismo e de produtos de turismo que devem ser promovidos através de concessões de turismo, verifique se são compatíveis com os planos espaciais relevantes (ver secção 2.2.2) e com os mercados alvo. Tome também em conta que certos produtos:

- Necessitam de considerável investimento de capital, com níveis mais elevados de riscos financeiros para os investidores e intervenientes, e, portanto, requerem períodos mais longos de concessão ou incentivos para que haja um lucro (por exemplo, pousadas de luxo, hotéis e restaurantes). Investimento de capital pode também abordar o melhoramento da acessibilidade do turista e serviços básicos, que podem ser financiados pelos investidores e/ou o estado ou por uma combinação dos dois. Contudo, alguns produtos precisam de pouco capital de investimento, e têm níveis mais baixos de risco financeiro e, por isso, necessitam de períodos de concessão (por exemplo, trilhos de camadas, eventos de bicicleta, locais de acampamentos).
- Requerem aprovação de numerosas agências, tais como no caso de eventos transfronteiriços que podem necessitar de aprovação dos departamentos de imigração, trabalho e finanças. O processo pode ser complexo, demorado, inconsistente e frustrante para os concessionários e as agências de apoio. Nalguns casos, podem ser necessários regulamentos e protocolos novos ou ajustados
- Necessitam de aptidões, conhecimento do produto e perspicácia para negócios para desenvolver, por exemplo com actividades de turismo especializadas, tais como caca, pesca submarina e observação de aves.

Alguns produtos podem ser tão complexos que precisam de ser "incubados" por promotores (por exemplo, um operador privado, uma PAA, uma unidade de gestão de TFCA ou uma ONG) antes de estarem prontos para a concessão. Se forem adjudicados cedo demais, os investidores conservadores podem não ter vontade de tomar níveis substanciais de risco. Durante o período de incubação, um produto pode necessitar de comercialização e promoção, reforço de capacidades e formação de intervenientes, ou requerer o desenvolvimento de protocolos transfronteiriços (por exemplo, Procedimentos Operacionais padrão para a circulação transfronteiras.

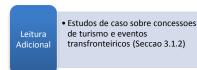
Nalguns casos isto pode levar vários anos (por exemplo, ver Quadro 3Box 3).

Quadro 3: Exemplos de incubação de evento transfronteiriço: Desert Knights<sup>16</sup>

Desert Knights é um evento com a duração de 7 dias que combina ciclismo da montanha durante a noite e um dia de canoagem no Parque Transfronteirico de Ai/Ais Richtersveld. O evento foi concebido para promover as actividades e itinerários de turismo transfronteirico nas TFCA. O Ministério do Meio-Ambiente e Turismo (MET) lançou-se num processo de adjudicação de concessões em 2011 em nome do Conselho de Administração Conjunto (JMB). Contudo, como o evento não tem um historial no mercado, e os custos operacionais não eram conhecidos, os operadores privados não queriam acordar sobre tarifas mínimas fixas. Desde então as Estâncias de Fauna Bravia da Namíbia (Namibia Wildlife Resorts), o JMB conferiu à paraestatal Namibiana responsável pela administração do turismo de operar o evento em seu nome. O conceito do evento foi apoiado pela Peace Parks Foundation (PPF) e Boundless Southern Africa, em colaboração com ambas as PAA. O evento foi implementado em regime piloto durante 2 anos, 2011 e 2012, um período durante o qual a logística e a procura do Mercado foram testados, e os jornalistas e operadores foram convidados a participar. Para a volta de 2014, inscreveram-se 100 turistas nas 2 primeiras semanas da abertura das inscrições.



<sup>&</sup>lt;sup>16</sup>http://www.desertknights-mtb.com/tour-overview, Pers Coms. P. Bewsher, PPF, 2014; R. Vorwerk, Boundless Southern Africa, 2014



#### **2.2.10** SELECÇÃO DO MODELO DE CONCESSÃO

Existem três tipos principais de modelo de concessão: Gestão, Serviços/Aluguer e Concessão Pura (ou Parcerias Público-Privadas (PPP) (ver <u>Tabela 2Tabela 2</u>).

Tabela 2: Actividades e produtos de Turismo na TFCA da SADC<sup>17</sup>

Tipo de	Descrição	Período	Propriedade dos activos	Exemplo do tipo de
acordo	-	Típico	_	turismo
Gestão	A autoridade delega a gestão a um operador privado com experiência através de um contrato de gestão, em troca de pagamento de tarifas fixa de gestão com base no desempenho.  O contrato de gestão tem indicadores de desempenho bem definidos.	5 anos	Autoridade: Parte do risco operacional pode ser transferido para o concessionário .	Alojamento, restaurante, instalações para eventos ou retalhistas estabelecidos pela Gestão (por exemplo . Awelani Lodge, operado por Transfrontier Park Destinations).
Serviços / Arrendamento	A autoridade cria um acordo de arrendamento com o concessionário. Os lucros do concessionário depende directamente dos lucros de operação da sua empresa de turismo e adoptam um risco total das operações.	<5 anos	Autoridade: É proprietário de infraestruturas, fluxo de Quadro, gestão das operações e retém o risco do investimento.	Operação das instalações de alojamento, restaurante ou retalhistas (por exemplo, <i>Witsieshoek Mountain Lodge</i> na TFCA de Maloti-Drakensberg)
Concessão pura ou Parcerias Público- Privadas (incluindo PPP Comunitárias)	As opções incluem Construir, Operar e Transferir (BOT) e Reabilitar, Operar, Transferir (ROT).	15-25 anos	Concessionário/ Autoridade: Os investimentos do concessionário e os riscos operacionais e de investimento são substancialmente transferidos para o concessionário. Os activos são transferidos novamente para a autoridade no fim do contrato.	Construção (ou reabilitação) e operação das instalações tais como alojamento (por exemplo <i>Singita Lebombo</i> no <i>Kruger National Park</i> (GLTFCA)

Ao decidir sobre que tipo de modelo de concessão quer usar, a autoridade deve ponderar:

- Como devem ser compartilhados os **riscos de investimento, operacionais e do mercado** entre a autoridade e o concessionário, dependendo do nível de risco que a autoridade deseja transferir.
- A viabilidade financeira, incluindo a rentabilidade do processo, a viabilidade financeira (incluindo o tamanho de quaisquer custos suplementares sobre o investimento, operações e manutenção), e as previsões da procura e pressupostos da estrutura, tarifas ou preços do

<sup>17</sup> Kerf, M., Gray, R. D., Irwin, T., Levesque, C., and Taylor, R. R. (1998) Concessions for infrastructure: A guide to their design and award, World Bank Technical Paper no. 399, World Bank and Inter-American Development Bank and IFC (2012) IFC Advisory Services: Public private partnerships, CP3 Operational Manual

mercado, custos operacionais, custos de capital e requisitos em financiamento e custos (dívida e participação).<sup>18</sup>

- O nível de investimento de capital necessário para o produto de turismo e o tempo necessário para se obter o retorno do investimento: isto é, se existir já a infraestrutura será suficiente um acordo de serviços ou de arrendamento. Se forem necessárias novas instalações, pode ser considerada uma concessão pura.
- Se o **produto de turismo é suficientemente atraente** aos mercados alvo ou se necessita um período de incubação (isto é, um evento transfronteiriço operado ao abrigo de um contrato de gestão) e apoio na comercialização; e
- Quem seria a **autoridade contratante** (por exemplo, um ministério particular, departamento do governo, autoridade da área protegida, organização comunitária, etc.) e quais seriam as obrigações.

O prazo de concessão deve ser suficientemente longo para o investidor gerar um retorno razoável do seu investimento, incluindo as suas despesas de capital inicial e os seus lucros. O prazo do contrato pode ser negociados entre as partes em relação ao risco e retornos relativos. O prazo da Concessão na SADC inclui 10 anos para safaris de caça (por exemplo, Namíbia, Zimbabwe), 25 anos para PPPs (por exemplo, Malawi, Namíbia, África do Sul, Tanzânia, Zâmbia, Zimbabwe) e de 40 anos e mais para as concessões comunitárias (por exemplo, Lesoto, Moçambique, África do Sul).



#### 2.2.11 IMPACTO NO DESENVOLVIMENTO

Os impactos no desenvolvimento podem ter lugar ao nível nacional e local. Ao nível nacional podem estar relacionados com o nível de emprego, mudanças na economia em geral (isto é, melhores receitas fiscais que são usada para melhorar a prestação de serviços ao nível local), redução da pobreza e melhoramentos na sociedade e no bem-estar geral. Ao nível local, os impactos em desenvolvimento relacionam-se com os efeitos da concessão nas comunidades locais, incluindo benefícios e custos. As comunidades locais são os intervenientes principais que podem viver dentro da TFCA ou na periferia de uma TFCA, usando os recursos naturais e culturais para a sua subsistência. A planificação da concessão do turismo deve incluir as estratégias para optimizar os impactos positivos líquidos em relação à subsistência, activos e o ambiente institucional<sup>19</sup> em comparação com a base de referência. Negligenciando os impactos em desenvolvimento pode levar ao conflito entre os concessionários, os intervenientes locais e os turistas, e também ao uso insustentável do uso da fauna bravia e de outros recursos naturais, culturais e humanos.

Uma das maneiras como as comunidades podem beneficiar é através da propriedade de empresas da concessão. O grau do envolvimento local tem, muitas vezes, implicações no modo como a operação aborda o desenvolvimento económico local e comunitário. Tipicamente, as opções de participação (capital próprio) para os concessionários incluem:

- Empresas comunitárias (100% pertencentes à comunidade) (por exemplo, TFCA Ahi Zameni, Lubombo: ver **Quadro 4Quadro 4**).
- Parcerias de empresas mistas (X% privada; Y% empresa comunitária) (por exemplo, Rocktail Beach Lodge, TFCA Ponta do Ouro, Kosi Bay Marine).
- Empresas do Sector Privado (100% privadas) (por exemplo, *Jock of the Bushveld*, TFCA do Grande Limpopo).

\_\_\_

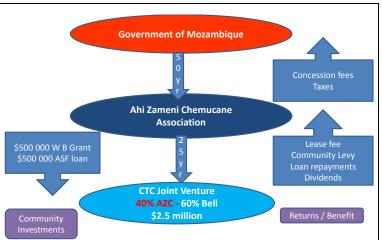
<sup>&</sup>lt;sup>18</sup> IFC (2012) IFC Advisory Services: Public private partnerships, CP3 Operational Manual

<sup>&</sup>lt;sup>19</sup> Adaptado de Ashley, C. Roe, D. and Goodwin, H. (2000:4) Pro-Poor Tourism: Putting Poverty at the Heart of the Tourism Agenda. <a href="http://www.odi.org.uk/sites/odi.org.



Quadro 4: Pousada: uma concessionária de empresa mista na Reserva Especial de Maputo, TFCA dos Libombos<sup>20</sup>

O Ministério de Turismo (MITUR) em Moçambique celebrou um acordo de 50 anos com uma associação comunitária, Ahi Zameni Chemucane (AZC), para a concessão de Chemucane com 810 ha na Reserva Especial de Maputo. A AZC inclui três comunidades, cobrindo 100 famílias e 1000 residentes. O fundo *Bell Foundation Trust*, um parceiro privado, constituiu uma empresa mista com AZC chamada Companhia de Turismo de Chemucane Ltd (CTC), com um contrato de parceria de 25 anos com AZC para desenvolver e operar o local. AZC possui 40% das acções na CTC, que foram



financiadas por uma subvenção de USD500.000 do Fundo de Empresa Comunitária de um projecto Banco Mundial/MITUR sobre TFCA, e um empréstimo a justo zero no montante de USD360.000 (ZAR 4 milhões) da Fundação African Safari. O Fundo da Fundação Bell tem os restantes 60% das acções. O Estado beneficia de uma tarifa paga por locação pela CTC (USD53.200 por ano [MZN 1,62 milhões] mais 2,5% do volume de negócios, com um montante garantido de USD15.700 [MZN 479.000]) e um imposto por cama de USD6 por noite. A abertura da pousada estava agendada para Fevereiro de 2015 e os salários locais estão estimados em USD60.000 no primeiro ano de operação, e os compromissos sociais da CTC incluem a contratação pública (procurement) local e um plano de formação e sucessão. A AZC prevê o pagamento do empréstimo dentro de 10 anos de operação.

Os processos de concessão podem optimizar os benefícios líquidos do pessoal local encorajando os proponentes a incluir várias opções para envolvimento local. Para além da participação, isto pode incluir:

- Emprego directo nas actividades de concessão de turismo, incluindo a formação e os avanços para postos ao nível da gestão;
- Fornecimento de produtos e serviços directamente aos turistas (por exemplo, serviços de guias turísticos) ou operadores da concessão (por exemplo, manutenção, produtos frescos, transporte);
- Projectos de desenvolvimento comunitário de filantropia, responsabilidade social da empresa, despesas pelos concessionários ou os seus clientes, ou contribuições (em numerário ou em espécie) por turistas-voluntários profissionais.

Uma autoridade de concessão deve estar ciente das diferentes maneiras como os impactos do desenvolvimento positivo podem ser encorajados, e podem decidir dar mais peso aos processos de contratação pública (procurement) e informação providenciados aos investidores do que às modalidades que gostaria de encorajar (por exemplo, ver um exemplo da África do Sul, abaixo).

## Quadro 5: Reforçando os impactos em termos de desenvolvimento através de concessões na África do Sul

#### 2.2.12

Em 2000, as propostas de concessão no Parque Nacional Kruger por parte da GLTFCA incluíram "planos de capacitação" o que recebeu 20% de ponderação durante a avaliação das propostas. Os elementos incluídos foram (1) participação por indivíduos ou grupos historicamente desfavorecidos, (2) formação e discriminação positiva nos postos de trabalho, e (3) oportunidades comerciais e económicas para as comunidades locais. Os contratos celebrados pelos licitantes estipulavam que eles apresentassem a SANParks um relatório anual que prestasse contas quantitativamente pelas suas actividades e resultados na área de capacitação/empoderamento face aos seus

Adaptado de: Collins, S. (2012) Ponto Chemucane, Maputo Special Reserve: Putting community at the centre? Available at http://www.slideshare.net/AnnaSpenceley/chemucane-maputo-special-reserve-steve-collinsand Collins, S. (2014) The role of NGOs in facilitating tourism concessions and providing support to communities entering joint-venture agreements,Available at <a href="http://www.slideshare.net/AnnaSpenceley/the-role-of-ngos-in-tourism-concessions-steve-collins">http://www.slideshare.net/AnnaSpenceley/the-role-of-ngos-in-tourism-concessions-steve-collins</a>, Pers. Com. L. Giles, 2014, Pers. Com. S. Collins, 2014Currency conversions using Oanda.com on 23 September 2014 USD1: MZN30.45: ZAR11.1

objectivos da proposta. Assim, SANParks reservou-se o direito de impor sanções no caso de o concessionário não cumprir as suas obrigações em termos de capacitação. As propostas recebidas para as concessões de alojamento do Parque Nacional Kruger variavam entre 7.5% a 68% de participação por indivíduos historicamente desfavorecidos.<sup>21</sup>Até 2014, estas concessões tinham alcançado quase 500 postos de trabalho permanentes e temporários.<sup>22</sup>

Leitura Adicional

- Estudos de caso sobre as concessoes de turismo com impactos substanciais de turismo (Seccao 3.1.2 e 3.1.1)
- Ligacao a orientacao sobre o melhoramento dos impactos de desenvolvimento de turismo, incluindo empresas mistas e elos de cadeia ) (Seccao 3.1.2)

## 2.2.13 RISCO

Os riscos associados aos programas de concessões podem ser financeiros, políticos, ambientais, sociais ou externos. Podem levar a atrasos dispendiosos, paragens, publicidade negativa, riscos à operação, e despesas imprevísivies. Podem também danificar a reputação da autoridade das áreas protegidas, o que pode ser mais dispendioso do que os impactos dos custos financeiros imediatos de um projecto.<sup>23</sup> Deve ser efetuada uma avaliação dos riscos, abordando a área de influência de uma concessão incluindo:<sup>24</sup>

- Identificação, dos riscos financeiros, políticos, ambientais, sociais, na saúde, reputação e os riscos do mercado das concessões; as opções para reduzir e mitigar os riscos, e as alternativas;
- A área afectada pela concessão de turismo, as suas operações e empreiteiros;
- Instalações associadas que não seriam desenvolvidas se a concessão não existisse;
- Opções alternativas de subsistência que não seriam desenvolvidas se a concessão não existisse;
- Impactos cumulativos, resultantes dos impactos adicionais relacionados a outros desenvolvimentos existentes ou projectados (por exemplo, outras instalações de turismo, concessões).

Deve ser desenvolvido um plano de mitigação de riscos que estabeleça as normas, responsabilidades, que identifique e monitorize as mudanças nas referidas normas através do processo de contratação pública e também no ciclo de vida de uma concessão de turismo. Nalguns casos, os riscos podem ser muito elevados, e as opções de mitigação podem representar grandes desafios ou custos em cujo caso a adjudicação não prossegue.



 Linhas orientadoras da avaliaçãoo de riscos, incluindo matrizes e planos de mitigação (secção 3.1.2)

<sup>&</sup>lt;sup>21</sup> Spenceley, A. (2003) Tourism, local livelihoods and the private sector in South Africa: case studies on the growing role of the private sector in natural resources management. Sustainable Livelihoods in Southern Africa Research Paper 8, Institute of Development Studies, Brighton, accessible from http://www.anna.spenceley.co.uk/files/TourismLivelihoods&PrivateSectorSpenceley.pdf , pp51
<sup>22</sup> Pers Com. I Dokrat, SANParks, 2014

<sup>&</sup>lt;sup>23</sup> IFC (2014) Managing environmental and social risks, accessible from http://www.ifc.org/wps/wcm/connect/Topics\_Ext\_Content/IFC\_External\_Corporate\_Site/IFC+Sustainability/Risk+Management/
<sup>24</sup>Adapted from IFC (2012) op. cit

#### 2.2.14 ENVOLVIMENTO DOS INTERVENIENTES

O envolvimento dos intervenientes em todas as fases do processo de concessão garante que as suas perspectivas, conhecimentos e apoio sejam incorporadas<sup>25</sup>. O envolvimento de intervenientes devem incluir:<sup>26</sup>

- Desenvolvimento de uma estratégia de envolvimento de intervenientes no processo de adjudicação de TFCA;
- Identificação e mapeamento de intervenientes e beneficiários (incluindo governo, autoridades de áreas protegidas, sector privado, comunidades locais afectadas, grupos de sociedade civil já existentes, comunidade académica, comunidade de desenvolvimento);
- Determinação do nível de envolvimento de intervenientes (isto é, informar, consultar, envolver, colaborar ou capacitar) e mecanismos para envolver e comunicar efectivamente;
   Sensibilização para garantir o apoio e a participação no processo de mobilização de investimento;
- Assistência técnica para os membros da comunidade que tencionam participar no investimento de uma concessão.

Os tipos de intervenientes associados às concessões de turismo podem incluir os que estão reflectidos na tabela abaixo<sup>27</sup>.

Tabela 3: Intervenientes e o respectivo papel nas concessões de turismo

Tipo de Interveniente	Interesse ou papel no Processo de Adjudicação de concessão
Autoridades de governo nacional e	Garantir que o processo de concessão proposto esteja de acordo com a
local	legislação local e nacional e que adere a todos os regulamentos especificados
	ou que novos instrumentos de política ou adaptados sejam criados. Isto pode
	relacionar-se com questões de terra, e os elementos transfronteiriços
	relacionados com imigração, acessibilidade, importação de bens e serviços,
	trabalho e benefícios para a comunidade.
Políticos	Garantir que o processo acordado satisfaz as necessidades e as expectativas
	das populações e que está associado às políticas gerais.
Autoridades das áreas protegidas	Garantir que a concessão não perturba a conservação dos recursos naturais
	e/ou culturais, e que contribui financeiramente para os custos de
	administração. As concessões não deviam limita a competitividade da área
	protegida.
Unidades de gestão de TFCA	Garantir que as concessões estão ajustadas aos planos de desenvolvimento e
	de turismo das TFCA e que os países participantes contribuem e beneficiam
	equitativamente.
Organizações de Gestão dos	Garantir que o destino de turismo tem uma abordagem coordenada para o
Destinos de Turismo	investimento, promoção e também para o desenvolvimento sustentável do
	turismo.
Sector Privado (incluindo turismo	Interesse em beneficiar da concessão (directa ou indirectamente) ou (com
e outro sectores)	investidores existentes) para garantir que novas concessões não impeçam o
	seu desempenho actual.
Comunidades ou indivíduos locais	Interesse em garantir que a concessão melhore a subsistência das gerações
afectados (incluindo líderes,	presentes e futuras e que não afecte negativamente o ambiente e o modo de
grupos de acção, entidades legais,	vida das mesmas.
donos de terras, ocupantes de	
terras)	
Organizações da sociedade civil e	Representam os pontos de vista dos grupos com menos voz (isto é,
grupos com interesses especiais	comunidades económica e socialmente marginalizadas, população indígena)
	ou sem voz (isto é, fauna bravia, recursos naturais, ecossistemas).
Comunidade académica	Providencia aconselhamento sobre a investigação a ser realizada ou necessária
	na área da concessão ou noutros locais relevantes.

<sup>&</sup>lt;sup>25</sup>Walton A. Gomei M. and Di Carlo G. (2013) Stakeholder engagement: Participatory Approaches for the Planning and Development of Marine Protected Areas. World Wide Fund for Nature and NOAA— National Marine Sanctuary Program, accessible from http://awsassets.panda.org/downloads/stakeholder\_engagement.pdf

-

<sup>&</sup>lt;sup>26</sup>Adaptado dehttp://tourisminvest.org/\_manual/manual\_workstream\_stakeholder-mgt.html

<sup>&</sup>lt;sup>27</sup> Adaptado de IFC 2007, pp 10, op. cit.

Comunidade de desenvolvimento (incluindo agências doadoras e de desenvolvimento e organizações não-governamentais)

Providencia financiamento e apoio técnico, que podem ter projectos de apoio às áreas protegidas, às suas autoridades e a iniciativas de redução da pobreza para as comunidades. Compartilham as lições tiradas durante a implementação de projectos anteriores incluindo erros e riscos a serem evitados.

As boas práticas na divulgação e consultas com o envolvimento dos intervenientes incluem:<sup>28</sup>

- Consulta de documentos, incluindo onde e quando as reuniões tiveram lugar, quem participou, as questões levantadas e as respostas às mesmas;
- Divulgar os relatórios e os planos de gestão, incluindo através de locais públicos acessíveis e ligações à web;
- Garantir que a informação seja providenciada e as consultas realizadas nas línguas dos intervenientes;
- Notificar os intervenientes afectados do local e quando é que os documentos podem ser revistos;
- Responder aos comentários, incluindo notificar pela recepção e informar os intervenientes sobre se os comentários foram adoptados ou não (e porquê);
- Gestão adequada das expectativas dos intervenientes, incluindo as calendarizações prováveis, os riscos, custos e benefícios das concessões;
- Planificação e recursos para suster o envolvimento dos intervenientes através de processo de concessão e o período de operações da concessão;
- Distribuir um sumário executivo ou o boletim, em formato simples e de compreensão fácil, destacando as principais questões e as futuras consultas com os intervenientes.



 Orientação sobre o envolvimento de interveniente, identificação e mapeamento (secção 3.1.2)

#### 2.2.15 VIABILIDADE E AVALIAÇÃO DO MERCADO

A receita das concessões de turismo podem gerar o investimento que pode providenciar fundos importantes para manter os esforços de conservação das PAA (ver Quadro 6Quadro 6). Contudo, devemos notar que algumas oportunidades de concessões não serão muito atraentes para o sector privado, se não houver retornos no investimento ou se os riscos forem muito elevados. Para compreender a viabilidade de uma concessão de turismo, é necessário que seja compilado um plano de negócios de alto nível. Isto é informado por uma análise circunstancial e pelo mapeamento e envolvimento apropriado dos intervenientes, como discutido acima.

#### Quadro 6: Quanto dinheiro podem fazer as concessões?29

#### 2.2.16

As concessões da África do Sul: entre 2002 e 2012, as concessões e os alugueres de turismo operados pelos Parques Nacionais da África do Sul, geraram R492,6 milhões (USD58 milhões). Os produtos de turismo incluíram alojamento, canoagem, barcos de habitação e o aluguer de lojas e restaurantes.

**Concessões da Namíbia:** Desde 2007, a Namíbia concedeu mais de 10 concessões para turismo a comunidades que vivem nas áreas protegidas ou adjacentes a elas. Estas geraram um investimento de cerca de N\$200 milhões

-

<sup>&</sup>lt;sup>28</sup>IFC (2007) op. cit.

<sup>29</sup> South Africa: SANParks (2012) Annual report, <a href="http://www.sanparks.org/assets/docs/general/annual-report-2012.pdf">http://www.sanparks.org/assets/docs/general/annual-report-2012.pdf</a>: pp29-30; Exchange rate of 1 June 2012 used of 0.11714, <a href="https://www.met.gov.na/SPAN/Pages/Concessions.aspx">www.oanda.com</a>, <a href="https://www.met.gov.na/SPAN/Pages/Concessions.aspx">Namibia: http://www.met.gov.na/SPAN/Pages/Concessions.aspx</a>; <a href="https://peers Com. R. Vorwerk">Desert Knights: Pers Com. P. Bewsher, PPF</a>, 2014; <a href="https://peers.com. R. Vorwerk">Peers Com. R. Vorwerk</a>, <a href="https://peers.com. R. Vorwerk">Boundless SA</a>, 2014; <a href="https://peers.com. R. Vorwerk">Tour de Tuli</a>: <a href="https://peers.com. R. Vorwerk">Peers Com. S. Snyman</a>, <a href="https://www.met.gov.na/SPAN/Pages/Concessions.aspx">Wilderness Safaris/Children in the Wilderness</a>, <a href="https://www.met.gov.na/SPAN/Pages/Concessions.aspx">2014</a>, <a href="https://www.met.gov.na/SPAN/Pages/Concessions.aspx">Peers Knights: Pers Com. S. Snyman</a>, <a href="https://www.met.gov.na/SPAN/Pages/Concessions.aspx">Wilderness Safaris/Children</a> in the Wilderness, <a href="https://www.met.gov.na/SPAN/Pages/Concessions.aspx">2014</a>, <a href="https://www.met.gov.na/SPAN/Pages/Concessions.aspx">Peers Knights: Pers Com. S. Snyman</a>, <a href="https://www.met.gov.na/SPAN/Pages/Concessions.aspx">Wilderness Safaris/Children</a> in the Wilderness, <a href="https://www.met.gov.na/SPAN/Pages/Concessions.aspx">2014</a>, <a href="https://www.met.gov.na/SPAN/Pages/Concessions.aspx">Peers Com. S. Snyman</a>, <a href="https://www.met.gov.na/SPAN/Pages/Concessions.aspx">Namibas Peers Com. S. Snyman, Wilderness Safaris/Children</a> in the Wilderness S

(USD19 milhões), e o Estado recebeu cerca de N\$11 milhões (USD1 milhões) em tarifas de concessões.

Evento de Ciclismo de Montanha (Mountain bike): Volta de Tuli: Os 300 ciclistas que pagam uma tarifa fazem um donativo de R19.800 (USD1860) para a ONG organizadora, Children in the Wilderness (CITW). As receitas totalizam cerca de R5,94 milhões (USD558.000), e depois de deduzidas as despesas, CITW retém um lucro entre R900.000 e R1 milhão (USD85.000-95.000). Entre 2005 e 2013, 2.369 ciclistas angariaram R11,6 milhões (USD1,1 milhões), que apoiaram 5.100 crianças para participarem no acampamento de CITW, e para mais de 2500 crianças participarem no programa Eco-clube em 7 países da SADC.

Evento de Ciclismo da montanha/Canoagem: *Desert Knights*: um máximo de 120 participantes pagaram N\$/R9500 (USD900) cada para participarem em 2014. As receitas são usadas primariamente para pagar as despesas relacionadas com a organização da volta, incluindo comercialização, alimentação e bebidas, combustível, etc. Em 2014 os fundos excedentes de N\$/R 260.000 (USD30.450) foram investidos parcialmente em equipamento adicional para poderem acolher eventos futuros. Os fundos restantes estão depositados numa conta para as operações do Parque Transfronteiriço de /Ai/Ais Richtersveld e gesto em operações conjuntas por Namíbia e África do Sul, como identificado pelo Comité de Gestão do Parque.

Devia ser efetuada uma **análise circunstancial de turismo** através de um estudo da literatura e de consultas com os intervenientes identificados no âmbito das autoridades e do sector privado. Esta análise incluiria uma avaliação da oferta e procura que estabelecesse um cenário de base:

- **Procura:** Compile a informação sobre estatísticas nacionais e de destino dos números de chegadas, os mercados fonte, a demografia, o período de estadia, as despesas, o grau de ocupação, o tipo de alojamento usado, os destinos visitados, as actividades empreendidas, as tendências, e os objectivos de desenvolvimento da autoridade.
- Fornecimento: Reveja a informação sobre o alojamento existente e concorrente (incluindo o número, o tipo, a capacidade, a qualidade, as tarifas), as operações/guias turísticos, restaurantes, transporte, informação e novos produtos de turismo planeados, atracções (ver <u>Tabela 4Tabela</u> 4), e destinos e produtos concorrentes.

Tabela 4: Atracções e exemplos de Turismo nas TFCA da SADC

Atracções de	Exemplos de TFCA na SADC
Turismo	
Paisagístico	Cascatas como Victoria Falls na TFCA Kavango-Zambeze; aspectos do deserto na TFCA
	Ai/Ais Richtersveld; cadeias montanhosas da TFCA Maloti-Drakensberg
Fauna Bravia	Os Big 5' – elefantes, rinocerontes, búfalos, leões e leopardo nas TFCA terrestres; baleias
	e golfinhos e espécies aquáticas em áreas marinhas protegidas.
Vida vegetal	Plantas endémicas e invulgares da TFCA de Ai/Ais Richtersveld, incluindo aloés,
	suculentas, margaridas.
Indigenous culture	Trajos contemporâneos e tradicionais, alimentação, dança, música, histórias e artesanato
Locais históricos	Edificios e monumentos e locais de significado religioso, tais como de arqueologia e de
	pinturas rupestres de Tsodilo Hills, um Local de Património Mundial, na parte do
	Botswana da TFCA do Kavango-Zambeze.

As **consultas prévias com o sector privado** ajudarão a estabelecer se existe interesse em oportunidades de concessão:

- Desenvolver uma base de dados de investidores e operadores em turismo local e regional que tenham desenvolvido produtos semelhantes noutros locais aos das concessões que serão oferecidas.
- Discutir com uma selecção de investidores potenciais se os locais da concessão e os tipos de produtos propostos são interessantes para eles; locais e destinos concorrentes, se requereriam uma concessão no caso de ficar disponível; se apresentariam uma proposta num concurso; que capital investiriam; se os níveis de infraestruturas (isto é, acesso aéreo, estradas, energia eléctrica, comunicação) são viáveis; se o modelo de concessão proposto é atraente; as expectativas dos intervenientes locais; e dos desafios e riscos antecipados.

• Durante esta consulta, é importante **compartilhar a informação** com os investidores sobre uma provável estrutura de tarifas; incentivos; posse da terra; questões ambientais e o envolvimento comunitário. Os comentários de retorno sobre estes elementos podem ser usados para dar forma à estratégia de contratação pública, à estrutura do negócio e à estratégia de promoção do investimento. Esta informação pode ser providenciada através de centros de informação e de negócios.

Com base na informação recolhida, é útil desenvolver um **plano de negócios de alto nível** e adaptável para orientar a estratégia de contratação pública, incluindo os elementos seguintes: <sup>30</sup>

- Metas e objectivos da concessão;
- Produtos e serviços a serem desenvolvidos, garantindo que sejam compatíveis com a sensibilidade social e ambiental do destino;
- O modelo de concessão (isto é, gestão, aluguer, BOT, ROT) incluindo as funções e as responsabilidades da autoridade e do concessionário, e os mecanismos institucionais relevantes;
- O modelo de actividades de negócios (por exemplo, sector privado, sociedade mista, empresa comunitária);
- Análise da indústria e do Mercado, incluindo a oferta e a procura ao nível internacional, regional e nacional bem como a análise de concorrentes e de risco;
- Calendário do projecto, incluindo o ciclo de vida a concessão, incluindo o processo de contratação pública, duração e saída;
- Plano de Comercialização incluindo produto, preço, promoção e local e o papel das diferentes agências (por exemplo, Organização de Gestão do Destino);
- Plano financeiro e projecções, incluindo o melhor dos cenários, o cenário médio e o pior cenário;
- Plano de sustentabilidade, incluindo os elos socioeconómicos e culturais directos e indirectos com as comunidades locais, a conservação da biodiversidade e a gestão ambiental;
- Riscos e pressupostos críticos;
- Monitorização e avaliação da concessão.

Leitura Adicional

- Ferramentas para a avaliação da viabilidade e do marcado e literatura sobre projectos bancáveis (secção 3.1.2)
- Recursos para informação de referência sobre a oferta e a procura e o clima de investimento (seccao 3.1.2)

<sup>&</sup>lt;sup>30</sup>Adaptado de: Alberta Tourism, Parks and Recreation (1991) Tourism business planning guide: a guide to assist with the preparation of a business plan, accessible at https://www.albertacanada.com/files/albertacanada/2-Business\_Planning\_Guide.pdf

## 2.3 PASSO 3: ESTRATÉGIA DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA (PROCUREMENT)

A estratégia de contratação pública oferece-nos o enquadramento, os materiais e os sistemas de apoio para a transacção da concessão ter lugar.



- Estratégia de investimento
- Estratégia de Transacção
- Desenvolvimento de materiais de transacção
- Estabelecimento do Comité de Avaliação

#### 2.3.1 ESTRATÉGIA DE INVESTIMENTO

A estratégia de investimento para a concessão inclui a formação identificada nos passos anteriores, incluindo os objectivos de investimento (secções 2.1.1), o tipo de produtos de turismo (secção Error! Reference source not found.2.2.3), a proposta comercial (ver 2.2.152.2.8) e os objectivos de desenvolvimento (2.2.112.2.5). Inclui também o local e o número de concessões de turismo (ver 2.2.2), o modelo de concessão e o prazo da propriedade (ver 2.2.102.2.4).

Ao desenvolver a estratégia, a autoridade devia tomar em conta as opções:

- Uma abordagem faseada: Lançando primeiro um pequeno número de locais altamente atraentes para estimular a sensibilização sobre a procura e oferta, o que pode ser seguido por locas adicionais durante poucos anos. Por exemplo, no Parque Nacional Kruger (TFCA do Grande Limpopo), as concessões foram oferecidas em 2000, seguidas por um concessões de restauração e de retalhistas mais tarde. O estabelecimento de concessões comunitárias podem levar mais tempo do que as concessões do sector privado, devido ao nível de reforço de capacidades e formação que é necessário.
- Convite de modelos de concessões com diferentes impactos comerciais e no desenvolvimento: A oferta de locais de concessão aos operadores internacionais, operadores regionais e operadores locais (incluindo as empresas comunitárias) (por exemplo, na Reserva Especial de Maputo, a TFCA de Libombo) e as que promovem as práticas de turismo sustentáveis.
- Calendário: A adjudicação da concessão devia evitar ter lugar durante os períodos em que os
  factores externos podem dificultar os resultados, por exemplo, quando estão a ser oferecidas
  concessões semelhantes noutras TFCA ao mesmo tempo, ou os factores económicos mundiais (por
  exemplo, recessão, flutuação da moeda).
- Plataformas de Investimento: Incluindo os diferentes canais de alargamento dos investidores relativamente às oportunidades de concessão.

A estratégia de investimento deve também incluir o desenvolvimento de **materiais de promoção de investimento claros** atraentes e informativos. Estes devem ser desenvolvidos para cada concessão para informar os investidores e para demonstrar como é que se podem distinguir de outras oportunidades noutros destinos. Elementos colaterais de promoção podem incorporar brochuras, documentos electrónicos e as apresentações para os fóruns de investidores, para providenciar pacotes de informação sobre investimento. Tipos de informação para providenciar os materiais incluem a informação que os investidores indicaram que precisam (ver <u>2.2.152.2.8</u>):<sup>31</sup>

Evidência Material (factos e dados) para qualificar, quantificar e diminuir as preocupações
dos investidores sobre a localização, incluindo os procedimentos de custos e aquisição da terra;
planos para infraestruturas de apoio; planos para alocações futuras das concessões noutras partes das

<sup>&</sup>lt;sup>31</sup>Whyte, R., Perrottet, J., Di Fiori, V., and Neville, H. (2013) Global Investment Promotion Best Practices: Winning tourism investment, World Bank, Available from <a href="https://www.wbginvestmentclimate.org/advisory-services/investment-generation/investment-policy-and-promotion/gipb/upload/Tourism-GIPB-report.pdf">https://www.wbginvestmentclimate.org/advisory-services/investment-generation/investment-policy-and-promotion/gipb/upload/Tourism-GIPB-report.pdf</a>, pp7

TFCA; custos e procedimentos de autorização para construção; licenças relevantes, custos de inventário, tarifas de concessão (se reguladas e fixas, ou orientadas pelo mercado), e procedimentos; taxas relevantes, direitos aduaneiros, e procedimentos aduaneiros; custos da mão-de-obra e regulamentos incluindo os regulamentos da mão-de-obra expatriada; incentivos; custos de serviços essenciais e procedimentos de ligação; custos de comunicação e procedimentos de ligação; nomes e contactos de instituições de apoio; advogados, notários, empresas de contabilidade, instituições financeiras, e empresas de construção; inventário de políticas relevantes, legislação e regulamentos; inventário de relatórios relevantes (investigação para empresas de contabilidade, parceiros de desenvolvimento e outros);

- Exemplos de como os riscos foram identificados e dos planos de gestão de riscos incluindo as funções dos intervenientes relevantes.
- **Informação sobre tendências positivas** que indicam o progresso ou a indicação que as questões estão resolvidas, e a proposta de valor numa TFCA.

Deve ser concebida uma estratégia de comunicação e de extensão para garantir que os tipos de investidores alvo recebem a informação sobre as oportunidades. Isto pode incluir eventos específicos de lançamento, a participação em feiras comerciais internacional, reuniões individuais com operadores específicos, anúncios em jornais e revistas, meios de comunicação social. É útil direccionar o alargamento às empresas privadas que tenham já demonstrado um interesse nas concessões (ver secção 2.2.152.2.8).



 Orientação sobre materiais para incluir nos pacotes de promoção e exemplos (secção 3.1.3)

## 2.3.2 ESTRATÉGIA DE TRANSACÇÃO

A selecção de um processo de contratação pública apropriada tem implicações críticas no sucesso ou insucesso de um processo de adjudicação da concessão. A característica para as transacções com sucesso da concessão incluem:

- Transparência, consistência e boa governação, e boa comunicação com critérios para a entrega da concessão;
- Processos de contratação pública curtos e efectivos para a concessão, incluindo um período de negociação.
- Providenciar um bom negócio para todos os intervenientes, com benefícios ambientais e socioeconómicos acordados.
- Uma equipa de adjudicação experiente e com aptidões que tenha funções e responsabilidades bem definidas.
- Um prazo de contrato que seja suficiente para o investidor obter um retorno do seu investimento.

Existem duas opções principais para a adjudicação da concessão: licitação competitiva, e negociações directas/propostas não solicitadas. A autoridade pode ter alguma flexibilidade em tipo de estratégia de transacção, mas nalguns países a abordagem é prevista na lei (ver 2.2.1). A estratégia e o processo de transacção devem ser aprovados pelas autoridades relevantes (por exemplo, a autoridade de adjudicação da concessão, os ministérios relevantes, as agências de financiamento).

**Opção 1. Licitação competitiva (concurso)**<sup>32</sup>: O processo é, em geral, considerado o mais transparente, oferece um sistema com base no Mercado para a selecção da melhor proposta, estimula mais interesse entre os investidores e, em geral, tem menos custos associados do que as outras opções. O

<sup>&</sup>lt;sup>32</sup> Gray, R. D., Irwin, T., Levesque, C. and Taylor, R. R. (1998) Concessions for infrastructure: a guide to their design and award, World Bank Technical paper no 399. World Bank and Inter-American Development Bank

#### processo inclui, geralmente:

- Notificação pública da intenção da autoridade para adjudicar uma concessão para um projecto de infraestruturas privadas ou serviços, algumas vezes incluindo um pedido de Manifestação de Interesse (EoI). Os anúncios ajudam a sensibilizar os investidores sobre as oportunidades da concessão, e uma Manifestação de Interesse é uma declaração por parte das empresas que indicam a intenção de solicitar a concessão. As Manifestações de Interesse podem ajudar a autoridade que adjudica a concessão a compreender o nível da procura do mercado.
- Um processo formal para a pré-seleccção dos licitantes, face a critérios chave. A pré-qualificação estabelece quais as empresas que têm a força financeira e suficiente experiência técnica e empresarial que lhes mereça a confiança como concessão de turismo.
- A distribuição de memorandos com informação, da documentação do concurso incluindo as descrições de como o concurso foi realizado, que informação é necessária em termos de propostas e de projectos de contratos conexos para os candidates potenciais.
- Um processo público formal para apresentar propostas, avaliar as propostas e seleccionar o candidato que ganhou o concurso.

A estratégia de transacção deve estabelecer o protocolo para a selecção das propostas (isto é, revisão das propostas Sociais e Ambientais, primeiro; se estas propostas forem aceitáveis, então a revisão da oferta Financeira) (ver 2.3.3 e Passo 4).

Opção 2. Negociações directas/propostas não solicitadas<sup>33</sup>: Os investidores podem desejar evitar processos competitivos nas concessões de turismo:

- se possuírem direitos de propriedade intelectual para um produto (por exemplo, produtos transfronteiriços que incubaram); ou
- se houver uma falta de interesse por parte do sector privado, devido à pequena escala, localização remota ou riscos potenciais do projecto.

Os processos usados para gerir as propostas não solicitadas e melhorar a transparência do concurso, incluem duas fases que são descritas abaixo:<sup>34</sup>

#### Fase 1: Aprovação das propostas não solicitadas

- A submissão de uma descrição do projecto à autoridade apropriada.
- A autoridade dá uma resposta preliminar sobre se o projecto é de interesse, e pode solicitar estudos jurídicos, financeiros e ambientais adicionais a serem feitos pelo investidor com os custos cobertos por ele. Se o conceito for aceite, então o investidor recebe uma nota de reconhecimento formal do conceito e a sua proposta preliminar.
- É desenvolvida uma proposta detalhada incluindo a) a capacidade de os investidores desenvolverem e operarem o projecto; b) um estudo de viabilidade técnica, c) a estimativa do custo do projecto e o plano de financiamento, d) um plano de receitas e despesas; e) o justificativo da necessidade do projecto, e f) os estudos do impacto ambiental e social. Pode ser solicitada uma garantia de proposta nesta altura se for necessária uma garantia da seriedade do investidor.
- A proposta detalhada é analisada e negociada entre o proponente e a autoridade. Se aceite, o projecto passa para a fase 2.

## Fase 2: Licitação de propostas não solicitadas/espontâneas

Normalmente, um dos três sistemas usados é seleccionado para gerar um processo competitivo. Estes são indicados abaixo:

<sup>&</sup>lt;sup>33</sup> Hodges, J. T. and Dellacha, G. (2007) Unsolicited infrastructure proposals: how some countries introduce competition and transparency, Public-private infrastructure advisory facility, Working Paper no. 1: pp5-8

<sup>&</sup>lt;sup>34</sup> Hodges, J. T. and Dellacha, G. (2007) Unsolicited infrastructure proposals: how some countries introduce competition and transparency, Public-private infrastructure advisory facility, Working Paper no. 1

- Sistema de Bónus: Um processo competitivo formal tem lugar, mas o proponente original recebe um bónus, tal como um número adicional de pontos como percentagem da sua proposta (isto é, até 10%). O grau do bónus é anunciado publicamente, tal como os custos reembolsáveis para o desenvolvimento da proposta.
- Swiss challenge: É anunciado um processo de concurso público. O proponente original pode ser solicitado a depositar uma garantia de proposta equivalente à solicitada aos concorrentes potenciais. Se um concorrente submeter uma melhor oferta (financeira e técnica) então o proponente original pode ter um prazo para apresentar uma equivalente (por exemplo, 30 dias). Se não puder apresentar uma oferta idêntica, então o concorrente que o desafiou vence o concurso.
- Sistema da Oferta Melhor e Final: Os convites para proposta são anunciados publicamente. As propostas são recebidas e classificadas incluindo do proponente original. As duas melhores propostas são seleccionadas para a segunda ronda, incluindo a proposta do proponente original. As ofertas melhores e finais são solicitadas a partir dos proponentes pré-seleccionados. Se o proponente vencedor não for o proponente original, o vencedor tem de reembolsar os custos do desenvolvimento ao projecto.

## Quadro 7: Problemas com as negociações directas e propostas não solicitadas/espontâneas

A adjudicação de concessões sem uma licitação competitiva pode gerar preocupação pública sobre a legitimidade do projecto, visto que a corrupção pode ser facilmente camuflada se o processo de adjudicação não for suficientemente transparente. A falta de transparência deixa-os abertos a acusações e processos corruptos (mesmo que não aconteçam). Um concurso público, mesmo sem o proponente original, pode demonstrar que há só um proponente interessado, e pode refletir o empenho da autoridade a processos transparentes e justos.<sup>35</sup> O Banco Mundial não permite que propostas não solicitadas sejam usadas em projectos que financiam, e aconselha a que sejam usadas com cuidado

Em resultado das preocupações com as propostas não solicitadas, o resto do presente documento diz respeito à Opção 1: Licitação competitiva.



• Orientação sobre o tratamento de propostas não solicitadas, e exemplo de estudo de caso (secção 3.1.3)

## 2.3.3 DESENVOLVIMENTO DE MATERIAIS DE TRANSACÇÃO

Vários materiais de transacção são necessários para a realização de licitação competitiva para as concessões de turismo. Os documentos que necessitam de ser desenvolvidos estão definidos abaixo e os modelos são apresentados na secção Error! Reference source not found.3-2. Os materiais e o processo devem ser aprovados pela agência relevante responsável pela assinatura da concessão antes do início do processo de transacção. Os materiais que deviam ser desenvolvidas incluem:

- Anúncios e pedidos de Manifestação de Interesse.
- Pedidos de pré-qualificação e listas de verificação para selecção.
- Pedido de Propostas e listas de verificação para selecção.(RfP).
- Contrato.
- Base de dados

#### 1. Anúncios e pedidos de Manifestação de interesse (EoI)

<sup>35</sup> Hodges, J. T. and Dellacha, G. (2007) op. cit.

<sup>36</sup> http://ppp.worldbank.org/public-private-partnership/legislation-regulation/laws/ppp-and-concession-laws#how\_to\_manage

Os anúncios e a comercialização de colaterais devem ser materiais muito atraentes e que chamem atenção com o fim de capturar o interesse do investidor e o encorajar a contactar a autoridade concessionária para que indique o interesse na proposta. Devem incluir os processo de concurso e os prazos envolvidos e, onde se pode encontrar informação adicional. Um *website* dedicado à promoção da concessão pode providenciar informação actualizada ao investidor e que pode ser usada para alcançar muitos investidores simultaneamente a baixa custo.

## 2. Pedidos para pré-qualificação e verificação de triagem

O pedido para pré-qualificação é um documento jurídico que deve incluir:37

- Um calendário para o processo de concurso, incluindo os prazos para a submissão de propostas;
- Legislação e directrizes/normas locais que regulam o processo de concurso;
- Critérios de pré-qualificação (normalmente técnicos e financeiros) para empresas e consórcios;
- Regras para a estrutura e/ou modificação de investidores pré-qualificados após o encerramento de pré-qualificação (por exemplo, permitindo ou limitando as associações entre investidores potenciais ou mudanças aos consócios);
- Pedidos de referências ou de informação comprovada para garantir a exactidão da informação apresentada;<sup>38</sup>
- Cartas modelo para submissão dos pedidos de pré-qualificação.

O memorando da informação inclui uma descrição detalhada do projecto proposto em termos dos elementos jurídicos, técnicos, financeiros e processuais. Deve também incluir informação sobre pontos de debilidade e potenciais das concessões de turismo.<sup>39</sup>

Os critérios de desenvolvimento para a pré-qualificação e listas de verificação de processo de selecção podem ser controversos e pode envolver discussões demoradas com a autoridade e outros intervenientes.<sup>40</sup> Os critérios devem incluir a avaliação numa base de "passa ou não passa" (isto é, uma empresa é pré-qualificada somente se cumprir todos os critérios especificados).<sup>41</sup>

## 3. Pedido para Propostas e ferramentas de avaliação

O Pedido para Propostas contém as instruções detalhadas, os modelos e os procedimentos para o processo de concurso, incluindo:

- Legislação e regulamento que regem o processo do concurso;
- Linhas orientadoras para submeter as propostas técnicas e financeiras com modelos;
- Documentação do projecto (por exemplo, antecedentes dos locais de concessão; intervenientes (incluindo qualquer envolvimento da comunidade], atracções, estudos ambientais e sociais, planos de negócios, elementos jurídicos [ver 2.3.1]);
- A informação sobre desenvolvimentos associados que apoiarão a concessão (por exemplo, autorização para reforçar os serviços essenciais e as infraestruturas de apoio; facilitação da circulação transfronteiriça das pessoas, equipamento ou fundos);
- Informação relativa ao acesso à sala de dados, relativamente a visitas ao local da concessão e consultores aprovados de EIA;
- Projecto de contratos de concessão;
- A data, tempo, localização e maneira de submissão de ofertas em resposta ao concurso;
- Critérios das propostas dos concursos;
- O comité de avaliação e o processo de adjudicação e quaisquer tarifas de avaliação pagáveis;

<sup>&</sup>lt;sup>37</sup> IFC (2012) IFC Advisory Services: Public private partnerships, CP3 Operational Manual

<sup>&</sup>lt;sup>38</sup>IFC (2012) IFC Advisory Services: Public private partnerships, CP3 Operational Manual

<sup>&</sup>lt;sup>39</sup>IFC (2012 IFC Advisory Services: Public private partnerships, CP3 Operational Manual

 <sup>&</sup>lt;sup>40</sup>IFC (2012) IFC Advisory Services: Public private partnerships, CP3 Operational Manual
 <sup>41</sup>IFC (2012) IFC Advisory Services: Public private partnerships, CP3 Operational Manual

• Recurso administrativo.

O Pedido para Propostas especifica o prazo disponível para questões e esclarecimentos, (exemplo, 30-60 dias). Pode também incluir a informação sobre o número de outros proponentes.

As ferramentas da avaliação da proposta precisam de ser preparadas para permitir uma avaliação sistemática de propostas de acordo com as questões pertinentes, incluindo:

- A oferta financeira: incluindo a avaliação dos valores garantidos e variáveis em relação à viabilidade financeira do produto (ver <a href="Quadro 8Quadro 8">Quadro 8</a>Quadro 8);
- **Oferta do produto:** incluindo o tipo de produto de turismo a ser desenvolvido e do caso de negócios para ele;
- Impactos sociais e desenvolvimento: incluindo o emprego local, equidade, contratação pública e propostas de responsabilidade social corporativa;
- Impactos ambientais: incluindo as medidas para se evitar e mitigar os impactos negativos da construção e operação, para além das actividades de gestão de conservação (se relevante).

#### Quadro 8: Opções para ofertas financeiras

Nalguns países da SADC a tarifa da concessão é regulada (por exemplo, em Moçambique), enquanto noutros as tarifas são propostas pelos concessionários, e avaliadas numa base competitiva (por exemplo, África do Sul). As opções para as tarifas de concessão incluem<sup>42</sup>:

- Garantia de Desempenho: Que é usada para cobrir os custos incursos pela autoridade para completar o
  trabalho que os concessionários deixam de implementar, ou para mitigar qualquer dano imprevisto que
  criaram;
- Tarifas de utilizador: Podem ser fixas ou tarifas única ou podem estar relacionadas com as receitas para o
  concessionário. As tarifas únicas são mais fáceis para monitorizar, e são muitas vezes usadas no início de
  um contrato. As combinações são também usadas, tal como uma tarifa fixa mínima mais uma percentagem
  do volume de negócios.

#### 4. Acordo de Concessão

Um acordo de concessão deve ser concebido de um modo muito cuidadoso. Descreve o conjunto de direitos conferidos ao concessionário pela autoridade, em relação a obrigações específicas que as partes contratadas assumirão. É o documento central visto que concretiza a transferência e a atribuição de riscos e garante o facto de ser bancável a par dos ganhos socioeconómicos e ambientais. O acordo protege os interesses tanto da autoridade, o parceiro privado e intervenientes locais. Os elementos chave de um acordo de concessão de turismo local são reflectidos no quadro abaixo.<sup>43</sup>

Figura 1: Estrutura de acordo de concessão

Período da	Condições	Obrigações e direitos do concessionário e da
Concessão	precedentes	autoridade (por exemplo, direitos para usar
		infraestruturas, circulação transfronteiriça)
Local do	Garantia	Conceito, construção e manutenção (incluindo
Projecto		EIA, empreiteiros)
Monitorização	Pagamento (isto	Segurança de desempenho e seguro
do	é, termos e	
Desempenho	valores)	
Force Majeure	Direitos da	Incumprimento (Default) e rescisão
	autoridade se	`   ^
	intrometer	
Mudança de	Acordos	Resolução de litígios
proprietário		

Acordo de Concessão

O contrato devem permitir certos elementos de monitorização incluindo os requisitos para: 44

- Reuniões periódicas do comité de gestão entre o concessionário e o gestor do contrato da autoridade;
- Acesso físico à instalação a todas as horas razoáveis;
- Acesso às contas e a outros documentos do projecto;
- Levantamentos sobre a satisfação dos utilizadores (turista/concessionário/ clientes) a serem realizados numa base específica;
- A publicação dos relatórios periódicos sobre o desempenho contratual;
- Nomeação de auditores e de outros agentes para fins de revisões ou auditorias independentes.

#### 5. Sala de Dados

<sup>42</sup>Wyman, M., Barborak, J. R., Inamdar, N., and Stein, T. (2011) Best practices for tourism concessions in protected areas: A review of the field, Forests, 2, 913-928

<sup>&</sup>lt;sup>43</sup> CRISIL (2013) Lesotho Tourism Public Private Partnership Contract Management Consulting, Contract management Manual and resources, Volume 2: Contract management training manual

<sup>&</sup>lt;sup>44</sup>CRISL Ltd (2013) Lesotho Tourism Public Private Partnership Contract Management Consulting, pp33

Estabelecer uma sala de dados onde toda a informação técnica, jurídica e financeira relacionada com os locais do concessionário possa ser encontrada.<sup>45</sup> Esta sala e o seu conteúdo devem estar disponíveis para uso pelos proponentes à medida que os proponentes prepararam as respectivas propostas. Incluem informações das fases e dos passos anteriores, nas línguas relevantes incluindo:

- Relatórios do envolvimento dos intervenientes.
- Relatórios da avaliação ambiental e social

## Avaliação de riscos:

- Análise de Turismo e financeira, incluindo o plano de negócios a alto nível.
- Diligências jurídicas apropriadas

A sala de dados pode ser uma biblioteca local e segura com documentos, CD-ROMs, ou uma sala de dados *on-line*. A sala precisa de estar segura, segundo uma perspectiva de segurança de informação.<sup>46</sup>



- Eol modelo, pedidos de prequalificacao, RfP, acordos de concessao e listas de verificacao (seccao 3.2)
- Materiais de promocao modelo (seccao 3.1.3)

#### 2.3.4 DESENVOLVIMENTO DO COMITÉ DE AVALIAÇÃO

O desenvolvimento do comité de avaliação é um elemento importante, porque este grupo é responsável por identificar quem são os proponentes pré-qualificados, e também pela revisão das propostas totais para determinar o proponente com sucesso. Os membros do comité precisam de ser altamente fiáveis, competentes do ponto de vista técnico, objectivos e transparentes.

Para fins práticos recomendou-se que o comité não integrasse mais de 10 pessoas, com competências e experiência adequadas, e com um membro eleito para presidente. Nalguns casos, o comité de avaliação pode ser terceirizado a uma firma de consultoria independente. Quando a autoridade convoca o comité, pode incluir representantes das instituições seguintes a serem consideradas como membros:

- Os departamentos do governo de turismo, conservação, planificação e finanças dos países da TFCA;
- A autoridade de TFCA e as autoridades específicas da área protegida;
- Organizações não-governamentais (com foco na conservação e/ou desenvolvimento socioeconómico na TFCA específica ou com o mandato de representar os intervenientes locais afectados); e
- Peritos do sector técnico e privado para apresentarem os pareceres técnicos específicos (por exemplo, nas áreas jurídica, ambiental, social, turismo e financeira) e contributos mas nem sempre votam.

As funções e as responsabilidades do comité de avaliação devem incluir o seguinte<sup>47</sup>:

- Aceitar as propostas como completas e em conformidade;
- Analisar detalhadamente cada proposta;
- Avaliar e classificar as propostas com uma pontuação de acordo com os critérios de avaliação;
- Seleccionar um proponente preferido e um concorrente de reserva;
- Compreender o papel do comité, o sistema de avaliação de propostas e o projecto de concessão;

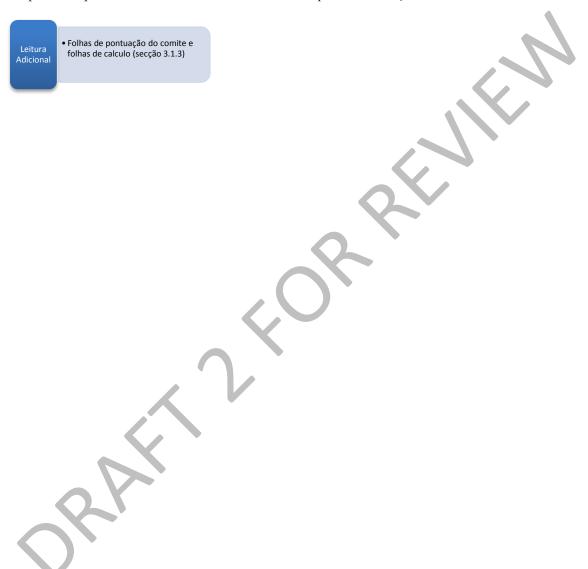
<sup>&</sup>lt;sup>45</sup> IFC (2012) IFC Advisory Services: Public private partnerships, CP3 Operational Manual

<sup>&</sup>lt;sup>46</sup> IFC (2012) IFC Advisory Services: Public private partnerships, CP3 Operational Manual

 $<sup>^{\</sup>rm 47}Adapted$  from National Treasury (2005) op. cit.: pp22

- Aceitar comentários, perguntas e queixas das partes afectadas associadas ao desenvolvimento da concessão, analisá-los e assegurar as respostas oportunas;.
- Garantir os canais de comunicação efectivos com todas as partes relevantes, incluindo relatórios
  periódicos a serem apresentados à autoridade contratante e aos intervenientes afectados nas
  diferentes línguas.
- Assinar um acordo de confidencialidade e o código de conduta.

De os membros do comité acharem que têm um conflito de interesse com um dos concorrentes, devem declará-lo e recusar-se a ser membro do comité. As avaliações podem ser feitas independentemente, mas é importante que as reuniões do comité discutam as respectivas avaliações.



## 2.4 PASSO 4: GESTÃO DA TRANSACÇÃO

Durante a gestão de transacção as ofertas de concessão são promovidas no mercado dos investidores, e são procuradas as propostas, são revistas e é escolhida a melhor oferta. Este passo é efectuado pela autoridade relevante e é concluída com um acordo de concessão celebrado entre um concessionário e a autoridade.



- Processo de contratação pública
- Acordos de ganhos mútuos

## 2.4.1 PROCESSO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA

O processo de contratação pública em licitação competitiva segue a sequência seguinte, usando os materiais desenvolvidos no passo anterior<sup>48</sup>:

- Anunciar a oportunidade de concessão, e convidar submissões para pré-qualificação.
- Pré-qualificar as partes.
- Apresentar um pedido de propostas com um projecto de acordo de concessões.
- Receber as propostas.
- Comparar as propostas com o conceito e os estudos de viabilidade e entre elas.
- Seleccionar o concorrente preferido.
- Negociar com o concorrente preferido
- Finalizar o acordo da concessão e o seu plano de gestão .

Esta sequência está reflectida abaixo (que pode ser ajustada de acordo com os protocolos nacionais de países específicos relativos a contratação pública):

- 1. Anunciar a oportunidade de concessão, e convidar submissões para pré-qualificação: colocar anúncios em jornais apropriados nacionais e internacionais de elevada reputação, boletins estatais (quando aplicável) e a jornais de comércio. Enviar também anúncios directamente aos investidores durante os passos anteriores e distribuir a informação a feiras comerciais internacionais e regionais. Manter o registo de quaisquer companhias que enviam EoI sobre oportunidades de concessões.
- 2. Pré-qualificar as partes: Anunciar o Pedido de Pré-qualificação através de meios de comunicação social como anúncio. Enviar, igualmente, a orientação para a base de dados do investidor e empresas que enviaram EoI. As propostas devem ser recebidas, entradas e devem ficar em segurança de acordo com os procedimentos estipulados nos documentos do concurso. Numa data e hora fixas, as propostas devem então ser apresentadas para serem examinadas e avaliadas pelo comité de avaliação, de acordo com o procedimento especificado, e numa base de sucesso/insucesso.<sup>49</sup> As empresas informarão sobre os resultados do processo de pré-qualificação.
- 3. Emitir um Pedido de Propostas (RfP) com um projecto de acordo de concessão: O RfP é feito aos concorrentes que passaram a fase de pré-qualificação. Algumas vezes, é solicitado um pagamento dos concorrentes antes de receberem o RfP, que é usado para ajudar a preparar os documentos do concurso

\_\_\_

<sup>&</sup>lt;sup>48</sup> Adaptado de: National Treasury (2004) PPP Project cycle

<sup>&</sup>lt;sup>49</sup>IFC (2007) op. cit. pp38

para eles. Os investidores desejarão efectuar as suas próprias diligências apropriadas e a autoridade terá de acomodar:

- Acesso à sala de dados: Para rever a informação técnica, jurídica e financeira detalhada sobre a concessão.
- Visitas aos locais para diligência apropriada: Deve ser providenciada a oportunidade a cada empresa pré-qualificada para visitar os locais da concessão e discutir a oportunidade com pessoal da área protegida bem informado, com as autoridades locais e os intervenientes relevantes. É útil usar um agente independente para facilitar as visitas aos locais, as reuniões e recolher informações sobre qualquer preocupação por parte dos investidores.
- Perguntas e respostas do Concorrente: Os tipos de perguntas dos investidores podem estar associadas à informação técnica ou sobre o conceito do projecto, e também sobre a estrutura da transacção, o quadro jurídico e a atribuição de riscos. Este processo pode ter lugar por telefone, email ou uma reunião de concorrentes. Todos os concorrentes devem ser tratados com igualdade e todas as respostas devem ser compartilhadas com todos os concorrentes pré-qualificados.
- 4. Receber propostas: As propostas devem ser recebidas, entradas e seguras de acordo com os procedimentos necessários e os documentos da licitação...
- 5. Comparar as propostas com o conceito e os estudos de viabilidade e entre elas: No dia e na hora estabelecida, as propostas devem ser produzidas para inspeção e avaliação de acordo com os procedimentos especificados pelo comité de avaliação. Os investidores não devem estar presentes durante a avaliação técnica mas podem estar presentes na abertura da proposta financeira. Deve haver um documento oficial ou as actas das avaliações.<sup>50</sup>
- 6. Seleccionar o concorrente preferido: O concorrente vencedor é seleccionado com base na pontuação técnica/financeira ponderada ou na melhor oferta financeira se a avaliação financeira tiver sucesso/insucesso de acordo com as regras de RfP rules.<sup>51</sup> No fim do processo de avaliação da proposta, o cliente envia uma comunicação a todos os investidores que apresentaram propostas. O vencedor é convidado a finalizar o contrato e acordos de outros projectos.<sup>52</sup> O segundo concorrente pode ser mantido em reserva durante um período de graça, no caso de o acordo não ser finalizado com o concorrente preferido.
- 7. Negociar com o concorrente preferido: Nalgumas transacções, o contrato é assinado imediatamente depois da selecção e do anúncio foram do concorrente vencedor, de acordo com o projecto de contrato que fez parte dos documentos do concurso (isto é, a proposta vencedora constitui a base do contrato). Noutras, um contrato é celebrado somente após o cumprimento das condições que precedem os documentos do projecto, que podem incluir a obtenção de financiamento para o projecto ou o registo local da empresa.<sup>53</sup>. Estes podem ser elementos de negociação sobre a proposta vencedora que também precisam de ser abordados antes de se finalizar o contrato. Durante as negociações do contrato, podem existir questões de desacordo e conflito que significam uma fase tensa e difícil do processo.<sup>54</sup> Um negociador com experiência ou um assessor da transacção pode ser útil para encerrar a transacção e todos devem estar envolvidos para promoverem um clima de confiança e cooperação.<sup>55</sup>

<sup>51</sup> IFC (2007) op. cit. pp38

<sup>&</sup>lt;sup>50</sup> IFC (2007) op. cit. pp38

<sup>&</sup>lt;sup>52</sup> IFC (2007) op. cit. pp38

<sup>&</sup>lt;sup>53</sup> IFC (2007) op. cit. pp39 <sup>54</sup> IFC (2007) op. cit. pp38

<sup>55</sup> National Treasury, 2005: pp59& example on p62

**8. Finalizar o acordo de concessão:** Uma transacção é considerada finalizada depois de ter sido celebrado do contrato entre a autoridade contratante e o concorrente vencedor. Um plano de gestão acordado (ver 2.5.2) deve também fazer parte deste acordo de concessão.<sup>56</sup>



#### 2.4.2 ACORDOS MUTUAMENTE VANTAJOSOS E COISAS A EVITAR

O melhor resultado possível na adjudicação de concessões de turismo é quando tanto a autoridade como o investidor ficam satisfeitos que celebraram um acordo justo que optimiza os recursos e em que os problemas potenciais são resolvidos antecipadamente dentro do possível.

As características de uma boa transacção incluem:57

- Viável e benéfica às partes do acordo;
- Optimização de recursos, relacionado com o plano de negócios de alto nível compilado durante o passo de Conceito e Viabilidade, os impactos em desenvolvimento;
- Transferência aceitável do risco comercial, incluindo uma relação com a construção, insolvência, procura do mercado e operações;
- Capacidade técnica adequada. A capacidade operacional comprovada, a experiência em turismo sustentável (incluindo o trabalho com comunidades), a capacidade de comercialização e a base de clientes existentes são mais exactas sobre a sustentabilidade a longo prazo das concessões de turismo do que as previsões financeiras incluídas nas propostas;
- Turismo sustentabilidade é promovido, através de produtos que sejam responsáveis ambiental, social e economicamente.

Os problemas a evitar incluem:58

- Pensar que não existirão problemas: A maioria dos acordos enfrentam as questões e os problemas através do seu mandato. Seria uma loucura imaginar que não existirão problemas.
- A diligência apropriada, inadequada ou inexistente. A compreensão das condições físicas e ambientais do local da compreensão e das questões comunitárias é vital.
- Não conhecer o que se quer. Se as partes não souberem o que querem, podem não gostar do que obtêm. Do mesmo modo se mudarem a sua maneira de ver e alterarem o âmbito, o contrato e processo mudarão. Deve saber-se exactamente o que se quer.
- Não saber como negociar. Significa que há necessidade de discutir, argumentar, deliberar e finalmente acordar sobre todos os termos do acordo de concessão. O corrector de investimentos pode facilitar as negociações e pode ser muito valioso particularmente para aconselhar os concessionários sem experiência (por exemplo, entidades comunitárias).
- Impossibilidade de compreender. Se alguma coisa relacionada com a concessão não for clara há necessidade de se saber o que significa. Procure explicações e obtenha respostas antes de assinar um acordo.

Elementos importantes de bons acordos de concessão incluem:59

<sup>57</sup> Adapted from National Treasury (2005) op. cit and Varghese, G. (2008) Public private partnerships in South African National Parks, in Spenceley, A. (ed) Responsible tourism: critical issues for conservation and development, Earthscan, pp77,

<sup>58</sup> Grove, A. S. (1996) Only the Paranoid survive, cited in CRISIL (2013) Lesotho Tourism Public Private Partnership Contract Management Consulting, Contract management Manual and resources, Volume 2: Contract management training manual

<sup>59</sup>Adapted from Grove, A. S. (1996) op. cit.

<sup>&</sup>lt;sup>56</sup> IFC (2007) op. cit. pp39

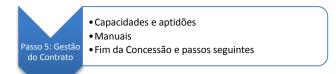
- Identificar com clareza as partes ao acordo: no caso de corporações ou outras entidades de negócios é importante verificar as capacidades da parte contratante para vincular a corporação ao contrato. No caso dos intervenientes comunitários, garanta que existe uma entidade jurídica reconhecida estabelecida com a capacidade para implementar as condições do acordo.
- **Prazos claros para os pagamentos**: O acordo deve estipular os termos exactos dos pagamentos sem espaço para ambiguidades.
- Aprovação jurídica do acordo. Garantir sempre uma avaliação jurídica para a sanção e validação jurídicas. O acordo e as amostras modelo são úteis mas o acordo final deve ser verificado detalhadamente.
- **Disposições modelo.** Estas são cláusulas que protegem os direitos e os privilégios das partes, tais como as Disposições em matéria de notificação, Atribuições, Garantias, Seguros, Consentimento para jurisdição, Resolução de Litígios, Modificação do Acordo.
- Disposições relacionadas com incumprimentos, oportunidades para remediar e terminar. Estas disposições são modalidades importantes de promover o desempenho e de evitar litígios. Prazos para a finalização do projecto são imperativos a par de sanções por incumprimento.
- Abrangente: Não só devem ser cobertos os termos jurídicos como também os requisitos específicos das partes contratadas, Se não se deixar qualquer pedra sem ser estudada os interesses estão sempre a ser protegidos. O contrato escrito define sempre as responsabilidades e responsabilidades. A dependência de aconselhamentos verbais é sempre um risco.
- Língua e traduções dos contratos. Se o contrato existir em várias línguas, só uma versão do contrato é um acordo vinculativo. Todas as outras versões, incluindo as traduções oficiais, são traduções por conveniência e podem ser usadas para garantir a compreensão, mas não possuem poder vinculativo jurídico.
- Definição de direitos e obrigações que são atribuíveis: Deve incluir uma cláusula de cessão, de modo que as partes contratadas podem transferir os direitos para terceiros sem procurar o consentimento da outra parte.
- Mecanismos de comunicações claros
- Estabelecimento de procedimentos e protocolos internos que garantam a conformidade contractual e evitem os litígios: O erro final e mais sério, muitas vezes são colocar o acordo num ficheiro e deixá-lo esquecido. A autoridade também ignora muitas vezes o contrato e só o consulta quando surgem problemas. Não estabelecendo os procedimentos para monitorizar o desempenho, as partes podem violar os seus contratos ou podem desistir do direito de exigir que a outra parte cumpra as suas obrigações.
- As questões transfronteiriças são abordados: Quando uma concessão é transfronteiriça, assegure-se que se dá atenção suficiente às funções, responsabilidades e condições de todas as partes nos países participantes (por exemplo, licenças, circulação internacional de turistas, pessoal, fundos e equipamento).



- Orientação para o envolvimento do sector privado para as PPP (secção 3.1.4)
- Estudos de Caso (secção 3.1.6)

#### 2.5 PASSO 5: GESTÃO DO CONTRATO

Durante a gestão do Contrato, a autoridade e o concessionário comprometem-se a implementar as actividades e as responsabilidades do acordo de concessão. Este passo descreve a fase operacional da concessão, e também os passos seguintes após o fim da concessão.



#### 2.5.1 CAPACIDADES E APTIDÕES

Uma vez que os acordos de concessão tenham sido celebrados, a autoridade precisa de ter capacidade suficiente e as aptidões para gerir a concessão em conformidade com o acordo. Os tipos de aptidões que são valiosos incluem gestão de projectos e de contratos, aptidões nas área jurídica, de análise, financeira, turismo, negócios, avaliação do mercado, ambiental, socioeconómica, infraestrutura, resolução de problemas, negociação e comunicação.<sup>60</sup>

Deve ser estabelecida uma equipa de gestão no âmbito da autoridade que inclui os elementos seguintes: 61

- Responsabilidade pela gestão de contratos.
- Membros da equipa com aptidões, conhecimento, e capacidades para as aplicarem à gestão de concessões, incluindo a gestão de projectos e da concessão, jurídica, resolução de problemas, avaliação analítica, financeira, empresarial, do mercado, ambiental, de património, infraestrutural e de apoio.
- Financiamento adequado para as suas operações.
- Compreensão detalhada dos acordos, funções e responsabilidades da concessão, e mecanismos de propriedade e de pagamento.
- Estabelecimento antecipado do acordo de concessão em início.
- A garantia do etos da parceria é desenvolvida e mantida entre os membros da equipa e com os concessionários.
- Produção de um Manual de Contrato Operacional para uso pela equipa na gestão do contrato (ver 2.5.2).
- Continuidade de conhecimento do acordo de concessão, com a entrega da informação e das relações quando os membros da equipa dos membros saem ou são recrutados.

Quando as lacunas em capacidades forem identificadas, identificar os requisitos de formação inicial ou em curso. As opções para reforçar a equipa podem incluir:

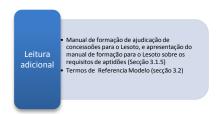
- **Programas de formação formal:** Com ensino em sala de aula e gestão de contratos (por exemplo, manual de formação de concessões do Lesoto).
- Visitas de intercâmbio para reunir os representantes de outras autoridades de adjudicação de concessão. Estas podem ser usadas para discutir os seus processos, visitar os seus locais de concessões, e discutir as questões com os intervenientes desde os investidores até às comunidades locais.
- Aconselhamento por peritos técnicos. Isto pode ser feito como e quando os peritos técnicos em concessões são contratados para trabalhar no processo (em concessões, avaliação de riscos,

<sup>&</sup>lt;sup>60</sup>Adaptado de:Varghese, G. (2014) Concession contract management and monitoring, Presentation made at the Workshop on Tourism Concessions in TFCAS in SADC, 2-3 September 2014, Garden Court OR Tambo, Johannesburg, accessible at http://www.slideshare.net/AnnaSpenceley/contract-management-in-tourism-concessions-giju-varghese

<sup>61</sup> Adaptado de: CRISL Ltd (2013) Lesotho Tourism Public Private Partnership Contract Management Consulting, pp60

- diligência apropriada legal, planificação e desenvolvimento de turismo, etc.) e podem ser solicitados a trabalhar em colaboração com contrapartes técnicas dentro da autoridade da área protegida para transferir as aptidões e reforçar as capacidades durante o processo.
- Recrutamento de assessores técnicos a curto prazo. Isto pode ser útil quando existem prazos curtos para certas tarefas, ou quando os conhecimentos técnicos detalhados são necessários (por exemplo, parecer jurídico).

Devemos notar que os prazos da concessão para os projectos de infraestruturas serão provavelmente mais longos do que a duração de emprego dos membros da equipa de gestão (individualmente) ou na sua totalidade, e também os indivíduos que trabalham para a empresa da concessão. A retensão de boas relações, e da memória institucional do processo de concessão, dos requisitos do acordo, da monitorização e avaliação são essenciais.



#### 2.5.2 MANUAIS

O manual de concessão deve orientar a equipa da autoridade na sua gestão do acordo de concessão para a duração total. Na tabela abaixo é providenciado o manual da concessão da TFCA.

#### Quadro 9: Tabela amostra do conteúdo de um manual para a concessão 62

- **Termos do Contrato:** incluindo as obrigações, direitos, termos, opções para renovação, transferência de direitos, riscos, conflitos, propriedade intelectual.
- Ciclo de vida do projecto
- Canais de comunicação
- Requisitos ambientais e de conservação: incluindo a gestão ambiental integrada; técnicos de controlo ambiental; recursos culturais e naturais; manipulação da biosfera; controlo de animais; monitorização e investigação; patrulhas; número de camas, água, gestão de incêndios, através das fronteiras; problemas com os animais; biota exótica; armas de fogo; questões do pessoal; aeronaves e viaturas; procedimentos de viagens para ver animais de caça; condução off-road; caminhadas guiadas, códigos de conduta e segurança.
- Gestão das infraestruturas técnicas: incluindo a construção e o conceito; energia; extracção de água, infraestrutura de comunicação; gestão de resíduos; estradas e trilhos.
- Mecanismo de monitorização ambiental e técnico: relativo a construção e operação
- Requisitos sociais e de capacitação: incluindo as acções, formação e promoção, oportunidades de negócios para comunidades locais
- **Mecanismos transfronteiriços:** relacionados com circulação transfronteiriça de equipamento, trabalho e turistas e com a importação de bens de construção e operacionais.
- Requisitos financeiros e contratuais: incluindo tarifas de concessão, renda mínima, tarifas fixas, tarifas anuais, monitorização, incentivos, e partilha de receitas (por exemplo, com as comunidades, com os países de TFCA)
- Violações: incluindo as violações financeiras, de capacitação e ambientais e os processos de acção correctiva contacto, carta final, garantia de desempenho, notificação do desempenho, notificação e finalização.
- Multas e sanções: incluindo quando são aplicadas e o seu valor.
- Código de conduta: incluindo as relações de trabalho com os concessionários, residentes permanentes ou temporários, e intervenientes.

Α	n	ex	0	ς.

\_

<sup>62</sup> Adapted from SANParks (Undated) Concessions operations manual, Revision 1

- Políticas e regulamentos relativos às TFCA relevantes, áreas protegidas e terra não-protegida. Inclui
   Procedimentos Operacionais Padrão, Acordos sobre o nível de Serviços; e modelos de manifesto de viagens.
- Modelos para relatórios
- Modelos de aplicações
- Ferramentas de Monitorização

Um importante elemento da gestão da concessão é a monitorização do desempenho do concessionário face às normas e acordos celebrados no âmbito do acordo de concessão. Os passos envolvidos no desenvolvimento de um sistema de monitorização de desempenho incluem:<sup>63</sup>

- O nível da linha de base de desempenho que satisfaz as especificações de prestação de serviços, financeiros, ambientais e obrigações sociais (incluindo o envolvimento de intervenientes);
- Sistema de monitorização de desempenho;
- Sanções associadas à não satisfação dos requisitos de base, de acordo com o contrato;
- Revisão periódica do progresso da monitorização de desempenho, do progresso e implementadas as acções correctivas.



 Manuais de gestão da Concessão da SADC, ferramentas de monitorização e avaliação e de farramentas de envolvimento (seccão 3.1.5)

#### 2.5.3 FIM DA CONCESSÃO E PASSOS SEGUINTES

A preparação para o fim de uma concessão deve ter início 2-3 anos antes do prazo final real. Estabeleça o que necessita de tomar en conta para encerrar o acordo, como é que a continuidade será mantida com os intervenientes relevantes (particularmente os membros da comunidade) e como e quando uma nova concessão terá início (para evitar períodos inactivos).

No fim do período de contrato de concessão acordado, o tipo do modelo de concessão aplicado ditará o que tem lugar relativamente à propriedade de infraestruturas. Por exemplo:

- Construir (ou reabilitar) Operar e Transferir: a propriedade das infraestruturas voltará para a autoridade (ou outra parte, como descrito no contrato). As inspecções da qualidade de infraestruturas teriam lugar para garantir que sejam de qualidade adequada.
- Compensação de melhoramentos de capital: O montante compensado depende do valor inicial da estrutura de acordo com o aumento ou decréscimo no Índice do Preço ao Consumidor menos o valor de depreciação da estrutura (isto é, a condição e a operacionalidade em comparação com uma nova unidade do mesmo tipo)<sup>64</sup>
- Manutenção da área de concessão: a Autoridade teria mantido a área de concessão para a mesma norma ou uma norma melhorada, relacionada com a conservação da terra, serviços essenciais públicos e a experiência em fauna bravia.

Termo de uma concessão antes do fim do prazo do contrato, por exemplo:65

- Se qualquer das partes ao acordo de concessão comete um violação material do acordo de concessão;
- O concessionário dá início aos processos de liquidação voluntários;

<sup>63</sup> CRISL Ltd (2013) Lesotho Tourism Public Private Partnership Contract Management Consulting, pp31

<sup>&</sup>lt;sup>64</sup> Wyman, M., Barborak, J. R., Inamdar, N., and Stein, T. (2011) Best practices for tourism concessions in protected areas: A review of the field, Forests, 2, 913-928, available at <a href="www.mdpi.com/journal/forests">www.mdpi.com/journal/forests</a>

<sup>65</sup>SANParks (undated) Concession operational manual

- O concessionário não informa sobre quais as transacções relacionadas com materiais ou se qualquer parte de transacção relacionada com material está a violar de uma disposição do contrato de concessão e o que leva a danos materiais para a autoridade área protegida;
- O concessionário comete uma violação material do contrato da concessão;
- O concessionário (ou qualquer dos seus técnicos ou directores) é considerado culpado de um crime envolvendo fraude ou desonestidade e é sentenciado a ir para a prisão;
- Os livros de contabilidade do concessionário são julgados em mais de uma ocasião como tendo sido falsificados ou publicados de tal maneira que reflictam uma posição que é materialmente diferente da verdadeira posição financeira do concessionário.

A rescisão do contrato de concessão só deve ter lugar com a aprovação do chefe da autoridade contratante. Para proteger contra este tipo de colapso do acordo de concessão, os projectos de concessão devem ser estruturados de modo a que nenhuma activo volte de novo para a autoridade relevante e estejam numa posição que tenham de recrutar um fornecedor de serviços alternativo.<sup>66</sup>

As opções para os passos seguintes podem incluir:

- Iniciar um novo processo de contratação pública da concessão (isto é, dar novamente início ao Passo 1)
- Negociar com o concessionário existente para renovar o seu contrato (salvo de o contrato tiver expirado).
- Negociar com o concorrente de reserva para que fique com a concessão.
- A Autoridade responsabiliza-se pela gestão dos activos.



 Manuais de gestão da Concessão (secção 3.1.5)

<sup>66</sup> CRISL Ltd (2013) Lesotho Tourism Public Private Partnership Contract Management Consulting, pp41

#### 3 LEITURA ADICIONAL

A presente secção oferece materiais adicionais para apoiar as directrizes. Inclui as ligações a leituras adicionais sobre questões importantes e exemplos de estudos de caso. Também são providenciados vários modelos de materiais de transacção de concessão que possam ser adaptados para uso em diferentes TFCA da SADC. Mais ainda, esta secção oferece a informação sobre o enquadramento da concessão e de investimento em cada país da SADC. A secção conclui com um esboço do processo de desenvolvimento das directrizes.

#### 3.1 LIGAÇÕES

As seguintes ligações da web incluem os materiais disponíveis ao público que podem ser acedidos para providenciar informação e leitura de referência mais detalhados.

#### 3.1.1 PASSO 1: DETERMINAÇÃO DO ÂMBITO

#### Informação geral sobre concessões e PPP e ferramentas

PPP em Centro de Recursos de Infraestruturas, Banco	http://ppp.worldbank.org
Mundial	
Rede de PPP Global	http://pppnetwork.ning.com
	http://api.ning.com/files/Iumatxx-
	0jz3owSB05xZDkmWIE7GTVYA3cXwt4K4s3Uv0NtP
	PRgPWYO1lLrWaTUqybOeTXIeuSYUxbPFWlysuyNI5
	rL6b2Ms/PPPReferenceGuidev02Web.pdf or
	http://www.scribd.com/doc/236899332/PPP-
Guião de Referência de Parcerias Público-Privadas	Reference-Guide
	https://www.wbginvestmentclimate.org/advisory-
As melhores práticas de promoção de investimento	services/investment-generation/investment-policy-and-
global: obtendo o investimento em turismo	promotion/gipb/winning-tourism-investment.cfm
Consultoria da Gestão do Contrato de Parceria Público-	Volume 1:
privada no Turismo do Lesoto: Manual de Gestão do	https://drive.google.com/file/d/0B84cIS4TiiidRllzV29r
Contratos e Recursos: Volume I e II – Manual de	bFFTUEk/edit?usp=sharing
formação da gestão do Contrato	Volume 2:
	https://drive.google.com/file/d/0B84cIS4TjiidUTF5aG
	ZjcHRFc2M/edit?usp=sharing
Directrizes de concessão de Turismo, 2001, Malawi	https://drive.google.com/file/d/0B84cIS4TjiidcjJZWjd
	XXzZoR1k/edit?usp=sharing
Manual de Parceria Público-Privada: Tesouro Nacional.	http://www.ppp.gov.za/Pages/Governance.aspx?RootF
Notas sobre Práticas de PPP emitidas em termos da Lei	older=%2fLegal%20Aspects%2fPPP%20Toolkit%20for
de Gestão das Finanças Públicas (África do Sul)	%20Tourism&FolderCTID=&View=%7b33F91A9E%2
	d68FB%2d40CC%2dB511%2d45D91A7CC95B%7d
Política relativa a turismo e fauna bravia da Namíbia	http://www.areasprotegidas.net/sites/default/files/docu
	mentos/Namibia%20Tourism%20%26%20Wildlife%20
	Concessions%20Policy%20(2007).pdf
Procedimentos de Investimento, Parques Nacionais da	https://drive.google.com/file/d/0B84cIS4TjiidQzJYSW
Tanzânia	ZsSERFOTA/edit?usp=sharing
Procedimentos de	https://drive.google.com/file/d/0B84cIS4Tjiidb0czWT
Desenvolvimento/acção/arrendamento, Parques	hNS1lDMU0/edit?usp=sharing
Nacionais da Tanzânia	
Concessões de Turismo em áreas protegidas em	http://anna.spenceley.co.uk/files/Files%20Sept%20201
Moçambique: Manual para operadores e concessionários	2/SPEED-Reports-2012-
	005ConcessionsOperatorManual.pdf
Directrizes de ZAWA sobre PPP	Documento solicitado
Política de Parcerias Público-Privadas da Suazilândia	https://drive.google.com/file/d/0B84cIS4TjiidUzRtb2d
	vWEFEWXc/edit?usp=sharing
Manual de Parcerias Público-Privadas (África do Sul) –	http://www.ppp.gov.za/Legal%20Aspects/PPP%20Too
Início e pré-viabilidade	lkit%20for%20Tourism/module%201.pdf
Investimento em TFCA: Estabelecimento do Cenário	http://www.slideshare.net/boundless-southern-

africa/day-1-investment-in-tfc-assetting-the-
scenedeborah-kahatanoboundless-southern-africa

## Informação Geral sobre as áreas protegidas, áreas de conservação transfronteiriças, turismo sustentável e comunidades locais

comunidades locais	
Directrizes para aplicação das categorias de gestão das áreas protegidas	http://www.iucn.org/about/work/programmes/gpap home/gpap capacity2/gpap bpg/?13959/Guidelines -for-applying-protected-area-management-categories
Directrizes para aplicação das categorias de áreas protegidas às áreas protegidas marinhas.	http://www.iucn.org/about/work/programmes/gpap home/gpap capacity2/gpap bpg/?11131/Guidelines -for-Applying-the-IUCN-Protected-Area-Management- Categories-to-Marine-Protected-Areas
Governação de áreas protegidas	https://cmsdata.iucn.org/downloads/governance_web_1.pdf
Comunidades indígenas e locais e áreas protegidas: Rumo à equidade e melhoramento da conservação	http://www.iucn.org/about/work/programmes/gpap home/gpap capacity2/gpap bpg/?2166/Indigenous- and-Local-Communites and Protested-Areas-Towards- Equity-and-Enhanced-Conservation
Locais naturais Sagrados – directrizes para gestores de áreas protegidas	http://www.iucn.org/about/work/programmes/gpap_home/gpap_capacity2/gpap_bpg/?10060/Sacred-Natural-SitesGuidelines-for-Protected-Area-Managers
Turismo sustentável em áreas protegidas: directrizes para planificação e gestão (Nota: nova edição em Setembro de 2013)	http://www.iucn.org/about/work/programmes/gpap home/gpap_capacity2/gpap_bpg/?2167/Sustainable- tourism-in-protected-areas-guidelines-for-planning- and-management
Financiamento sustentável das áreas protegidas	http://www.iucn.org/about/work/programmes/gpap home/gpap_capacity2/gpap_bpg/?374/Sustainable- Financing-of-Protected-Areas
IFC – Um Guião para a Biodiversidade para o Sector Privado: Turismo e Hospitalidade	http://www.ifc.org/wps/wcm/connect/8b979180488 55795bcf4fe6a6515bb18/Tourism%2Band%2BHospit ality.pdf?MOD=AJPERES&CACHEID=8b97918048 855795bcf4fe6a6515bb18
Prático, lucrativo, protegido: Um guião inicial para o desenvolvimento do turismo sustentável em áreas protegidas	www.eceat-projects.org/tourism-manual
Desenvolvimento sustentável e ecoturismo: uma compilação de boas práticas	http://sdt.unwto.org/en/content/ecotourism-and- aprotected-areas
Turismo e biodiversidade – concretização de objectivos comuns para a sustentabilidade	http://www.e- unwto.org/content/j6584k/?p=4c0fc713d75748e18e65 01fe8237f499π=9
Tornando o turismo mais sustentável – um guião para os responsáveis políticos	http://www.e- unwto.org/content/w715w4/?p=0ef9688179a94fb08c 63036081aa68eaπ=1
Biodiversidade: O meu hotel em acção	http://cmsdata.iucn.org/downloads/iucn_hotel_guide _final.pdf
Ecolodges: Eco-pousadas	http://www.ifc.org/wps/wcm/connect/topics_ext_content/ifc_external_corporate_site/ifc+sustainability/publications/publications_report_ecolodgeswci131 9576869279
Indicadores de Desenvolvimento Sustentável para os Destinos de Turismo	http://www.e- unwto.org/content/x53g07/?p=c1a8815e60d44ea1b5e 202bd799548f2π=0&hl=u
Portal de TFCA da SADC Indicadores de Desenvolvimento do Turismo Sustentável	http://www.tfcaportal.org/user/login http://www.un.org/esa/sustdev/natlinfo/indicators/g
Indicadores da OMT da ONU relativos à sustentabilidade de destinos de turismo	uidelines.pdf http://sdt.unwto.org/en/content/indicators- sustainability-tourism-destinations

Conselho Mundial de Turismo Sustentável (GSTC) -	http://www.gstcouncil.org/sustainable-tourism-
Critérios para destinos	gstc-criteria/criteria-for-destinations.html
Conselho Mundial de Turismo Sustentável (GSTC)-	http://www.gstcouncil.org/sustainable-tourism-gstc-
Critérios para alojamento e operadores turísticos	criteria.html
Global reporting initiative	https://www.globalreporting.org/Pages/default.aspx

#### 3.1.2 PASSO 2: CONCEITO E VIABILIDADE

#### Orientação sobre conceito e viabilidade

Manual da Parceria Público-Privada (África do Sul) -	http://www.ppp.gov.za/Legal%20Aspects/PPP%20T
Estudo de viabilidade e contratação pública –(PPP de	oolkit%20for%20Tourism/module%202.pdf
turismo de pequenas empresas)	
Manual da Parceria Público-Privada (África do Sul) -	http://www.ppp.gov.za/Legal%20Aspects/PPP%20T
Estudo de viabilidade e contratação pública –(PPP de	oolkit%20for%20Tourism/module%203.pdf
turismo (PPP turismo de grandes empresas)	
Ferramentas de avaliação da optimização de PPP (Folhas	http://www.ppp.gov.za/Legal%20Aspects/PPP%20T
de cálculo) (África do Sul)	oolkit%20for%20Tourism/Module%203%20Template
	%205.xls

#### Quadro de Políticas e Legislativo

Quadros Jurídicos para concessões: PPP em Centro de Recursos de Infraestruturas, Banco Mundial	http://ppp.worldbank.org/public-private- partnership/legislation-regulation/laws/ppp-and- concession-laws
Criação de um ambiente conducente a investimentos: Parques Nacionais da Tanzânia	http://www.slideshare.net/boundless-southern- africa/day-1-creating-an-enabling-environment-for- investments-dr-ezekiel-dembetanzania-national-parks- ezekiel-dembe

#### Planificação Espacial

Selecção do local: abordagem à facilitação do investimento	http://tourisminvest.org/_manual/downloads/Approa
em Madagáscar	ch to Investment Facilitation.pdf
Relatório de selecção do local do Parque em Madagáscar	http://tourisminvest.org/_manual/downloads/Park_Si
	te_Selection_Report.pdf
Nota de orientação sobre a aquisição da terra e	http://tourisminvest.org/ manual/downloads/WBG
reordenamento voluntário	Guidance Note Land Acquisition.pdf
Plano de desenvolvimento do Turismo para o Parque	https://drive.google.com/file/d/0B84cIS4TjiidR2ZQ
Nacional de Quirimbas: visão geral para investidores	RHY1ZThOUDA/edit?usp=sharing

Tipos de produtos de turismo

Tipos de produtos de turismo		
Torra Conservancy & Damarland Camp, Namibia	http://www.anna.spenceley.co.uk/files/TorraConserva	
	ncycasepresentation.pdf	
Pousadas Comunitárias de Madikwe: Acampamento do	http://www.asl-	
Rio Thakadu, Pousada Buffalo Ridge Safari Lodge	foundation.org/documents/Madikwecasepresentation.	
(apresentação)	pdf	
Ponto Chemucane: Maputo Special Reserve – putting the	http://www.slideshare.net/AnnaSpenceley/chemucane	
community at the centre? (presentation)	-maputo-special-reserve-steve-collins	
<i>Tour de Tuli</i> – Volta de Tuli	http://www.slideshare.net/AnnaSpenceley/tour-de-	
	tuli-conservation-and-tourism-susan-snyman	
	The 2013 Tour de Tuli Supersport	
	production: <a href="https://www.youtube.com/watch?v=BY">https://www.youtube.com/watch?v=BY</a>	
	A5t3NLiTU	
	2013 Tour de Tulu - what it is all about:	
	https://www.youtube.com/watch?v=FoHWjD2kC_I	
Operações nas TFCA: A voz da experiência	http://www.slideshare.net/boundless-southern-	

	africa/day-1-operating-in-tfc-asthe-voice-of- experiencetfpdglynn-oleary
Desert Knights	Necessita de estudo de caso escrito
Caso de estudo de Rocktail Bay	http://www.anna.spenceley.co.uk/files/Rocktailcasepresentation.pdf
Reserva de Caça de Madikwe, África do Sul – investimento	<u>Capítulo</u> em
e emprego	http://books.google.co.za/books/about/Respon
	sible_Tourism.html?id=rrGTngEACAAJ&redir_es
	<u>c=y</u>
Apresentação do estudo de caso de Madikwe	http://www.asl-
	foundation.org/documents/Madikwecasepresentation.
	pdf
Apresentação do estudo de caso de Makuleke	http://www.asl-
	foundation.org/documents/Makulekecasepresentation.
	pdf
Estudo de caso de Conservação de Torra	http://www.anna.spenceley.co.uk/files/TorraConserva
	ncycasepresentation.pdf
!Xaus Lodge, TFCA de Kgalagadi	http://ccms.ukzn.ac.za/Files/articles/PhD theses/fin
	al%20thesis lauren%20dyll-
	myklebust 16%20march%202012.pdf
	http://ccms.ukzn.ac.za/files/articles/MA_dissertations
	/kate%20finlay%20dissertation.pdf

#### Modelos de Concessões

PPP no Centro de Recursos de Infraestruturas, Banco	http://ppp.worldbank.org
Mundial	
Rede Global de PPP	http://pppnetwork.ning.com
Guião de Referência de Parcerias Público-Privadas	http://api.ning.com/files/Iumatxx-
	0jz3owSB05xZDkmWIE7GTVYA3cXwt4K4s3Uy0Nt
	PPRgPWYO1lLrWaTUqybQeTXIeuSYUxbPFWlysuy
	NI5rL6b2Ms/PPPReferenceGuidev02Web.pdf or
	http://www.scribd.com/doc/236899332/PPP-
	Reference-Guide
Módulos de formação sobre empresas de negócios e de	http://www.nacso.org.na/training manuals.php
turismo para as comunidades, Namíbia	
Melhores práticas para as concessões de turismo em áreas	http://www.mdpi.com/1999-4907/2/4/913
protegidas: uma análise do terreno	

## Impacto em desenvolvimento

Comunidades indígenas e locais e áreas protegidas: Rumo à	http://www.iucn.org/about/work/programmes/gpa
equidade e conservação melhorada	p home/gpap capacity2/gpap bpg/?2166/Indigeno
	us-and-Local-Communites-and-Protected-Areas-
	Towards-Equity-and-Enhanced-Conservation
Estratégias de Turismo Pró-pobre: Fazendo com	http://www.odi.org.uk/sites/odi.org.uk/files/odi-
que o Turismo beneficie os Pobres: uma avaliação	assets/publications-opinion-files/3246.pdf
da experiência.	
Fazendo o que é aproximadamente certo e não o que é	http://www.odi.org.uk/sites/odi.org.uk/files/odi-
precisamente errado: Desafios de monitorizar os impactos	assets/publications-opinion-files/2348.pdf
das intervenções de turismo pró-pobres nas cadeias de valor	
de turismo.	
Ecoturismo Indígena: desenvolvimento e gestão sustentável	http://books.google.co.za/books?id=noFNSuofi6IC
	&pg=PA278&lpg=PA278&dq=Indigenous+Ecotour
	ism:+sustainable+development+and+management,&
	source=bl&ots=kht6fJfpKt&sig=xMr25lSiZb5pu-
	1wObQDHTWMkmA&hl=en&sa=X&ei=IT1GU-
	GQBMTRhAfFsYHoAQ&redir_esc=y#v=onepage
	&q=Indigenous%20Ecotourism%3A%20sustainable
	1 0
	%20development%20and%20management%2C&f=f

	alse
Comunidades indígenas e locais e áreas protegidas: Rumo à	http://www.iucn.org/about/work/programmes/gpa
equidade e conservação melhorada	p_home/gpap_capacity2/gpap_bpg/?2166/Indigeno
	us-and-Local-Communites-and-Protected-Areas-
	Towards-Equity-and-Enhanced-Conservation
A Participação funciona! 21 Técnicas de Participação	www.neweconomics.org
Comunitária para o Século XXI	
Desenvolvimento sem Conflito: o Caso de Estudo para o	www.wri.org
Consentimento Comunitário	
Fazendo com que o sucesso beneficie os pobres: Turismo de	http://www.odi.org.uk/sites/odi.org.uk/files/odi-
pacote no Norte da Tanzânia	assets/publications-opinion-files/4203.pdf
Estratégias práticas para o turismo pró-pobre, Wilderness	http://www.anna.spenceley.co.uk/files/WSReport.p
Safaris, África do Sul: Baía de Rocktail e Pousada Ndumu	<u>df</u>
- Exemplos práticos do envolvimento das comunidades	
numa concessão de turismo de parceria público-privada	
Séries de "Como?"	www.odi.org.uk
Resumo 1: Impulsionado a contratação pública das	
empresas locais	
Resumo 2: Estimulando os produtos culturais e	
patrimoniais locais	
Resumo 3: Construindo parcerias locais	
Resumo 4: Estabelecendo prioridades corporativas e	
gerindo as mudanças internas	
Ligando comunidades, turismo e conservação: Um processo	web.conservation.org/xp/CIWEB/downloads/TAP
de avaliação do turismo ,	Manual.pdf
Pontos de atenção para parcerias de negócios conjuntos em	http://www.nacso.org.na/dwnlds/refs/WWF-
turismo: um manual para a construção de parcerias locais	MET%20JV%20Booklet%20low%20res%202011.pd
entre os operadores privados e áreas de conservação na	f
Namíbia	
Directrizes para a gestão de áreas de conservação e	https://drive.google.com/file/d/0B84cIS4TjiidUEp
procedimentos operacionais padrão, Namíbia	wa1o2NHdCWTA/edit?usp=sharing
Manuais de formação para áreas de conservação na Namíbia	http://www.nacso.org.na/training_manuals.php
Manual de Fundos de Empresas Comunitárias	https://drive.google.com/file/d/0B84cIS4Tjiidd2Jpe Vk4UGRtelk/edit?usp=sharing

#### Riscos

IFC gerindo riscos ambientais e sociais	http://www.ifc.org/wps/wcm/connect/Topics Ext
	Content/IFC External Corporate Site/IFC+Sustai
	nability/Risk+Management/
Directrizes para a avaliação e gestão dos riscos ambientais:	https://www.gov.uk/government/uploads/system/u
Green Leaves III	ploads/attachment_data/file/69450/pb13670-green-
	leaves-iii-1111071.pdf
Matriz de avaliação ambiental	http://www.ceaa.gc.ca/050/documents/23725/2372
	<u>5E.pdf</u>

#### Envolvimento de Intervenientes

Envolvimento de Intervenientes: Um Manual de Boas	http://www.ifc.org/wps/wcm/connect/938f1a004885
Práticas para Empresas com Negócios nos Mercados	5805beacfe6a6515bb18/IFC StakeholderEngagement.
Emergentes	pdf?MOD=AJPERES
Gestão de comunicação e relações dos intervenientes:	http://www.nacso.org.na/dwnlds/training manuals/1.
Módulo de Formação	05%20Social%20and%20Gender%20Awareness.pdf
O papel de ONG na facilitação das concessões de turismo	http://www.slideshare.net/boundless-southern-
e providenciando apoio às comunidades que celebram	africa/day-1-the-role-of-ng-os-in-facilitating-tourism-
acordos de empresas comuns	concessionsafrican-safari-foundationsteve-collins

#### Viabilidade e avaliação do Mercado

Tabela do Modelo de Comunicação de "lista longa" de	http://tourisminvest.org/ manual/downloads/Templa
investidores	te for annotated investor long-list.xls
Ligando as comunidades, turismo e conservação: Um processo de avaliação do turismo	http://www.gwutourism.org/images_comm/TAPmanual_2meg.pdf
- incluindo ferramentas para análise da procura do	dai_zmeg.pdi
Mercado, oferta e competitividade, capacidade humana,	
pegada na biodiversidade, análise custo-benefício e outros.	
Brochura de investimento em Hotéis IFC:	http://tourisminvest.org/ manual/downloads/IFC-
Desenvolvimento de turismo e de infraestruturas comerciais	Hotel-Investment-Brochure-2009.pdf
Ferramentas e recursos de aconselhamento a pequenas empresas	https://www.score.org/#main-content-area
O que faz com que um projecto seja bancável?	http://www.slideshare.net/boundless-southern- africa/day-1-what-makes-a-project-bankable-idemartin- potgieter
Novas tendências de turismo nas TFCA e áreas protegidas	http://www.slideshare.net/boundless-southern- africa/day-1-tourism-trends-in-tfc-as-and-protected- areasmichael-wrightsivest
Estudos de viabilidade financiados por CPFP e oportunidades de tecnologia verde	http://www.slideshare.net/boundless-southern- africa/day-1-cpfp-funded-feasibility-studies-and-green- technology-opportunities-neil-crafford
Exemplo de plano de negócios comunitário (Tanzânia)	https://drive.google.com/file/d/0B84cIS4TjiidTDY2 ZTgtSnJFVzQ/edit?usp=sharing

Oportunidades de Concessões	
Dados	Fontes Possíveis
<ul> <li>Dados de Procura:</li> <li>Chegadas de turistas estrangeiros, viagens domésticas, mercados fonte, totais anuais e mensais, tendências, classificação global</li> <li>Chegadas por principais centros de turismo no país</li> <li>Perfil de turistas com base no estudo de segmentação do Mercado (tais como tipo, faixa etária, duração da estadia, gastos típicos por noite, repetição versus um caso isolado, interesses principais)</li> <li>Tendências e dados do turismo interno</li> </ul>	Ministério Nacional responsável por turismo Conselho de Turismo Instituto de Estatística Investidores em Turismo/Associações Industriais Administração de aeroportos Autoridades sub nacionais existentes Estatísticas da Organização Mundial de Turismo (OMT) e Contas Satélites de Turismo Associação Internacional de Congressos e Convenções (ICCA) para o Subsector de Reuniões, Incentivos, Conferências, Exposições (MICE)
<ul> <li>Oferta de alojamento (número de instalações, quartos e camas ao nível nacional, por região, por centros principais de turismo, por segmento de hotéis e classificação por estrelas, etc.)</li> <li>Cadeias Internacionais de hotéis, nomes de marca; investimentos recentes e fusões e aquisições envolvendo capital estrangeiro</li> <li>Perfis de projectos seleccionados existentes (concorrentes), projectos (número de quartos, instalações, clientes principais, taxas de ocupação, Diária Média [ADR], Receitas por Quarto Disponível [RevPAR], Lucro Bruto operacional por Quarto Disponível [GOPPAR], situação e projectos, informações do consumidor/indústria)</li> <li>Novos projectos de turismo planeados (em construção ou projectados)</li> </ul>	Ministério Nacional responsável por turismo Conselho de Turismo Instituto de Estatística Investidores de Turismo/Associações Industriais Entrevistas e questionários de levantamentos para os operadores de turismo existentes Estatísticas da Organização Mundial de Turismo (OMT) e Contas Satélites de Turismo TripAdvisor e sites idênticos IPI pipeline
Dados de sites Individuais:  • Melhores áreas para encontrar sites com descrição e fundamentos, contactos relevantes incluindo corretor de imóveis que podem ajudar a identificar	Ministério Nacional responsável por Turismo Conselho de Turismo Investidores de Turismo/Associações industriais Ministério Nacional responsável pela terra e outros

as propriedades.

- Perfis de locais individuais, localização, pontos de destaque, fotos, inventários de activos, locais de lazer, procedimentos de aquisição relevantes, indicação de preços ou gama de preços, e qualquer incentivo e financiamento aplicável
- Impulsionadores relevantes de procura local, infraestruturas, planos de desenvolvimento importantes, etc.
- Comparações de locais/áreas como números comparáveis relevantes (tias como macro dados locais/subnacionais quando disponíveis, número de turistas, número de instalações, quartos e camas, ocupação, RevPAR)

ministérios relevantes associados ao título da terra, possivelmente a autoridade de parques naturais Autoridades de governo subnacionais em centros chave de turismo

Correctores de imobiliário

Dados sobre o clima de Investimento	
Dados	Fontes Possíveis
Estratégias de Turismo	
Planos Directores	
<ul> <li>Materiais de instituições sectoriais chave, tais como o Ministércio de Turismo, Secretaria do Turismo, e Secretaria Nacional de Turismo</li> </ul>	Ministério Nacional responsável por Turismo Secretaria de Turismo
Incentivos estatais gerais e específicos de sectores relevantes	
ao subsector de turismo e oportunidades específicas a serem	Ministério Nacional responsável por Turismo
promovidas	Secretaria de Turismo
Impostos relevantes	35
Impostos	Ministérios relevantes e agências estatais
Direitos Aduaneiros (custos e procedimentos)	Base de dados de Fazer Negócio do Banco Mundial
Base de dados de fornecedores de construção com informação sobre custos e qualidade, incluindo custo por m2 para uma gama de tipos de construção. Autorizações e procedimentos de construção	Questionários e entrevistas com operadores existentes de turismo e fornecedores de construção Base de dados de fornecedores de construção com notas sobre o historial e dados de custos relevantes Ministério Nacional responsável por turismo Secretaria de Turismo e outros ministérios relevantes Conjunto de dados de Fazer Negócio do Banco Mundial
Custos e procedimentos de licenças relevantes tais como:  • Licença de impacto ambiental  • Licença de Investimento  • Licença operacional  • Licenças para Hotelaria/ restauração/ bares/ vendas de bebidas	Ministério Nacional responsável por turismo Secretaria de Turismo Ministérios relevantes e agências estatais
<ul> <li>Dados de Serviços Essenciais e de Comunicação:</li> <li>Disponibilidade</li> <li>Fornecedores</li> <li>Custos</li> <li>Procedimentos</li> </ul>	Ministérios relevantes e agências estatais Empresas de serviços nacionais Conjunto de Dados de Fazer Negócios do Banco Mundial
Dados sobre a Mão-de-obra	
Níveis de Educação	Ministérios relevantes e agências estatais
Taxa de alfabetismo	Estatísticas da Organização Mundial de Turismo
• Línguas	(OMT) e Contas Satélites de Turismo
Emprego em segmentos de turismo, salários para	Base de dados de Viagens Mundiais e da Secretaria de
as várias funções e níveis de aptidões	Turismo
Available training programs	Dados de Banco Mundial
<ul> <li>Regulamentos aplicáveis à mão-de-obra; mão-de- obra expatriada; regulamentos, discriminação positive;</li> </ul>	Conjunto de Dados de Fazer Negócios do Banco Mundial

Relatórios sobre as aptidões e lacunas disponíveis	
Instituições de apoio relevantes ao sector de turismo que podem servir como fontes alternativas de informação (lista, descrição, contacto):  • Ministério Nacional responsável por turismo • Secretaria de Turismo e outras Organizações de Gestão do Turismo • Associações de Investidores/indústria de Turismo • Gabinetes jurídicos e consultorias • Instituições Financeiras	Ministério Nacional responsável por turismo Secretaria de Turismo Associações de Investidores/indústria de Truismo Câmara de Comércio Associações de sectores relevantes
Inventário, descrição e uma biblioteca electrónica de legislação relevantes e de regulamentos	Ministério Nacional responsável por turismo Secretaria de Turismo Ministérios relevantes e agências estatais Conjunto de Dados de Fazer Negócios do Banco Mundial

#### 3.1.3 PASSO 3: ESTRATÉGIA DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA

#### Estratégia de Investimento

Dados recomendados para incluir na base de dados da	http://tourisminvest.org/_manual/downloads/Data-
promoção de investimentos	included-in-investment-promotion-database.pdf
Estrategia de informação e de comunicação de Investidores	http://tourisminvest.org/_manual/downloads/Inves
(Concessões de Moçambique)	tor_Outreach_and_Communications_Strategy.pdf
O processo aprsentação de projectos	http://www.slideshare.net/boundless-southern-
	africa/day-1-the-process-of-packaging-projects-
	michael-wrightsivest
Estratégia de Investimento de Reserva Especial de Maputo	http://tourisminvest.org/ manual/downloads/MER
	-Investment-Strategy.pdf
Programa de promoção de investimento da Tanzânia -	http://tourisminvest.org/ manual/downloads/Tanz
estudo de caso	ania Investor-Outreach-Program.pdf

#### Estratégia de Transacção

Como gerir propostas espontâneas – PPP em	http://ppp.worldbank.org/public-private-
Infraestruturas. Centro de Recursos, Banco Mundial	partnership/legislation-regulation/laws/ppp-and-
	concession-laws#how_to_manage
Concessões de Turismo em áreas protegidas de	http://anna.spenceley.co.uk/files/Files%20Sept%20
Moçambique: Manual para operadores e concessionários	2012/SPEED-Reports-2012-
	005ConcessionsOperatorManual.pdf

Amostras de materiais de promoção para concessões

A4 Anúncios (Moçambique )	http://tourisminvest.org/ manual/downloads/ifc-
	<u>advert-final.pdf</u>
Brochura de 16 páginas para promoção (Moçambique)	http://tourisminvest.org/ manual/downloads/Anch
	or Sites Brochure.pdf
2 x cartazes de promoção (Mozambique)	http://tourisminvest.org/_manual/downloads/final-
	posters.pdf
Comunicado de Imprensa no lançamento (Moçambique)	http://tourisminvest.org/ manual/downloads/Press
	release international-launch.pdf
Resumo de critérios do Investidor (Moçambique)	http://tourisminvest.org/ manual/downloads/Inves
	tor-criteria-brief.pdf
Concessões de Turismo e de Fauna Bravia nas Áreas	http://www.met.gov.na/Documents/Concession%2
Protegidas da Namíbia	0Policy%20flyer.pdf
Pacote de Investidor: Parque Nacional das Quirimbas,	https://drive.google.com/file/d/0B84cIS4TjiidbGd
Moçambique	FeEZKdXZoVGM/edit?usp=sharing

Comité de Avaliação

Comme de minação	
Folha de Pontuação da avaliação de propostas (África do	http://www.ppp.gov.za/Legal%20Aspects/PPP%20
Sul)	Toolkit%20for%20Tourism/Module%203%20templ
	ate%2013.doc
Folha de cálculo de Avaliação de propostas (África do Sul)	http://www.ppp.gov.za/Legal%20Aspects/PPP%20
	Toolkit%20for%20Tourism/Module%203%20Templ
	ate%2014.xls

## 3.1.4 PASSO 4: GESTÃO DA TRANSACÇÃO

#### Processo de contratação pública

Manual da Parceria Público-Privada (África do Sul) -	http://www.ppp.gov.za/Legal%20Aspects/PPP%20T
Estudo de viabilidade e contratação pública –(PPP de	oolkit%20for%20Tourism/module%202.pdf
turismo de pequenas empresas)	
Manual da Parceria Público-Privada (África do Sul) -	http://www.ppp.gov.za/Legal%20Aspects/PPP%20T
Estudo de viabilidade e contratação pública –(PPP de	oolkit%20for%20Tourism/module%203.pdf
turismo de grandes empresas)	
Directrizes para candidatos a concessões (Namíbia)	http://www.met.gov.na/Documents/Guidelines%20fo
	<u>r%20Concession%20Applicants.pdf</u>
Concessões de Turismo em áreas protegidas de	http://anna.spenceley.co.uk/files/Files%20Sept%2020
Moçambique: Manual para operadores e concessionários	12/SPEED-Reports-2012-
	005ConcessionsOperatorManual.pdf
Facilitação do investimento em turismo na Reserva	http://www.slideshare.net/AnnaSpenceley/facilitating-
Especial de Maputo, Moçambique (apresentação)	investment-in-maputo-special-reserve-bartolomeu-soto
Facilitação do investimento em turismo na Reserva	https://www.wbginvestmentclimate.org/uploads/ME
Especial de Maputo (Elefantes)	R_CaseStudy.pdf

#### Negociação com benefícios Mútuos

Negociando uma parceria público-privada: mecanismos	http://www.slideshare.net/AnnaSpenceley/gorongosa-
institucionais para restaurar o Parque Nacional da	concession-bartolomeu-soto
Gorongoza (apresentação)	
	https://www.gov.uk/government/uploads/system/upl
Como envolver o sector privado em PPP nos mercados	

#### Conteúdo do Contrato

Consultoria de Gestão de Contratos de Parceria Público-	Volume 1:
Privada do Turismo: Manual e Recursos de Gestão de	
Contratos: Volume I e II – Manual de formação de	bFFTUEk/edit?usp=sharing
gestão de contratos	Volume 2:
	https://drive.google.com/file/d/0B84cIS4TjiidUTF5aG
	ZjcHRFc2M/edit?usp=sharing

#### 3.1.5 PASSO 5: ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATOS

## Capacidade e aptidões 1

Consultoria de Gestão de Contratos de Parceria Público-	Volume 1:
Privada do Turismo: Manual e Recursos de Gestão de	https://drive.google.com/file/d/0B84cIS4TjiidRllzV29r
Contratos: Volume I e II – Manual de formação de	bFFTUEk/edit?usp=sharing
gestão de contratos	Volume 2:
	https://drive.google.com/file/d/0B84cIS4TjiidUTF5aG
	ZjcHRFc2M/edit?usp=sharing
Formação e Capacitação para concessões,	http://www.slideshare.net/AnnaSpenceley/training-for-
Oportunidades de Concessões de Turismo em áreas de	concessions-review-anna-spenceley-jim-barborak
conservação e optimização do desenvolvimento rural	
(apresentação)	
O que as agências estatais precisam de saber	http://www.slideshare.net/AnnaSpenceley/training-for-
(apresentação)	government-in-tourism-concessions-fransisco-pariella
O que o sector privado precisam de saber (apresentação)	http://www.slideshare.net/AnnaSpenceley/ndzou-
	camp-chimanimani-training-andrew-kingman
O que as comunidades e a sociedade civil precisam de	http://www.slideshare.net/AnnaSpenceley/training-for-
saber (apresentação)	communities-tourism-concessions-ema-batey
Gestão e monitorização do contrato de concessão	http://www.slideshare.net/AnnaSpenceley/contract-
(África do Sul)	management-in-tourism-concessions-giju-varghese

#### Manuais

Manual de Parceria Público-Privada: (África do Sul) -	
Gerindo do Acordo de PPP em turismo	oolkit%20for%20Tourism/module%204.pdf
Pontos de gestão de relações	http://tourisminvest.org/ manual/downloads/Tips o
	n Relationship Management.pdf
Matriz de envolvimento de intervenientes	http://tourisminvest.org/_manual/downloads/Stakeh
Matriz de envolvimento de intervenientes	http://tourisminvest.org/ manual/downloads/Stakeh older Engagement Process Toolkit.pdf
Matriz de envolvimento de intervenientes  Directrizes para os candidatos a concessões (Namíbia)	

Monitorização e Avaliação

Manual de Parcerias Público-Privadas: Tesouro Nacional:	http://www.ppp.gov.za/Pages/Governance.aspx?Root
Notas Práticas de PPP emitidas nos termos da Lei de	Folder=%2fLegal%20Aspects%2fPPP%20Toolkit%20
Gestão das Finanças Públicas (África do Sul)	for%20Tourism&FolderCTID=&View=%7b33F91A9
	E%2d68FB%2d40CC%2dB511%2d45D91A7CC95B
	%7d
Gestão e monitorização do contrato de concessão (África	http://www.slideshare.net/AnnaSpenceley/contract-
do Sul)	management-in-tourism-concessions-giju-varghese

#### Termo da concessão e passos seguintes

Manual de Parceria Público-Privada (África do Sul) -	http://www.ppp.gov.za/Legal%20Aspects/PPP%20T
Gerindo o Acordo de PPP em turismo	oolkit%20for%20Tourism/module%204.pdf

#### 3.1.6 ESTUDOS DE CASO

#### Estudos de Casos dentro da SADC

Nota: Ver também Secção 3.1.2 no ponto sobre Tipos de Produtos de Turismo para estudos de caso de produtos

Facilitação do investimento em turismo na Reserva	https://www.wbginvestmentclimate.org/uploads/MER
Especial de Maputo (Elefantes)	<u>CaseStudy.pdf</u>
Concessões de Turismo em áreas protegidas em	
Moçambique: Análise dos modelos de concessão de	http://anna.spenceley.co.uk/files/Files%20Sept%20201
turismo nas áreas protegidas de Moçambique	2/SPEED-Reports-2012-004ConcessionsReport.pdf
Gestão de Concessões de Turismo na Reserva Nacional	http://www.slideshare.net/AnnaSpenceley/niassa-
do Niassa: as funções combinadas de governação,	contract-management-anabela-rodrigues-vernon-booth
monitorização e investigação (2000-2012) (apresentação)	
Processos de Concessões na Reserva do Niassa,	http://www.slideshare.net/AnnaSpenceley/niassa-
Moçambique (Zona de caça – coutada) (apresentação)	anabela-rodriques-vernon-booth

## África do Sul

	https://drive.google.com/file/d/0B84cIS4TjiidaUtZTn
Parques Nacionais Sul-africanos: uma visão dos negócios	VjOGFPYmc/edit?usp=sharing
Concessões comerciais de Turismo: um meio de geração	http://conservationfinance.org/guide/WPC/WPC_docu
de rendimentos para os Parques Nacionais da África do	ments/Apps_06_Fearnhead_v1.pdf
Sul	
Iniciativas comerciais nas áreas protegidas da África do	https://drive.google.com/file/d/0B84cIS4TjiidZ0FMM
Sul	3B0ejh1d2c/edit?usp=sharing
Processos de Concessões nos Parques Nacionais Sul-	http://www.slideshare.net/AnnaSpenceley/south-
africanos	african-national-parks-concessions-processes-giju-
	varghese
Gestão e monitorização dos contratos de Concessões:	http://www.slideshare.net/AnnaSpenceley/san-parks-
SANParks (apresentação)	contract-management-giju-varghese
Parcerias Público-Privadas – SANParks – os	http://www.asl-

fundamentos, benefícios (de uma perspectiva de	foundation.org/documents/SanParkspresentation-
construção de grupos) (apresentação)	ASLFordFoundationMaY2008.pdf
Parcerias Público-Privadas nos Parques Nacionais Sul-	<u>Chapter</u> in
africanos: Fundamentos, benefícios e lições tiradas,	http://books.google.co.za/books/about/Responsible_T
Capítulo sobre Turismo Responsável: Questões Críticas	ourism.html?id=rrGTngEACAAJ&redir_esc=y
para a conservação e desenvolvimento	- •

#### Namíbia

Concessões nas áreas protegidas da Namíbia	http://www.asl-
(apresentação)	foundation.org/documents/ConcessionsinNamibiasProt
	ectedAreas.pdf
Cogestão e concessões na Namíbia: Mecanismos para a	http://www.asl-foundation.org/documents/Co-
promoção do envolvimento comunitário no turismo	managementandConcessionsinNamibia.pdf
(apresentação)	
	http://books.google.co.za/books?id=p3nqWyWsWosC
	&pg=PA1&lpg=PA1&dq=getting+the+lion%27s+share
	+from+tourism&source=bl&ots=YgDKUHDjHW&sig
	=ojKeWLGLtvb0PXwnR-
	CUtLTjeio&hl=en&sa=X&ei=eJUtVOK6GLeJsQSh7IL
Obtendo a melhor parte do turismo: parcerias sector	YBg&redir esc=y#v=onepage&q=getting%20the%20lio
privado-comunidade na Namíbia	n's%20share%20from%20tourism&f=false
	http://www.slideshare.net/boundless-southern-
	africa/day-1-namibia-concession-model-vitalis-
Modelo de Concessão na Namíbia	mushongoministry-of-environment-and-tourism

#### Zimbabwe

CAMPFIRE	http://campfirezimbabwe.org/CBNRM/index.php?opti
	on=com_content&view=article&id=46&Itemid=55

## Estudos de caso e exemplos fora da SADC

Turismo e as áreas protegidas: parcerias em princípio e	http://www.sustainabletourismonline.com/12/natural-
na prática (Austrália)	protected-area-assets/tourism-and-protected-areas-
	partnerships-in-principle-and-practice
Informação sobre concessões, como candidatar-se,	http://www.doc.govt.nz/about-doc/concessions-and-
gestão da concessão da Nova Zelândia	permits/concessions/
Financiamento Sustentável de áreas protegidas em	http://pubs.iied.org/15512IIED.html
Cambodja: Santuários de Fauna Bravia de Phnom Aural	
and Phnom Samkos	
Uma História de dois parques, Estados Unidos	http://perc.org/articles/tale-two-parks
Efeitos socioeconómicos do turismo com base em	http://www.doc.govt.nz/documents/science-and-
concessões nos parques nacionais da Nova Zelândia	technical/sfc309entire.pdf

#### 3.2 MODELOS

**Nota:** Todos estes modelos são genéricos e precisarão de ser revistos para os processos de concessões específicas e adaptados a elas nas áreas de conservação transfronteiriças. As versões adaptadas deviam ser estudadas com o assessor jurídico e as autoridades relevantes antes de serem usadas.

Modelo de documentos de contratação pública

Modelo de documentos de contratação pública	T
Carta de Pedido - registo de um projecto de PPP de turismo	http://www.ppp.gov.za/Legal%20Aspects/PP
(África do Sul)	P%20Toolkit%20for%20Tourism/Module%20
	1%20template%202.doc
Manifestação de Interesse:	
- Carta de Recepção: Proposta de PPP de Turismo espontânea	http://www.ppp.gov.za/Legal%20Aspects/PP
(África do Sul)	P%20Toolkit%20for%20Tourism/gstart%202.
(Timea do Sur)	%20template%201.doc
- Esboço de um caso de negócio: Proposta espontânea de PPP	http://www.ppp.gov.za/Legal%20Aspects/PP
	P%20Toolkit%20for%20Tourism/gstart%202.
de Turismo (África do Sul)	
C ': ( , , ~ )	%20template%202.doc
- Genérico (restauração)	https://drive.google.com/file/d/0B84cIS4Tjiidd01uN1VsZWFpdGs/edit?usp=sharing
- Genérico (turismo) (Moçambique)	https://drive.google.com/file/d/0B84cIS4Tjiid
	WDVmcFhnaFB5Nkk/edit?usp=sharing
- Pedido de EoI, PPP de turismo (África do Sul)	
	http://www.ppp.gov.za/Legal%20Aspects/PP
	P%20Toolkit%20for%20Tourism/Module%20
	3%20template%203.docDoc
- Anúncio para EoI, PPP de turismo (África do Sul)	
The state of the s	http://www.ppp.gov.za/Legal%20Aspects/PP
	P%20Toolkit%20for%20Tourism/Module%20
	3%20template%204.doc
- Pedido de qualificação, PPP de turismo (África do Sul)	http://www.ppp.gov.za/Legal%20Aspects/PP
- Tedido de quanticação, TTT de turismo (Titica do Sui)	P%20Toolkit%20for%20Tourism/Module%20
	3%20template%206.doc
A (	
- Anúncio para pedido de qualificação, PPP de turismo (África do	http://www.ppp.gov.za/Legal%20Aspects/PP
Sul)	P%20Toolkit%20for%20Tourism/Module%20
	3%20template%207.doc
- Formulário de Declaração de Interesse (África do Sul)	http://www.ppp.gov.za/Legal%20Aspects/PP
	P%20Toolkit%20for%20Tourism/Module%20
	3%20template%2012.doc
Pedidos para propostas:	
- Genérico (Moçambique)	https://drive.google.com/file/d/0B84cIS4Tjiid
	VmNmVlI0SW5DMlE/edit?usp=sharing
- Solicitação de Propostas, PPP de Turismo (África do Sul)	http://www.ppp.gov.za/Legal%20Aspects/PP
	P%20Toolkit%20for%20Tourism/Module%20
	3%20template%208.doc
- Folha de pontuação da avaliação da proposta (África do Sul)	http://www.ppp.gov.za/Legal%20Aspects/PP
P - 10,3 - 1 - 1,3 - 2 - 1 - 2 - 2 - 2 - 2 - 2 - 2 - 2 - 2	P%20Toolkit%20for%20Tourism/Module%20
	3%20template%2013.doc
- Folha de Cálculo de avaliação da proposta (África do Sul)	http://www.ppp.gov.za/Legal%20Aspects/PP
- 1 onta de Calculo de avaliação da proposta (Milica do Sul)	P%20Toolkit%20for%20Tourism/Module%20
	3%20Template%2014.xls
Comtratos	3/0201 cmplate/02014.xls
Contratos	
- Parceria Público-Privada / Sociedades conjuntas (Moçambique)	https://drive.google.com/file/d/0B84cIS4Tjiid
( 3.1110-101-101-101-101-101-101-101-101-10	NllWQUILYVpSTlk/edit?usp=sharing
- Locação operacional (Moçambique)	https://drive.google.com/file/d/0B84cIS4Tjiid
- 100ação operacionai (moçamoique)	cG1FWWdTaXlWd28/edit?usp=sharing
C	
- Concessão comunitária (Moçambique)	https://drive.google.com/file/d/0B84cIS4Tjiid
	VERJX2lZR0pUT2M/edit?usp=sharing
- Projecto de acordo de PPP de grande empresa de turismo	http://www.ppp.gov.za/Legal%20Aspects/PP

P%20Toolkit%20for%20Tourism/Module%20
3%20template%2010.doc

#### Termos de referência para assessores e peritos em transacção

**Nota:** Todos estes modelos são genéricos e precisarão de ser revistos para os processos de concessões específicas e adaptados a elas nas áreas de conservação transfronteiriças. As versões adaptadas deviam ser estudadas com as autoridades relevantes antes de serem usadas.

Coordenador local do programa de concessão	https://drive.google.com/file/d/0B84cIS4TjiiddTlDW
	FpvNllLclE/edit?usp=sharing
Analista de Promoção de Investimento e do Clima de	https://drive.google.com/file/d/0B84cIS4TjiideE9sZ
Investimento	3ZIaU54cDA/edit?usp=sharing
Especialista Institucional	https://drive.google.com/file/d/0B84cIS4TjiidM0Jma
	noxZXItYTQ/edit?usp=sharing
Promotor Institucional: análise operacional e financeira	https://drive.google.com/file/d/0B84cIS4TjiidV0RYe
	lZqNWpDR3c/edit?usp=sharing
Assessor Jurídico	https://drive.google.com/file/d/0B84cIS4TjiidUTVS
	WWlKcElRRFE/edit?usp=sharing
Especialista em investimento de turismo	https://drive.google.com/file/d/0B84cIS4TjiidSUFKa
	0tPekwxenc/editrusp=sharing
Assessor de Transacção	https://drive.google.com/file/d/0B84cIS4TjiidYW9F
	V0JNdHBjY2c/edit?usp=sharing
Especialista em Concessão	https://drive.google.com/file/d/0B84cIS4TjiidendVM
	VhXVVAxWEk/edit?usp=sharing
Avaliação social e ambiental do local	https://drive.google.com/file/d/0B84cIS4TjiidWkZZ
	LWRKc0s0c2s/edit?usp=sharing
Estudo jurídico de diligência apropriada (due dilligence)	https://drive.google.com/file/d/0B84cIS4TjiidSFg0Q
	khzQTVEUzg/edit?usp=sharing
Conceito de base de dados do mercado	https://drive.google.com/file/d/0B84cIS4TjiidcXd6M
	TlPRkJHSFk/edit?usp=sharing
Coordenador de apoio ao concurso	https://drive.google.com/file/d/0B84cIS4TjiidNXNE
	aElsZVZwaTg/edit?usp=sharing
Unidade de cuidados à posteriori	https://drive.google.com/file/d/0B84cIS4TjiideXAw
	UjZTaW9sMU0/edit?usp=sharing
Deveres e responsabilidades de um técnico de projectos	http://www.ppp.gov.za/Legal%20Aspects/PPP%20T
	oolkit%20for%20Tourism/Module%202%20template
	<u>%201.doc</u>

Modelo e exemplo de ferramentas operacionais de turismo transfronteiriça

Modelo e exemplo de lerramentas operacionais de	tunionio transmonteniça
Procedimento Operacional Padrão:	
- Manifestos de viagens para eventos	https://drive.google.com/file/d/0B84cIS4TjiidamVkYm5
transfronteiriços	CdlBhWUE/edit?usp=sharing
- Acesso para TFCA: Exemplo de TP Kgalagadi	https://drive.google.com/file/d/0B84cIS4TjiidWXhxZ1U
	5QVdZNTQ/edit?usp=sharing
- Acesso para TFCA: Modelo	https://drive.google.com/file/d/0B84cIS4TjiideEI3dVJS
	TEtGdzQ/edit?usp=sharing
- Posto fronteiriço oficial para TFCAs: Exemplo	https://drive.google.com/file/d/0B84cIS4TjiidVDd4S0lK
RAS-Namíbia	eExveGM/edit?usp=sharing
- Posto fronteiriço oficial para TFCA: Modelo	https://drive.google.com/file/d/0B84cIS4TjiidWlg1U3dr
·	Y2hZaEk/edit?usp=sharing

#### 3.3 INFORMAÇÃO SOBRE PAÍSES DA SADC

A situação das TFCA na SADC está resumida na tabela abaixo, indicando quais os países que estão envolvidos e o tipo de acordo estabelecido. Um mapa da localização das TFCA também é apresentado na capa das directrizes.

Tabela 5: Situação das TFCA da SADC67

Tabela 5. Situação das Tren da s	T T	T
Área de Conservação Transfronteiriça	Países envolvidos	Tipo de acordo
Parque Transfronteiriço /Ai /Ais- Richtersveld	África do Sul e Namíbia	MdE celebrado em 2001
Parque Transfronteiriço de Kgalagadi	Botswana e África do Sul	Acordo bilateral celebrado em 1999
Área de Conservação Transfronteiriça de Kavango Zambezi (KAZA)	Angola, Botswana, Namíbia, Zâmbia e Zimbabwe	Tratado multinacional celebrado em 2011
Parque Transfronteiriço do Grande Limpopo	Moçambique, África do Sul e Zimbabwe	Acordo trilateral celebrado em 2000 e o Plano Operacional Conjunto estabelecido
Área de Conservação e de Recursos	Moçambique, Suazilândia e	Protocolo Trilateral Geral celebrado
Transfronteiriços de Lubombo	África do Sul	em 2000
Área Transfronteiriça de	Lesoto e África do Sul	MdE bilateral celebrado em 2000
Conservação e de Desenvolvimento Maloti-Drakensberg		
TFCA Iona-Costa de Esqueleto	Angola e Namíbia	MdE celebrado em 2003
Área de Conservação	Botswana, África do Sul e	MdE celebrado em 2006
Transfronteiriça de <i>Greater Mapungubwe</i>	Zimbabwe	
TFCA de Chimanimani	Moçambique e Zimbabwe	Nenhuns dados disponíveis mas Moçambique está a concretizar o estabelecimento, embora existam riscos significativos relacionados com mineração artesanal do ouro.
Área de Conservação	Malawi e Zâmbia	MdE estabelecido e equipas de gestão
Transfronteiriça Malawi-Zâmbia		do projecto estabelecidas após reuniões bilaterais em 2003
Área de Conservação Transfronteiriça da Floresta do Maiombe	Angola, Congo e República Democrática do Congo	Em curso
Área de Conservação Transfronteiriça Liuwa Plains – Mussuma	Angola e Zâmbia	Em curso
Área de Conservação Transfronteiriça Baixo Zambezi - Mana Pools	Zâmbia e Zimbabwe	Em curso
Projecto de Gestão Transfronteiriça de Recursos Naturais ZIMOZA	Moçambique, Zâmbia e Zimbabwe	Na fase de conceito
Área de Conservação Transfronteiriça Kagera	Ruanda, Tanzânia e Uganda	Na fase de conceito
Corredor de Protecção da Fauna	Moçambique e Tanzânia	MdE sobre cooperação
Bravia Selous e Niassa		transfronteiriça celebrado em 2007
Área de Conservação Marinha	Moçambique e Tanzânia	Fase de conceito
Transfronteiriça Mnazi Bay-	•	
Quirimbas		
Área de Conservação	Comores, França, Madagáscar,	Em fase de conceito
Transfronteiriça do Oceano Índico	Maurícias, Moçambique,	

<sup>&</sup>lt;sup>67</sup>Zunkel, K. (2014) Southern African Development Community Transfrontier Conservation Guidelines: The establishment and development of TFCA initiatives between SADC member states, Report to SADC

Área de Conservação Transfronteiriça	Países envolvidos	Tipo de acordo
Ocidental	Seychelles and Tanzânia	

A presente secção contém informação sobre as condições-quadro para as concessões de turismo dentro dos países da SADC, e também sobre os principais regulamentos de negócios e os incentivos de investimento.<sup>68</sup> Notemos que nem todos os países têm cobertura consistente de informação e as lacunas são indicadas.

#### 3.3.1 ANGOLA

#### Informação sobre a Concessão

Modelos de concessão	-
usados	
Políticas, estratégias e legislação relevantes	Plano Director de Parques e Recreio de Angola para 5 anos (2013-2017) não faz referência a concessões.  Também há um Plano Director de Turismo 2011-2020.  Há uma Política Nacional sobre Actividades Florestais e Áreas Protegidas (Contorno 2012:19).  Lei da Propriedade, Concessão e Uso de Terra Agrícola No. 21 C 92.  Lei de Hospitalidade de Turismo, que entrou em vígor em 2007. Há também uma Política de Turismo mas esta política está a ser revista. (Contour 2012:66)
Mecanismos	-
Institucionais para	
adjudicação de	
concessões	
Exemplos de processos	Os processos de concurso não são usados. As propostas espontâneas são recebidas e
de concessão	depois as negociações têm lugar.
Directrizes de	O Concessionário na Coutada de Luiana em Jamba está a convidar o investimento para o desenvolvimento de 16 rondáveis de dois quartos (Deloitte 2008:19) e quatro concessões de caça foram adjudicadas a um operador local (ibid).  A Reserva Parcial de Luiana e a Reserva Pública Protegida de Luiana foram adjudicadas como concessões a um operador durante um prazo de 25 anos a partir de 2005. Tem a responsabilidade de conservar os recursos naturais e o desenvolvimento de ecoturismo. Contudo os safaris para caça foram banidos desde 2005 (Contour 2012:21).
investimento no	
Turismo de PA e for a das PA	
Manuais e ferramentas	
da Concessão	
Processos de	-
concessão altamente	
efectivos	
Lições tiradas	A estratégia de investimento para a concessão de turismo é encorajar a privatização
	A estrategia de investimento para a concessão de tunsino e encorajar a privatização 1

#### Informação de Investimento

Aeroportos Internacionais	Presentemente, o principal aeroporto internacional é o Aeroporto de 4 de Fevereiro em Luanda. Um novo aeroporto internacional em Luanda, localizado em Bom Jesus, Viana, a 40 km a sudeste do centro da cidade Luanda, está em construção e terá a capacidade para 15 milhões de passageiros por ano. O projecto inclui a
	construção de uma linha ferroviária até Luanda.
Companhia aérea	TAAG (Linhas Aéreas de Angola) é a linha aérea nacional, que opera voos directos

 $^{68}$  RETOSA (2014) Southern Africa Tourism Investment Handbook' , accessible from http://www.cde.int/sites/default/files/documents/tourism\_investment\_handbook.pdf

Nacional	para os vários destinos de África, Beijing, Dubai, Paris, Londres, Bruxelas,
	Frankforte, Lisboa e São Paulo.
Transporte Interno	As infraestruturas de transporte interno têm melhorado consideravelmente nos
	últimos anos como uma nova rede rodoviária asfaltada que liga as principais cidades
	a Luanda. Existe uma indústria de aluguer de viaturas competitiva e um bom serviço
	de autocarros a operar nas principais rotas. A TAAG opera com voos internos para
	as principais cidades.
Disponibilidade de	As telecomunicações em Angola são primariamente através de telefones móveis.
Comunicações	Existem duas operadoras de telefonia móvel activas no país. A Unitel da Telecom de
	Portugal e a Telecom de Angola estatal. O acesso de internet é providenciado por
T 1	vários operadores.
Imposto sobre	35%
empresas	A . 1 1' '1 1
Regras relativas ao	As taxas dos dividendos a serem transferidos são negociadas numa base individual e
repatriamento de lucros e dividendos	devem ser parte do estatuto da empresa. O repatriamento de dividendos depende de:
e dividendos	Valor do investimento.
	Período da concessão de investimento .
	Percentagens de incentivos fiscais e aduaneiros.
	• Duração de investimento.
	Impacto socioeconómico do investimento na redução da pobreza.
Incentivos de	Os incentivos estão disponíveis para o seguinte:
Investimento	Reforço de capacidades da produtividade nacional.
	• Encorajamento de parcerias entre os investidores nacionais e estrangeiros .
	Transferência de tecnologia e melhoramentos na produtividade.
	Criação de postos de trabalho.
	<ul> <li>Aumento das exportações e decréscimo das importações para melhorar as</li> </ul>
	reservas de divisas.
	• Abastecer o Mercado local com bens e serviços em condições competitivas.
	• Promover o desenvolvimento tecnológico e a qualidade dos produtos locais .
	• Promover a inclusão de matérias-primas locais e agregação de valor na produção
	local.
	Reabilitação, expansão e modernização de infraestruturas básicas.
Regras relacionadas	Embora não necessário, as parcerias entre os investidores nacionais e estrangeiros
com os requisitos para	são encorajadas.
os parceiros locais	
Regras relativas à posse	Os estrangeiros podem comprar e serem proprietários da terra em Angola.
da terra por empresas	so to the second companies of the second proprietations and term of the second companies of the second
estrangeiras	
Disponibilidade de	As autorizações de trabalho são dadas a pessoal expatriado. Contudo o governo
autorizações de	encoraja a formação de cidadãos Angolanos para ficarem nos postos de trabalho
trabalho para pessoal	uma vez que os vistos de trabalho expirarem.
expatriado	
Garantias de	Os investimentos são garantidos através dos mecanismos seguintes:
investimento	Acesso a tribunais e direito a defesa.
	Restituição monetária no caso de expropriação.
	• Investimentos privados não são nacionalizados; se isto ocorrer, o Governo garante
	os direitos de investidores.
	• A lei garante o profissionalismo, privacidade e confidencialidade.
	• Protecção Recíproca de Acordos de Investimento com base em Acordos Bilaterais
D ~	de Cooperação.
Restrições ao	Existem certos sectores chave que são somente para operação estatal incluindo a
investimento	propriedade de portos marítimos e aeroportos.
Eonte: RETOSA 2014	

Fonte: RETOSA 2014, pp8-10

#### 3.3.2 BOTSWANA

#### Informação sobre Concessões

Políticas, estratégias e	Política de Turismo, 1990
legislação relevantes	Lei do Turismo do Botswana, 1992
	Lei de Licenciamento Nacional, 1992
	Regulamentos do Turismo no Botswana, 1996, 2010
	Estratégia Nacional de Ecoturismo, 2002
	Projecto de Política Revista de Turismo Nacional, 2008
	Plano Director de Turismo (2000)
	Plano de Gestão do Delta do Okavango (ODMP), 2007
Modelos de Concessão	-
usados	
Exemplos de processos	-
de concessão	
Directrizes para o	-
investimento de	
Turismo em PA	
Manuais e Ferramentas	-
de Concessão	
Processos de	-
concessão altamente	
efectivos	
Lições tiradas	-

#### Informação para o Investidor

Aeroportos	Aeroporto Internacional Sir Seretse Khama em Gaborone, Aeroporto Internacional
Internacionais	de Maun, Aeroporto Internacional de Francistown, e Aeroporto Internacional de
	Kasane.
Companhia Aérea	Air Botswana.
Nacional	
Transporte Interno	Todos os centros populacionais do Botswana estão ligados por boas estradas asfaltadas. A linha aérea nacional faz viagens diárias para Francistown, Kasane e Maun. O país tem boas ligações aos destinos internacionais através de voos frequentes entre o Aeroporto Internacional Sir Seretse Khama e o Aeroporto Internacional OR Tambo em Joanesburgo, Aeroporto Internacional Jomo Kenyata e os destinos regionais tais como Lusaka na Zâmbia.
Disponibilidade de	O Botswana possui instituições de formação em turismo e hospitalidade que
Comunicações	equipam os empregados com as competências necessárias para operarem a indústria
	de turismo. O Governo cobra uma taxa de P10 por pessoa por noite para a
	formação em turismo, que é atribuída para o desenvolvimento de competências no sector .
Imposto sobre	Para as empresas residentes, a taxa de imposto sobre empresas é de 22%. Se o
empresas	imposto de retenção de 7,5% sobre os dividendos for tomado em conta, a taxa efectiva é de 27.85%.
Regras relativamente de	Não existem controlos cambiais no Botswana e o capital e dividendos podem ser
repatriamento de lucros e dividendos	repatriados livremente pelos investidores.
Incentivos de	-
Investimento	
Regras relacionadas	Investidores estrangeiros são encorajados a formar sociedades conjuntas com as
com os requisitos para	empresas locais mas isto não é um requisite jurídico.
os parceiros locais	• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •
Regras ao direito de	Existem três sistemas de posse da terra no Botswana, que incluem: Terra estatal,
posse da terra por	Terra de Posse plena e Terra Tribal sob várias jurisdições. As terras estatais e a terra
empresas estrangeiras	tribal são alugadas para negócios de turismo e indivíduos para 15 anos com a opção
_	de renovar o aluguer por um período adicional de 15 anos sujeito a conformidade.

Disponibilidade de	Autorizações de trabalho para pessoal expatriado dependem da disponibilidade da
autorização de trabalho	mão-de-obra local com aptidões necessárias conjuntamente com o estabelecimento
para o pessoal	de programas de formação adequada para a localização de todos os postos .
expatriado	
Garantias de	O Botswana é signatário da Agência de Garantia de Investimento Multilateral do
Investimento	Banco Mundial (MIGA). O Botswana celebrou também um tratado de investimento
	bilateral com a Corporação de Investimento Privado no Ultramar (OPIC), que
	oferece garantias para os investidores privados dos EUA.
Restrições ao	Existem certas actividades de negócios que são reservadas somente para os
investimento	cidadãos. Estas incluem as instalações de cama e pequeno-almoço, casas de
estrangeiro	hóspedes, mokoro (canoa tradicional), transferências e operações móveis.

Fonte: RETOSA 2014, pp14-16

## 3.3.3 REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DO CONGO

## Informação relativa a Concessão

Políticas, estratégias e	AFD (2013) Estratégia Nacional da República Democrática do Conto 2013-2017.
legislação relevantes	PPP são mencionadas mas não no contexto do turismo ou áreas protegidas.
	IMF (2013:65) A Estratégia de Crescimento e da Redução da Pobreza da República
	Democrática do Congo – GPRSP 2 menciona o melhoramento e a implementação
	do quadro regulador e a reabilitação de locais de turismo existente.
Modelos de Concessão	-
usados	
Exemplos de processos	-
de concessão	
Directrizes sobre o	-
Investimento no	
Turismo em PA	
Manuais e ferramentas	-
de Concessões	
Processo de concessão	-
altamente efectivo	
Lições tiradas	-

## Informação para o Investidor

	internacionais na RDC: Kinshasa, Lubumbashi e Kisangani.
Internacionais Existem 13 linhas aér	
	reas internacionais que servem estas cidades, Turkish Arlines,
South African Airways, 2	Air France, Brussels Airline, Ethiopian Airlines and Royal Air Maroc
Linhas aéreas nacionais -	
	io fora dos centros principais continua difícil. A linha aérea
local Air Korongo ofe	rece voos diários entre Kinshasa, Lubumbashi and Mbuji-
Mayi.	
	são através de redes móveis e existem 6 operadores de redes
Telecomunicações móveis no país, nomea	adamente Airtel, Congo Chine Telecom (Orange), Africell,
SuperCell, Tigo e Vod	acom. O lento desenvolvimento das infraestruturas nacionais
e internacionais da RD	OC tem atrasado o desenvolvimento da internet e banda larga.
Contudo em 2013 o pa	aís foi ligado ao cabo de fibra óptica submarino do West
Africa Cable System (W.	ACS) que oferece uma largura de banda internacional de alta
qualidade e baixo custo	0.
Imposto sobre 40%	
empresas	
Regras relativas ao Os lucros e os dividen	dos são remetidos livremente para o estrangeiro
repatriamento de lucros	
e dividendos	
Incentivos a Benefícios aduaneiros:	

Investimento	<ul> <li>Isenção de direitos aduaneiros e de impostos sobre o volume de negócios, sobre as importações de equipamento, materiais, ferramentas e novas peças sobressalentes relacionadas com os investimentos.</li> <li>Os benefícios fiscais e parafiscais incluem a isenção de:</li> <li>Impostos sobre lucros.</li> <li>Impostos sobre o volume de negócios na contratação pública de obras numa propriedade, prestação de serviços e compra local de equipamento e materiais de produção.</li> <li>Imposto sobre a terra em áreas desenvolvidas e não-desenvolvidas.</li> <li>Imposto Ad valorem sobre o estabelecimento de uma empresa de responsabilidade limitada ou o aumento na participação de capital .</li> <li>Tarifas fixas sobre o estabelecimento de empresas</li> </ul>
Regras relacionadas	Não existe um requisito jurídico para uma parceria local mas esta é encorajada.
com os requisitos para os parceiros locais	14ao existe um requisito juntiteo para uma parcena focal mas esta e encorajada.
Regras ao direito de	A posse da terra é organizada através do Código da Terra ao abrigo do qual as
posse da terra por	pessoas singulares ou jurídicas podem obter o direito da posse da terra através de
empresas estrangeiras	um contrato de concessão. As entidades estrangeiras obtêm concessões normais que
	têm a forma de arrendamento da terra, direito de superfície, usufruto, direito de ocupação ou renda.
Disponibilidade de	A Lei do Trabalho encoraja o emprego de cidadãos Congoleses. Um Decreto
autorização de trabalho	Ministerial, datado de Outubro de 2005, estabelece a percentagem máxima
para o pessoal	autorizada de mão-de-obra estrangeira por sector e por categoria de trabalhador.
expatriado	Pode ser concedida uma isenção destas taxas pelo Ministro do Trabalho através de
	um decreto. A isenção só será concedida com base numa motivação da Comissão Nacional de Emprego de Estrangeiros que garante que a isenção não exceda 50%
	do máximo autorizado legalmente e que o número de trabalhadores estrangeiros nunca excede 15% do total. Além disso, certos postos de trabalho são reservados
	somente para Congoleses.
Garantias de	O governo oferece garantias contra a nacionalização e a expropriação. A RDC é
Investimento	membro da Agência Multilateral de Garantia de Investimento do Banco Mundial
	(MIGA) e da Agência de Seguros Africana Para o Comércio (ATI).
Restrições ao	Certos sectores são limitados ao Governo e aos cidadãos Congoleses. O turismo, as
investimento	instalações de turismo e outras actividades de hospitalidade são elegíveis para
estrangeiro	investimento.
E DETECTA 2014	

Fonte: RETOSA 2014, pp20-21

## 3.3.4 LESOTO

## Informação relativa a Concessões

Políticas, estratégias e	(e.g. política, leis, regulamentos)
legislação relevantes	Plano Estratégico de Desenvolvimento Nacional 2012-2016
	Política de Turismo, 2000
	Quadro de PPP de Turismo, 2012 Política de Investimento 2012

Modelos de Concessão usados	(exemplo, contratos de gestão; locação, concessões (Construir, operar, transferir, reabilitar, operar, transferir, etc)  O Lesoto encoraja dos operadores privados a celebrarem acordos de concessão para as instalações existentes ao abrigo de termos e condições específicos para cada concessão. (Deloitte 2008:46) O Governo está empenhado em apoiar as parcerias público-privadas e, particularmente, encoraja as propostas de concessão que incluam as comunidades locais. (Deloitte 2008:47)  As autoridades de turismo seguirão um sistema muito aberto para a identificação de parceiros potenciais e na obtenção de concessões. As autoridades já identificaram várias áreas ou locais e as instalações existentes que são adequadas para o desenvolvimento de oportunidades de concessões de turismo. Estas são anunciadas publicamente. O contacto inicial deve ser com a Corporação de Desenvolvimento do Turismo no Lesoto (LTDC) que é responsável por promover as oportunidades de turismo no Lesoto. A LTDC identifica contactos úteis e oferece apoio e recursos para apoiar os investidores e concessionários na localização de oportunidades potenciais no Lesoto. (Deloitte 2008:47)
Exemplos de processos	(exemplo, processo de Concurso/leilão/ negociações directas)
de concessão	O Lesoto usa os processos de concurso e de negociações directas para as concessões. O Lesoto não possui um sistema de terra própria, mas antes um sistema de locação que regula os direitos relativos à ocupação da terra. Isto significa que a terra no Reino do Lesoto é arrendada em vez de ser propriedade os indivíduos ou empresas. Embora só os cidadãos do Lesoto possam possuir terra e adquirir o direito de ocupar a terra ao abrigo da Lei da Terra, isto não significa que os estrangeiros no Lesoto não possam ocupar e desenvolver a terra. Os cidadãos do Lesoto pode subalugar os seus direitos ã terra a qualquer pessoal que não ficam limitadas de desenvolver, hipotecar ou mesmo sublocar as componentes da terra . (Deloitte 2008:52)
Directrizes ao	O Guião de Investimento em Turismo (sem data) da Cooperação de
Investimento em	Desenvolvimento do Turismo no Lesoto
Turismo nas PA	Guião dos Investidores (a imprimir)
Manuais e ferramentas	Projecto de Manual da Concessão de Turismo
de Concessão	CRISIL (2013) Consultoria de Gestão de Contratos de Parcerias Público-Privadas do
	Turismo no Lesoto, Manual e Recursos de Gestão de Contratos, Volume 1 e 2: Manual de Formação de gestão de Contratos
Processos de concessão altamente efectivos	Existem várias concessões oferecidas no Parque Nacional de Sehlabathebe e na TFCA Maloti Drakensburg
Lições tiradas	- ,
Fontes: Pars Coms T H	T. M.1. 1 2014

Fontes: Pers. Coms T. Hatase, L. Mohasi, 2014

# Informação para o Investidor

Aeroportos	Aeroporto Internacional Moshoeshoe I. SA Airlink e Aviação MGC são as linhas
Internacional s	aéreas que servem o aeroporto
Linhas aéreas Nacionais	Nenhuma
Transporte Interno	O Lesoto possui boas estradas nacionais, sendo a maioria asfaltada. Todos os locais de turismo têm estradas de bom nível ligando-os a cidades e a Maseru.
Disponibilidade de	A Autoridade de Comunicações do Lesoto tem promovido um acesso alargado à
Comunicações	rede de telecomunicações com <i>hot spots</i> para <i>wi-fi</i> in Maseru e nalgumas áreas
	estratégicas no país.
Imposto sobre	40%
empresas	
Regras relativas ao	O repatriamento de lucros é realizado através dos bancos comerciais locais. O
repatriamento de lucros	Lesoto só permite o repatriamento de lucros em termos de dividendos pagos aos
e dividendos	accionistas.
Incentivos ao	Repatriamento Livre de lucros
Investimento	• Como membro da Zona Monetária Comum (CMA), o Lesoto tem
	convertibilidade livre de transacções com Namíbia, África do Sul e Suazilândia. Ao

-	,
Regras relacionadas com os requisitos para os parceiros locais	abrigo de um acordo suplementar celebrado com a África do Sul em 1986, o Maloti é transacionado a par do Rand Sul-Africano e o Rand é uma moeda legal no Lesoto.  • Como parte do aumento na competitividade geral do Lesoto, os incentivos fiscais podem ser concedidos a indústrias que são essenciais ou estratégicas. Os lucros resultados de receitas e de capital são sujeitas a uma taxa geral de 25%. As perdas podem ser transferidas indefinidamente.  Ao abrigo da Lei das Empresas, todas as empresas devem ser instituídas como empresas locais e registadas ao abrigo da Lei do Lesoto, e os investidores locais podem ter uma participação de 49% das acções da empresa.
Regras ao direito de posse da terra por empresas estrangeiras	A propriedade da terra é do Estados e o título da terra está disponível na forma de locações estatais renováveis que dependem do uso que é dado à terra. Os períodos máximos de locação são de 60 anos (hotel, indústria e comércio). O período mínimo é de 10 anos.
Disponibilidade de autorização de trabalho para o pessoal expatriado	A política do Governo é de autorizar os trabalhadores estrangeiros somente quando fica comprovada uma lacuna na disponibilidade de cidadãos adequadamente qualificados e com experiência. As autorizações de trabalho são emitidas pelo Comissário do Trabalho. As autorizações de trabalho são, normalmente, oferecidas para um período de dois anos no sector de turismo. A Empresa FDI deve comprometer-se a garantir a transferência de aptidões durante um período razoável para os parceiros locais . A empresa FDI tem de estabelecer um plano de formação e de estágio para a transferência de competências dos Expatriados para os Parceiros Locais.
Garantias do Investimento	Acesso a instalações: A LTDC facilita o acesso à terra e a instalações.  Presentemente, MTEC possui 5 propriedades de turismo para investimentos em Conferências/Eventos e alojamento. O Ministério possui também 9 locais chave nas áreas estratégicas de turismo no Lesoto que estão disponíveis para grandes projectos de turismo.
	Acesso ao financiamento: O Fundo Parcial de Garantia de Crédito é um fundo de LSL 50 milhões para empréstimos dos bancos comerciais a projectos pertencentes totalmente a cidadãos do Lesoto, que sejam viáveis, mas que não possuem colaterais. O LNDC atribuiu um fundo de LSL 10 milhões para 50% de garantias de empréstimos disponíveis a empresas com pelo menos 51 por cento de participação nacional.  Formação: Muitas agências estatais oferecem formação na área de negócios como
	parte dos esquemas de desenvolvimento empresarial. Estas incluem centros de desenvolvimento de aptidões para os trabalhadores e empresariado (exemplo, LTDC, BEDCO, MTICM, a Autoridade Fiscal do Lesoto e o Ministério das Finanças).
<	<b>Contratação pública:</b> As directrizes permitem uma preferência de 10% nos preços de bens e serviços do Lesoto. É oferecida uma preferência na ordem de 7,5% para contratos em que pelo menos metade das actividades são efectuadas no Lesoto ou
Q.P	subcontratadas a empresas do Lesoto. Todos os contratos superiores a LSL 500 000 que incluam a subcontratação devem subcontratar pelo menos 25% do trabalho a empresas do Lesoto. Uma empresa pertencente a um Basoto pode ter também uma segunda oportunidade de equiparar o preço da proposta vencedora. Para fins de contratação pública, a empresa pertencente a um cidadão do Lesoto é a que
0,	pertence maioritariamente a residentes do Lesoto e a maioria dos directores são cidadãos do Lesoto. Ao abrigo do Programa de Classificação por Estrelas em termos de qualidade (QUALStar) as instituições com qualidade qualificada com estrelas recebem a primeira vantagem para oferecerem serviços de turismo ao governo a partir de 2017.
Restrições impostas ao investimento estrangeiro	Negócios Reservados ao abrigo dos Regulamentos das Empresas Comerciais de 2011: Ao abrigo destes regulamentos, todas as empresas comerciais devem ser licenciadas. Uma licença para o comércio em actividades reservadas só será concedida a empresas que sejam totalmente pertencentes aos cidadãos do Lesoto. Uma empresa é considerada estrangeira se o seu proprietário único não for cidadão do Lesoto. Se a parceria em que entra tem um parceiro não-cidadão; ou uma empresa em que qualquer dos directores ou accionistas é um não-cidadão.
	<b>Terra:</b> Toda a posse da terra está sob o Rei em nome do Estado, e os títulos são concedidos na forma de locação ao abrigo da Lei da Terra de 2010. O Lesoto dá grande importância em preservar o acesso à terra aos seus cidadãos. Assim, uma

empresa estrangeira não obterá terra própria salvo se contiver pelo menos 20% de participação local.
<ul> <li>Ambiente: Ao abrigo da Lei do Ambiente de 2008, o Lesoto possui um quadro actualizado para a protecção do ambiente, que exige que os investidores submetam um resumo do projecto pré-início ao Departamento do Meio Ambiente.</li> </ul>

Fonte: RETOSA 2014, pp26-28; Pers. Coms T. Hatase, L. Mohasi, 2014

#### 3.3.5 MALAWI

#### Informação sobre Concessões

Políticas, estratégias e	(e.g. políticas, leis, regulamentos)
legislação relevantes	A Lei de Contratação Pública (2003) faz referência à contratação de Concessionários
1-8	no enquadramento da Política-Quadro de Parcerias Público-Privadas do turismo
	sendo identificado como uma das áreas prioritárias (GoM 2011:3). A Comissão de
	Parcerias Público-Privadas é a agência executora para PPP ((GoM 2011:21)
Modelos de Concessão	(por exemplo, contratos de gestão; locação, concessões (Construir operar transferir;
usados	reabilitar operar transferir, etc.)
usacios	readment operar transfern, etc.)
	A Política Nacional de Turismo visa promover parcerias de negócios conjuntos
	(PPPS). Um projecto de PPP requer tipicamente o estabelecimento de um veículo
	para fins especiais (SPV) pela Parte privada. O SPV será uma empresa registada
	localmente, portanto uma entidade jurídica com nenhuma outra actividade que não
	seja a do acordo e associada a emprestimos. (GoM 2011:7)
Exemplos de processos	(exemplo, processo de Concurso/leilão/negociações directas
de concessão	Política Quadro relativa a Parcerias Público-Privadas do GdM (2011) oferece um
de concessão	processo de concessão faseado:
	1º Passo : Identificação de Projecto, Análise de Necessidades e Opções:
	2º Passo: Análise Inicial da Viabilidade e Pré-viabilidade;
	3º Passo: Estudos de viabilidade
	4º Passo: Processo de Contratação Público
	5º Passo: Gestão de Contrato
	6º Passo: Implementação e Avaliação
Directrizes de	Directrizes de Concessão de Turismo (2001)
Investimento em	Centro de Investimento e Comércio do Malawi é uma fusão da Agência de Promoção
Turismo PA	de Investimento do Malawi (MIPA) e o Conselho de Promoção de Exportações do
Turismo i ii	Malawi (MEPC) – providenciar uma lista de projectos de investimento do turismo
	(http://www.mitc.mw/index.php?Itemid=616)
Manuais e Ferramentas	Um Guião Prático para Fazer Negócios no Malawi – Guião do Investidor para o
da Concessão	Malawi
ua concessão	Directrizes de concessão de Turismo (2001)
Processos de	-
concessão altamente	
efectivos	
Lições tiradas	-
inções uradas	

Fontes: Pers. Coms. S. Nyanyale, H. Nzima, C. Manda, S. Nyanyale, R. Moyo, S. Munthali, 2014

#### Informações ao Investidor

Aeroportos Internacionais	A maioria dos voos internacionais vão até aos Aeroportos Internacionais de Kamuzu e Chileka. Estes aeroportos são serviços por várias linhas aéreas Africanas incluindo <i>South African Airways, Ethiopian Airlines e Kenya Airway. Airlink</i> só opera entre o Aeroporto Internacional de Kamuzu e Lusaka.
Linha Aérea Nacional	As Linhas Aéreas do Malawi tem voos regulares entre Blantyre e no Malawi. Alargase também a OR Tambo, Harare e Lusaka.
Transportes Nacionais	As estradas ao longo das primeiras rotas estão em boas condições e existem opções de férias com viaturas. Há um batelão que atravessa o Lago Malawi de um extremo

	ao outro.
Disponibilidade de Comunicações	Existem quatro operadores de redes de telemóveis no Malawi - <i>Bharti Airtel</i> e <i>Telecom Networks Malawi (TNM), Malawi Telecommunications Ltd (MTL)</i> . O sector da internet é competitivo com 15 prestadores de serviços licenciados.
Impostos sobre empresas	As empresas registadas localmente estão sujeitas a impostos sobre empresas a uma taxa de 30%. As sucursais de empresas estrangeiras estão sujeitas a uma taxa de 20%.
	Não existem restrições sobre o repatriamento de dividendos, lucros e <i>royalties</i> .
Incentivos de Investimento	<ul> <li>100% de subsídio de investimento sobre despesas elegíveis para novos edifícios e maquinaria.</li> <li>Subsídios de um máximo de 40% para edifícios e maquinaria usados.</li> <li>50% de subsídio para despesas de formação elegíveis</li> <li>Perda transportada até sete anos, permitindo que as empresas aproveitem os subsídios</li> <li>Um subsídio adicional de 15% para o investimento nas áreas designadas do país.</li> </ul>
	<ul> <li>Importação de bens a imposto zero usados na indústria de turismo, que inclui materiais de construção, <i>catering</i> e equipamento conexo, e equipamento de desporto aquática.</li> <li>Importação com isenção de direitos de autocarros com uma capacidade de 43 pessoas sentadas (incluindo o motorista) e superior.</li> </ul>
Regras relacionadas	Não existem restrições relativas a propriedade.
com os requisitos para os parceiros locais	
Regras ao direito de posse da terra por empresas estrangeiras	Em Julho de 2000 o Governo deixou de emitir títulos de posse da terra em si em antecipação da nova lei da terra. O novo projecto de legislação foi preparado e aprovado pelo Conselho de Ministros e sancionado pelo Parlamento esperando-se a aprovação do Presidente. A nova legislação abole o título de terra por si e permite a conversão de todos os títulos de posse própria da terra para locação durante um máximo de 99 anos.
Disponibilidade de autorização de trabalho para o pessoal expatriado	O Governo concede aos investidores a Liberdade de empregar trabalhadores e autorizações de residência temporária são dadas ao pessoal expatriado durante um prazo de 5 anos para quem investir mais de US\$50,000. A autorização de negócios pode ser renovada ao abrigo de um conjunto de condições.
Garantias de investimento	A constituição do Malawi proíbe a expropriação de uma propriedade individual sem a compensação devida e existem leis que protegem tanto o investimento local como estrangeiro. O Malawi possui uma gama de acordos de investimento bilaterais que protegem os activos do investidor. O Malawi é também membro da Agência Multilateral de Garantia de Investimento (MIGA) do Banco Mundial.
Restrições relativas ao investimento estrangeiro	Não existem restrições ao investimento estrangeiro.

Fonte: RETOSA 2014, pp36-37; Pers. Coms. S. Nyanyale, H. Nzima, C. Manda, S. Nyanyale, R. Moyo, S. Munthali, 2014

#### 3.3.6 MAURÍCIAS

## Informação sobre Concessões

Políticas, estratégias e	Lei da Autoridade do Turismo, 2006 (ta.gov-mu.org)
legislação relevantes	Política relativa ao investimento estrangeiro no sector de turismo
	Política sobre o investimento por não-cidadãos em sector de alojamento turístico
	(não-hotel) (2011)
	Investir em esquema de hotelaria (2009) – ver Board of Investment
	(www.investmauritius.com)
Modelos de concessão	(exemplo, contratos de gestão; locação; concessões (Construir operar transferir;
usados	reabilitar operar transferir, etc.)
	Locação

Exemplos de processos de	(exemplo, processo de concurso/leilão/negociações directas )
concessão	Negociações directas
Directrizes de Investimento	Directrizes sobre locação de indústrias (housing.gov.mu)
nas PA	
Manuais e Ferramentas de	Nenhuns (ver políticas)
Concessão	
Processos de concessão	-
altamente efectivos processes	
Lições tiradas	-

Fontes: BoI, 2009; Pers. Com. N. Muneesamy, 2014

## Informação para o Investidor

com uma capacidade para 4 milhões de passageiros, 52 balcões para <i>vivek-in</i> , e salas de embarque das quais uma é compatível com A380, 26 balcões de imigração 5 pontes de embarque telescópicas, 5 faixas rolantes para a bagagem e uma nova área de estacionamento de aviões.  Terminal de cruzeiros no porto de Port Louis  Linha aérea nacional  Air Mauritius.  Transporte interno  Excelente rede rodoviária incluindo uma autoestrada com várias faixas com ligação ao aeroporto.  Disponibilidade de  Comunicações  Impostos sobre Empresas  Imposto sobre empresas aplicáveis a actividades relacionadas com Hospitalidade e Lazer  Regras relativas ao repatriamento de lucros e dividendos  Incentivos a investimentos  *IVA - 15%  *Taxa única de imposto sobre empresas de 15%  *Baixos impostos aduanciros, Existem só três faixas para direitos aduanciros com um máximo de 30, excepto para viaturas, bebidas alcoólicas e Tabaco.  *Não há direitos sucessórios  *Permitida a propriedade a estrangeiros em 100%. (excepto em negócios de Caça submarina – não mais que 30% para investimentos por não cidadãos)  *Não é exigido um mínimo de capital estrangeiro – mínimo exigido para os que desejam trabalhar e viver nas Maurícias  *Sún de imposto de espesas de capital para a aquisição, construção ou extensão de instalações industriais, lojas e centros comerciais, escritórios e stands de exposição, restaurantes, instalações de lazer e estabelecimento de campos de golfe Ver Conselho de Investimento (Board of Investment) (www.investmauritius.com) e Banco das Mauricias (www.bom.mu)  Regras relacionadas com os requisitos para os parceiros locais  O Mercado imobiliário e de propriedade nas Mauricias tem registado um terra por empresas odireito de posse da desenvolvimento extensivo nos últimos anos e muitos investidores, tanto locais		
Linha aérea nacional   Air Mauritius.	Aeroportos Internacionais	com uma capacidade para 4 milhões de passageiros, 52 balcões para <i>check-in</i> , e salas de embarque das quais uma é compatível com A380, 26 balcões de imigração 5 pontes de embarque telescópicas, 5 faixas rolantes para a bagagem e uma nova área de estacionamento de aviões.
Transporte intermo  Excelente rede rodoviária incluindo uma autoestrada com várias faixas com ligação ao aeroporto.  Infraestruturas de rede digital bem desenvolvedas, ligação à internet de banda larga e excelentes instalações de telecomunicações  Impostos sobre Empresas  Imposto de 15% sobre empresas aplicaveis a actividades relacionadas com Hospitalidade e Lazer  Regras relativas ao repatriamento de lucros e dividendos e capital  Incentivos a investimentos  Incentivos a i	Linha aérea nacional	
Disponibilidade de Comunicações Impostos sobre Empresas Impostos sobre Empresas Impostos de 15% sobre empresas aplicáveis a actividades relacionadas com Hospitalidade e Lazer Regras relativas ao repatriamento de lucros e dividendos Incentivos a investimentos a capital repara a investimentos por a investimentos and a investimentos and a proposicia a investimentos and a proposicia a investimentos a compositas por estrangeiros, registadas junto ao Board of Investment.  O Mercado imobiliário e de propriedade nas Maurícias tem registado un desenvolvimento extrangeiros, tem beneficiado muito disso. O mercado de propriedade com estrangeiros,		Excelente rede rodoviária incluindo uma autoestrada com várias faixas com ligação
Impostos sobre Empresas   Imposto de 15% sobre empresas aplicáveis a actividades relacionadas com Hospitalidade e Lazer		Infraestruturas de rede digital bem desenvolvidas, ligação à internet de banda larga
Regras relativas ao repatriamento de lucros e dividendos  Incentivos a investimentos  Incentivos a investimentos a com a direitos a lucros a captal a compra a investimentos por não cidadãos)  Incentivos a investidaços a rabaco.  Inacentiva a propriedade captal para a aquisição, construção ou extensão de instalações industriais, lojas e centros comerciais, escritórios e stands de exposição, restaurantes, instalações de lazer e estabelecimento de campos de golfe Ver Conselho de Investimento (Board of Investment) (www.investmauritius.com) e Banco das Mauricias (www.bom.mu)  Incentiva a propriedade por estrangeiros, registadas junto ao Board of Investment.  Incentiva a propriedade por empresas controladas por estrangeiros, registadas junto ao Board of Investment.  Incentiva a propriedade por empresas controladas por estrangeiros, registadas junto ao Board of Investment.  Incentiva a propri	· ·	Imposto de 15% sobre empresas aplicáveis a actividades relacionadas com
Taxa única de imposto sobre empresas de 15%     Baixos impostos aduaneiros, Existem só três faixas para direitos aduaneiros com um máximo de 30, excepto para viaturas, bebidas alcoólicas e Tabaco.      Não há direitos sucessórios     Permitida a propriedade a estrangeiros em 100%. (excepto em negócios de Caça submarina – não mais que 30% para investimentos por não cidadãos)     Não é exigido um mínimo de capital estrangeiro – mínimo exigido para os que desejam trabalhar e viver nas Maurícias     Subsídio anual sobre despesas de capital para a aquisição, construção ou extensão de instalações industriais, lojas e centros comerciais, escritórios e stands de exposição, restaurantes, instalações de lazer e estabelecimento de campos de golfe Ver Conselho de Investimento (Board of Investment) (www.investmauritius.com) e Banco das Maurícias (www.bom.mu)  Regras relacionadas com os requisitos para os parceiros locais  Regras ao direito de posse da terra por empresas estrangeiras  O Mercado imobiliário e de propriedade nas Maurícias tem registado um desenvolvimento extensivo nos últimos anos e muitos investidores, tanto locais como estrangeiros, têm beneficiado muito disso. O mercado de propriedade imóvel nas Maurícias é bem regulada e protege os direitos de propriedade dos investidores, mutuários, dos envolvidos em desenvolvimentos e ocupantes. A Constituição das Maurícias protege o direito dos donos da terra em relação à expropriação da propriedade, A garantia do título de propriedade excepto por decisão de tribunal.  Por virtude do Artigo 3o do Código Civil, uma propriedade pertencente a um não cidadão das Maurícias é regida pelas leis das Maurícias	repatriamento de lucros e	
desenvolvimento extensivo nos últimos anos e muitos investidores, tanto locais como estrangeiros, têm beneficiado muito disso. O mercado de propriedade imóvel nas Maurícias é bem regulada e protege os direitos de propriedade dos investidores, mutuários, dos envolvidos em desenvolvimentos e ocupantes. A Constituição das Maurícias protege o direito dos donos da terra em relação à expropriação da propriedade, A garantia do título de propriedade significa que um proprietário não pode ser privado dos seus direitos de propriedade excepto por decisão de tribunal.  Por virtude do Artigo 3o do Código Civil, uma propriedade pertencente a um não cidadão das Maurícias é regida pelas leis das Maurícias  Disponibilidade de As Maurícias têm uma única autorização de ocupação em vez de autorizações de	Regras relacionadas com os requisitos para os parceiros locais	<ul> <li>Taxa única de imposto sobre empresas de 15%</li> <li>Baixos impostos aduaneiros, Existem só três faixas para direitos aduaneiros com um máximo de 30, excepto para viaturas, bebidas alcoólicas e Tabaco.</li> <li>Não há direitos sucessórios</li> <li>Permitida a propriedade a estrangeiros em 100%. (excepto em negócios de Caça submarina – não mais que 30% para investimentos por não cidadãos)</li> <li>Não é exigido um mínimo de capital estrangeiro – mínimo exigido para os que desejam trabalhar e viver nas Maurícias</li> <li>5% de imposto de registo na aquisição de activos fixos para fins comerciais</li> <li>Subsídio anual sobre despesas de capital para a aquisição, construção ou extensão de instalações industriais, lojas e centros comerciais, escritórios e stands de exposição, restaurantes, instalações de lazer e estabelecimento de campos de golfe Ver Conselho de Investimento (Board of Investment) (www.investmauritius.com) e Banco das Maurícias (www.bom.mu)</li> <li>Não existem restrições para a compra de activos fixos para fins comerciais por empresas controladas por estrangeiros, registadas junto ao Board of Investment.</li> </ul>
Disponibilidade de As Maurícias têm uma única autorização de ocupação em vez de autorizações de	terra por empresas	como estrangeiros, têm beneficiado muito disso. O mercado de propriedade imóvel nas Maurícias é bem regulada e protege os direitos de propriedade dos investidores, mutuários, dos envolvidos em desenvolvimentos e ocupantes. A Constituição das Maurícias protege o direito dos donos da terra em relação à expropriação da propriedade, A garantia do título de propriedade significa que um proprietário não pode ser privado dos seus direitos de propriedade excepto por decisão de tribunal.  Por virtude do Artigo 3o do Código Civil, uma propriedade pertencente a um não
	Disponibilidade de	

o pessoal expatriado	um volume de negócios que exceda US\$ 132 000 e para profissionais que tenham
	um emprego com um salário mensal que exceda US\$ 1 500.
Garantias de investimento	As Maurícias introduziu um sistema sólido jurídico e regulador para fazer das ilhas um ambiente favorável a negócios, em que os interesses da comunidade empresarial de investidores, tanto locais como estrangeiros, são salvaguardados. As Maurícias é um dos países na vanguarda ao nível mundial em termos de protecção do investidor e classifica-se em 19º lugar no mundo neste aspecto no relatório de "Doing Business" em 2013 do Banco Mundial.
Restrições ao investimento estrangeiro	O capital mínimo exigido normalmente, com excepção para investimento em embarcações de lazer para fins comerciais e em pousadas.  O investimento pro não-cidadãos em pesca submarina não deve exceder 30% do investimento total  Investimento para não-cidadão em embarcações de lazer (exemplo, licença para operar embarcações de lazer para fins comerciais) deve primeiro ser aprovado pelo Ministério de Turismo e Lazer. A política actual é tal uma empresa estrangeira tem de investir pelo menos Rs. 10 milhões (aproximadamente USD 334.000) neste tipo de negócios e o projecto deve ser inovador  Operadores turísticos: sem restrições; os candidatos submetem um plano de negócios e o projecto tem de satisfazer os requisitos para licenciamento.

Fonte: RETOSA 2014, pp42-43, Pers. Com. N. Muneesamy, 2014

#### 3.3.7 **MOÇAMBIQUE**

#### Informação sobre Concessões

Políticas, estratégias e A Lei das Áreas de Conservação, aprovada em Abril de 2014, estipula que cada área de conservação seja administrada por um Conselho de Gestão, presidido por um legislação relevantes administrador da área nomeado pelo governo, e incluindo representantes das comunidades locais, empresas privas e organismos estatais.<sup>69</sup> O Regime de Licenciamento de instalações e actividades de Turismo (Decreto 18/2007) define o tipo de produtos de turismo que podem ter lugar nas áreas protegidas. As actividades permitidas incluem o eco-turismo, caça, fotografia, filmagens, mergulho, e outras descritas nos planos de gestão das áreas protegidas. O Decreto estabelece que as comunidades locais precisam de ser consultadas e têm de dar o seu parecer formal sobre o desenvolvimento dos projectos de turismo nas áreas protegidas.<sup>70</sup> Tarifas para os utilizadores de Turismo nos Parques Nacionais e nas Reserva (Coutadas) que são aplicadas aos concessionários e outros, são estabelecidas ao abrigo do Decreto 27/2003. Indica tarifas específicas para entrada, actividades de aventura, ocupação da área/local<sup>71</sup>, campismo e outras (por exemplo, fotografia, pesca submarina, e investigação científica). Mais ainda, a legislação sobre a partilha de receitas de turismo nas PA (Decreto 15/2009 e o Diploma Ministerial 66/2010), pela qual as comunidades<sup>72</sup> têm direito a partilhar as receitas da área protegida. Lei de Imigração Moçambicana (Lei 5/93 de 28 de Dezembro) é regulada pelo Regulamento de Imigração (Decreto 38/06 de 27 de Setembro) e o Decreto de 38/2000 que permite a emissão de certos vistos na fronteira, e o Decreto 26/99, que regula os vistos de trabalho.73 O quadro jurídico que regula as concessões com caça desportiva inclui vários instrumentos jurídicos<sup>74</sup>. A Lei das Actividades Florestais e Fauna Bravia (Lei N° 10/99 de 7 de Julho de 1999) e os respectivos Regulamentos (Decreto No 12/2002 de 6 de Junho de 2002) abordam as questões chave tais como a dos recursos

<sup>69</sup> http://www.peaceparks.org/story.php?pid=1318&mid=1332

<sup>70</sup>Casimiro, R. and Spenceley, A. (2012) Tourism concessions in protected areas in Mozambique: Manual for the private sector, Report USAID SPEED, 19 April 2012

<sup>71</sup> The Area occupation/Site land fee, the highest of all (1000 MZM / ha), is also part of the Decree's list of legal fees.

<sup>&</sup>lt;sup>72</sup> As long as organised in local management committees (Ministerial Diploma 93/2005).

<sup>73</sup> Casimiro and Spenceley, 2012

<sup>74</sup> Booth, V. (2012) Intermediate working document on the contribution of tourism hunting to the economy in Mozambique, Report to the AFD

	florestais e faunísticos que pertencem ao Estado; o envolvimento de comunidades locais, sector privado e sociedade civil; conservação e uso sustentável. A Lei da Terra (Lei n ° 19/97 de 1 de Outubro de 1997) e os respectivos Regulamentos (Decreto n° 66/98 de 15 de Julho de 1998) define a extensão de terra que pode ser concedida para Fazendas ao Nível Provincial (um máximo de 1000ha), Ministerial (1000ha a 10.000ha) e nível do Conselho. A Lei do Turismo (Lei No. 4/2004 de 17 de Junho de 2004) inclui os operadores de caça na lista de produtos e serviços de turismo, e a Regulação de Armas e Munições são abordadas no Decreto do Conselho de Ministros No. 8/2007 de 30 de Abril. Estes instrumentos estabelecem as regras que regem a posse, uso e importação e exportação, trânsito de armas de fogo e munições no país, ou por cidadãos, residentes ou estrangeiros. <sup>75</sup> .
Modelos de Concessão usados	Contratos de gestão, concessões (BOT)
Exemplos de processos de concessão	Processos de concurso: por exemplo, Reserva Especial de Maputo, Reserva de Quirimbas Negociação directa: Parque Nacional da Gorongoza com a Fundação ÇARR
Directrizes para investimento em Turismo em PA	Clima de Investimento em Moçambique: www.tourisminvest.org Casimiro, R. and Spenceley, A. (2012) concessões de Turismo em Áreas protegidas de Moçambique: Manual para o sector privado, Relatório USAID SPEED, 19 de Abril de 2012
Manuais e Ferramentas de Concessões	Clima de Investimento em Moçambique: www.tourisminvest.org Casimiro, R. and Spenceley, A. (2012) concessões de Turismo em Áreas protegidas de Moçambique: Manual para o sector privado, Relatório USAID SPEED, 19 de Abril de 2012
Processos de concessão altamente efectivos	Processo de Adjudicação de Concessões para a Reserva Especial de Maputo, apoiado pelo IFC em parceria com MITUR – relativamente ao processo e materiais criados
Lições tiradas	Vários estudos de caso sobre concessões na Reserva Especial de Maputo (ver links)

## Informação para o Investidor

Aeroportos	Moçambique tem cinco aeroportos internacionais: Maputo, Beira, Nampula, Pemba
Internacionais	e Tete. O Aeroporto Internacional de Maputo está situado a 3 km a noroeste do
	centro de Maputo, e é o maior aeroporto de Moçambique e a sede das Linhas
	Aéreas de Moçambique LAM. O aeroporto foi alargado e modernizado de acordo
	com os padrões internacionais. As linhas aéreas internacionais que servem o
	aeroporto incluem TAP Portugal e SAA.
Linha aérea Nacional	Linhas Aéreas de Moçambique (LAM)
Transporte Interno	LAM tem voos internos regulares entre Maputo e Edge, Inhambane, Vilanculos,
	Chimoio, Zambézia, Tete, Nampula, Lichinga e Pemba. As estradas ao longo das
	principais rotas para o norte de Maputo estão em boas condições e as férias com
	viatura estão disponíveis.
Disponibilidade de	A maioria do acesso de telecomunicações é celular. Presentemente existem dois
Comunicações	fornecedores de serviços de celulares no país, nomeadamente, a Vodacom
	Moçambique e MCel. A Ligação de dois cabos submarinos de cabos ópticos
	(Seacom e EASSy) reduziu o custo da largura da banda ao nível de retalhista. A
	concorrência transversal com a activa ADSL, o cabo da banda larga, WiMAX,
	serviços de comunicação móvel 3G e Fibre-to-the-Home (FttH) que estão disponíveis
Imposto sobre	Taxa Padrão de 32%.
empresas	
Regras relativas ao	Repatriamento de lucros de Moçambique é autorizado.
repatriamento de lucros	
e dividendos	
Incentivos ao	Os benefícios sobre a importação de factores de produção para projectos de
Investimento	investimento (material de construção, equipamento de hotéis, etc.) incluem a isenção
	de direitos aduaneiros.

<sup>&</sup>lt;sup>75</sup> Casimiro and Spenceley, 2012

	<ul> <li>Os créditos fiscais no investimento e a redução ou a isenção de impostos sobre empresas estão disponíveis ao abrigo do Código de Benefícios Fiscais. Estes são concedidos de acordo com a localização do investimento .</li> <li>Modernização e introdução da nova tecnologia .</li> <li>Formação Profissional.</li> <li>Muitos benefícios específicos são oferecidos nas Zonas Económicas Especiais.</li> </ul>
Regras relacionadas com os requisitos para os parceiros locais	PPP e outros modelos de parceria são autorizadas em Moçambique.
Regras ao direito de posse da terra por empresas estrangeiras	A terra é propriedade do Estado mas pode ser arrendada a qualquer investidor.
Disponibilidade de autorização de trabalho para o pessoal expatriado	Ao abrigo da legislação de Moçambique, as autorizações de trabalho estão subdivididas em Comunicação de Trabalho (de acordo com uma quota) ou uma Autorização de Trabalho (fora da quota).
Garantias de Investimento	Protecção de direitos de propriedade. Repatriamento de lucros.
Restrições ao investimento estrangeiro	Investimento estrangeiro não é autorizado se inferior a MT 2,5 milhões (inferior US\$100 000).

Fonte: RETOSA 2014, pp48-49

#### 3.3.8 NAMÍBIA

#### Informação sobre Concessões

D 1/.:	D W: 1 C
Políticas, estratégias e	Política de Concessão (2007)
legislação relevantes	Político de Turismo (2009)
	Projecto de Lei sobre Gestão de Parques e Fauna Bravia, Política de gestão de
	conflitos entre o Homem e a Fauna Bravia, Lei da Emenda ao Decreto da
	Conservação da Natureza de 1996. Lei Financeira Estatal, Projecto de Lei do
	Tesouro, Lei do Trabalho, Plano de Gestão Ambiental, Lei da Floresta, Lei da Terra
	e Lei da Autoridade Tradicional
Modelos de Concessão	Construir operar transferir; Reabilitar operar transferir, alugueres, Gerir Operar
usados	Transferir
Exemplos de processos	Processo de Concurso/Leilão/Adjudicação Directa pelo Ministro
de concessão	
Directrizes de	Nenhumas, (para além de um Plano de Desenvolvimento de Turismo para cada área
Investimento em	Protegida (PA) só a Política relativa a Concessões e as directrizes sobre a aplicação
Turismo nas PA	para concessões
	Prospecto dos Investidores de Turismo da Namíbia (2012)
	Directrizes para gestão de áreas de conservação e procedimentos operacionais padrão
	(2013)
Manuais e ferramentas	Manual de Operações para a Preparação e Adjudicação das Concessões de Turismo
da Concessão	sobre a Terra Estatal nas Áreas Protegidas); Manual Operacional (Pessoal) da
	Unidade de Concessão, Quadro de Implementação, quadro de conformidade.
Processos de	Implementação da Política, Processos de concursos, Operações do Comité de
concessão altamente	Concessão
efectivos	
Lições Tiradas	Os litígios sobre as adjudicações directas, posse da terra versus concessões, gestão da
	concessão, necessidade de uma Unidade ou Direcção de Concessão sólida, Aspectos
	Jurídicos das Concessões
E B 0 21	

Fontes: Pers. Coms. Z. Haimbondi, Z. Hangari, E. Kasuto, V. Mushongo, S, 2014

## Informação ao Investidor

Aeroportos	Aeroporto Internacional Hosea Kutako e Walvis Bay e Eros
internacionais	recoporto internacional riosca redunto e warto baj e bros
internationals	
Linha Aérea Nacional	-
Transporte Interno	45 Aeroportos e Pistas de Aterragem
1	126 aeroportos e pistas de aterragem (108 sem pavimento mas em boas condições). A
	rede ferroviária cobre um total de 2.626 km. Os transportes públicos intra-cidades e
	inter-cidades existem nas zonas urbanas mais importantes. Os táxis e os shuttles para
	transferência para os aeroportos também estão disponíveis.
Disponibilidade de	O país tem fornecedores de telefones celulares móveis com contratos de mais de 70
comunicações	telefones por 100 pessoas. Em 2012, foi introduzida uma rede de internet 4G.
Imposto sobre	32%
Empresas	
Regras relativas ao	Se for emitido um Certificado da Situação de Investimento a investidores estrangeiros,
repatriamento de	então a única regra de repatriamento de lucros é que os impostos locais podem ser
lucros e dividendos	deduzidos, e mais nenhuma regra se aplica.
Incentivos ao	• Imposto sobre Accionistas Não-residentes é somente 10%.
Investimento	• Dividendos a empresas Namibianas ou accionistas residentes são isentos de
	impostos.
	• Fábricas, maquinaria e equipamento podem ser totalmente amortizados durante um
	período de três anos
	• Edifícios de operações não transformadoras podem ser amortizados, 20% no
	primeiro ano e o restante a 4% durante os 20 anos seguintes.
Regras relacionadas	Não há restrições, mas é dada preferência a empresas com parceiros
com os requisitos	locais/anteriormente marginalizados)
para os parceiros	
locais	
Regras ao direito de	Não existem restrições relativamente à posse da terra por estrangeiros. Só ao abrigo da
posse da terra por	legislação da reforma agrária da propriedade comercial existem restrições relativas à
empresas estrangeiras	posse de propriedades agrícolas por estrangeiros.
Disponibilidade de	Existe um processo que necessita de ser seguido que inclui um requisito para
autorização de	provar/motivar a razão por que um Namibiano não podia desempenhar o trabalho ou
trabalho para o	directamente ligado a escassez de aptidões na Namíbia
pessoal expatriado	
Garantias de	A Namíbia é um membro da Agência de Garantia de Investimento Multilateral
Investimento	(MIGA) do Banco Mundial. É também signatária da Corporação do Investimento
	Privado (OPIC) que prevê o seguro contra risco político para os investidores dos EUA
	na Namíbia. O sistema jurídico protege e facilita a aquisição e a disposição de direitos
	de prioridades. A Constituição Namibiana assegura a expropriação sem compensação.
Restrições sobre o	Não há restrições até à data.
investimento	

Fonte: RETOSA 2014, pp57; Pers. Coms. S. Mulonga, Z. Haimbondi, Z. Hangari, E. Kasuto, V. Mushongo, 2014

## 3.3.9 SEYCHELLES

## Informação da Concessão

Políticas, estratégias e	-
legislação relevantes	
Modelos de concessão	-
usados	
Exemplos de processos	-
de concessão	
Directrizes de	-
Investimento em	
Turismo nas PA	
Manuais e ferramentas	

de Concessão	
Processos de	-
Concessão altamente	
efectivos	
Licões tirados	-

## Informação do Investidor

Aeroportos	Aeroporto Internacional de Seychelles, também chamado Aéroport de La Pointe la
Internacionais	Rue, está situado na ilha de Mahé a 11km a sudeste da cidade capital de Port
	Victoria. Os voos internacionais ligam as Seychelles à Europa, África, Ásia e o
	Médio Oriente. O Aeroporto Internacional de Seychelles é também o centro das
	viagens interinsulares com serviços de voos internos diários.
Linhas Aéreas	Air Seychelles
Nacionais	
Transporte Interno	A deslocação entre as várias ilhas é alcançada através de uma rede de transporte
1	aéreo e marítimo, primariamente, operando a partir da ilha principal, Mahé. Air
	Seychelles opera um serviço de vaivém (shuttles) entre Mahé e Praslin, a segunda
	maior ilha. O voo dura somente 15 minutos com uma média de 20 voos de ida e
	volta diários. Air Seychelles também opera outros voos entre as ilhas, normalmente
	por pedido de hotéis para as Ilhas Bird, Denis, Desroches e Alphonse. Zil Air é uma
	companhia de arrendamento de helicópteros que se especializa em transferências
	das ilhas, excursões e voos paisagísticos através das ilhas interiors. A Empresa de
	Desenvolvimento das Ilhas (ODC) especializa-se em voos de aluguer na maioria
	para as Ilhas exteriores da Seychelles .
	Inter Island Boats tem uma frota de ferries rápidos garantindo um serviço 3 vezes por
5: """ 1 1 1	dia entre as ilhas principais de Mahé, Praslin e La Digue.
Disponibilidade de	As Seychelles possuem uma infraestrutura moderna de comunicações com duas
Comunicações	redes GSM em operação. Como o elo do país ao cabo de fibra óptica submarina da
	EASSY em 2012, a internet é rápida .
Imposto sobre	O imposto presumível é aplicável para todas as empresas independentemente da sua
Empresas	actividade e tipo de entidade (comerciante só, parceria ou empresa); desde que o
	volume de negócios anual não seja superior a SR 1 milhão e não esteja registado
	para o Imposto sobre Valor Acrescentado (IVA).
	A taxa de imposto presumível é 1,5% sobre o volume de negócios brutos anual.
	O imposto das Empresas é cobrado sobre os rendimentos tributáveis dos negócios
	e a taxa é especificada de acordo com o Primeiro Anexo à Lei Fiscal relativa a
	Empresas, 2009, (emendada por S.I. 66 de 2012] no caso de uma entidade,
	organismo de governo ou um fundo fiduciário:
	(i) 25% sobre os primeiros SCR1.000.000 de rendimentos tributáveis;
	(ii) 30 % sobre o montante restante.
Regras relativas ao	As Seychelles eliminou todos os controlos cambiais e repatriamento de lucros é
repatriamento de lucros	permitido.
e dividendos	Permutation
Incentivos ao	As concessões relacionadas com o imposto sobre empresas ao abrigo da Lei de
Investimento	Incentivos ao Turismo passou para a Lei do Imposto sobre Empresas, de 2009, de
investimento	acordo com o Oitavo Anexo que inclui a taxa do imposto sobre empresas, uma
	dedução especial em termos das despesas, formação, comercialização e formação,
	comercialização e promoção, etc., depreciação acelerada. O desagravamento fiscal
	ao Comércio é aplicado durante a fase de construção do projecto e deve ser
	aprovado pelo Ministério de Finanças. Não existe um desagravamento relativo ao
	IVA. A empresa tem de registar o IVA para poder pedir o reembolso do IVA pago
	e ou para ser elegível para o pagamento diferido do IVA.
	Os desagravamentos concedidos relacionados com o imposto sobre empresas ao
	abrigo da Lei da Agricultura e Pescas (Incentivos) para 2005 foi passada para o
	Oitavo Anexo da Lei Fiscal de Empresas, 2009, o que inclui a taxa de imposto sobre
	empresas, dedução especial em termos de despesas, formação, comercialização e
	promoção, etc., depreciação acelerada.
Regras relacionadas	Nenhum requisite.
com os requisitos para	
	*

os parceiros locais	
Regras ao direito de	Os investidores podem arrendar a terra do estado e/ou podem comprar a terra do
posse da terra por	sector privado. O governo arrendará a propriedade comercial ou industrial em
empresas estrangeiras	termos que variam de 60 a 99 anos dependendo do tipo e da escala do
	desenvolvimento.
Disponibilidade de	As autorizações de trabalho são concedidos para o pessoal expatriado na forma de
autorização de trabalho	Autorização de Ocupação para Ganho (Gainful Occupation Permit (GOP). As empresas
para o pessoal	de turismo têm direito a uma quota de emprego de pessoal expatriado para certas
expatriado	ocupações.
Garantias de	O Governo de Seychelles efectua avaliações regulares da sua legislação pertinente ao
investimento	investimento no país, e implementa as medidas desenhadas para criar um clima de
	investimentos cada vez mais competitiva, compatível com o nível internacional, para
	garantir que as empresas novas e estabelecidas sejam um sucesso garantido nas suas
	actividades empresariais. A Lei de Investimento das Seychelles de 2010 garante que
	qualquer investimento seja protegido face à nacionalização ou expropriação pelo
	estado.
Restrições em	Não existem limitações sobre a participação de capital estrangeiro nos sectores de
investimento	serviços com excepção da participação nos sectores designados como "Reservados"
estrangeiro	e "Áreas Estratégicas" de investimento. As áreas "Reservadas", de acordo com as
	actuais leis sobre investimento das Seychelles, referem-se a actividades que são
	reservadas para os investidores nacionais, enquanto as áreas "estratégicas"
	relacionam-se com os sectores em que os investidores nacionais e estrangeiros
	podem ser autorizados a operar sujeitos a condições desenhadas para proteger o
	interesse público. Em termos do investimento do turismo, o que se segue estão
	reservados para os investidores nacionais somente:
	Alojamento para um máximo de 15 quartos
	Vida a bordo para 5 embarcações
	Agente de Viagens
	Guião de Turista
	Operadores de aluguer de viaturas
	Aluguer de embarcação
	Operadores de táxis
	Centros de Mergulho (excluindo centros que operam nas ilhas exteriores e escolas
	de mergulho)
E A DETOCA 2014	• Desportos aquáticos

Fonte: RETOSA 2014, pp63-64; Pers Com. S. Levkovic, Ministério de Turismo e Cultura ; D. Ernesta, Seychelles Chamber of Commerce and Industry

## 3.3.10 ÁFRICA DO SUL

## Informação sobre a Concessão

Políticas, estratégias e	(exemplo, política, legislação, regulamentos )
legislação relevantes	
	A África do Sul estabeleceu um quadro regulador sólido para as instituições nacionais
	e provinciais que entram em parcerias público-privadas (PPP). Isto está estabelecido
	no Regulamento do Tesouro 16 emitido em termos da Lei da Gestão das Finanças
	Públicas de 1999 (PFMA). O Manual de PPP e as Disposições Padronizadas das PPP
	do Tesouro Nacional foram emitidos como notas práticas sobre PPP nos termos da
	secção 76 (4) (g) do PFMA para a aplicação do PFMA e dos seus regulamentos de
	modo mais fácil. As PPP municipais são reguladas ao abrigo da Lei de Gestão
	Financeira Municipal de 2003 (MFMA) e os seus regulamentos e orientação
	semelhante para as PPP está a ser formulada para esta esfera de governação.76 O
	Livro Branco de 1996 sobre o Desenvolvimento e Promoção de Turismo oferece a

<sup>&</sup>lt;sup>76</sup>National Treasury (2004) op. cit.

	1 - 1/4 - 1/4
	base da política para a promoção de turismo responsável, e SANS1162 estipula as
	normas nacionais para o turismo responsável <sup>77</sup> .
Modelos de Concessão	Um contrato de concessão permite que um concessionário do sector privado
usados	use uma superfície determinada de terra e os edifícios dentro da área
	protegida durante 20 anos, em retorno dos pagamentos de taxas de
	concessão. Tipicamente, os concessionários podem construir novas estruturas
	*
	ou tomarem e melhorarem as instalações existentes. Existe uma série de
	obrigações dos concessionários que incluem os termos financeiros, a gestão
	ambiental e objectivos sociais <sup>78</sup> . No fim do prazo da concessão, a posse de
	todas as infraestruturas reverte para a agência da área protegida (isto é,
	Construir-Operar-Transferir: BOT)
	,
	A caça não é autorizada nas áreas protegidas mas está a ter lugar um debate
	caloroso sobre a caça privada nas zonas tampão <sup>79</sup> .
	caloroso sobre a caça privada has zonas tampao".
Exemplos dos	Processo de concurso aberto
processos de concessão	Os Parques Nacionais Sul-africanos (SANParks) é uma paraestatal (empresa do
	estado) responsável pela gestão dos parques nacionais. Desde 2000, as competências
	de SANParks incluíram a concessão de contratos, tanto BOT como concessões
	operacionais de acordo com os planos de gestão dos parques e os planos estratégicos
	para a comercialização que é uma parte integral dos mesmos, ambos adjudicados ao
	nível provincial e ao abrigo dos regulamentos de Parcerias Público-privadas (PPP)
	administrados pelo Tesouro Nacional <sup>80</sup> .
	A planificação de concessão presta atenção especial à participação activa das
	comunidades locais, capacitadas para ficarem mais responsáveis pelo
	desenvolvimento e gestão das pousadas de turismo nas PA. Este movimento foi
	reforçado com a entrada em vigor da política de reforço da economia para a
	população negra, em 2004.81
	Lol. 1
Directrizes de	O Manual sobre Parcerias Público-Privadas do Tesouro Nacional (2004): Notas
Investimento em	Práticas sobre PPP do Tesouro Nacional emitidas nos termos da Lei de Gestão das
Turismo nas PA	Finanças Públicas, Unidade de PPP do Tesouro Nacional.
Manuais e ferramentas	O Manual sobre Parcerias Público-Privadas do Tesouro Nacional (2004): Notas
da Concessão	Práticas sobre PPP do Tesouro Nacional emitidas nos termos da Lei de Gestão das
	Finanças Públicas, Unidade de PPP do Tesouro Nacional
Processos de	Processo de concurso claro e transparente.
Concessão altamente	Ferramentas e modelos claros.
efectivos	Mais de uma década de experiência gerindo os contratos de concessões (elevado
CICCHVOS	valor)
Lições tiradas	Vários estudos de caso e artigos escritos sobre o processo de PPP de SANParks::
inçoes madas	De la Harpe, D., Fernhead, P., Hughes, G., Davies, R., Spenceley, A., Barnes, J.,
	Cooper, J. and Child, B. (2004) A comercialização de áreas protegidas ameaçam os
	seus objectivos de conservação? Does commercialization of protected areas threaten their
•	
	conservation goals? In Child, B. (ed) Parks in Transition, Earthscan  Varghese, G. (2008) Parceires, Público Privadas, pos. Parceires, Sul Africanos.
	Varghese, G. (2008) Parceiras Público-Privadas nos Parques Sul-Africanos:
	Fundamento Lógico, Benefícios e lições tiradas Public private partnerships in South
	African National Parks: The rationale, Benefits and lessons learned, In Spenceley, A. (ed)

<sup>77</sup>http://www.tourism.gov.za/AboutNDT/Branches1/Knowledge/Documents/SANS1162\_1.pdf
78Varghese, G. (2008) Public-private partnerships in South African National Parks, In Spenceley, A. (ed) Responsible tourism: critical issues for conservation and development, Earthscan, pp69-83

<sup>7%</sup>http://www.krugerpark.co.za/krugerpark-times-e-1-hunting-help-protect-wildlife-south-africa-25045.html
80National Treasury (2004) Public Private Partnership Manual: National Treasury PPP Practice notes issued in terms of the Public Finance Management Act, National Treasury PPP unit
81 National Treasury (2004) op. cit

Turismos responsáveis; Questões críticas para a conservação e desenvolvimento,
Responsible tourism: critical issues for conservation and development, Earthscan
Spenceley, A. (2004) Natureza responsável com base na planificação do turismo na
África do Sul e a comercialização do Parque Nacional Kruger, Park, In Diamantis, D.
(ed) Ecotourism, Thomson.
Gestão e monitorização do contrato de concessão: SANParks:
http://www.slideshare.net/AnnaSpenceley/south-african-national-parks-
concessions-processes-giju-varghese
Public private partnerships — SANParks — the Rationale, benefits (from a constituency building
perspective): <a href="http://www.slideshare.net/AnnaSpenceley/san-parks-contract-management-giju-">http://www.slideshare.net/AnnaSpenceley/san-parks-contract-management-giju-</a>
<u>varghese</u>
Experiência no desenvolvimento (incubação) de eventos transfronteiriços com a
Namíbia, Botswana, Zimbabwe e Moçambique. Por exemplo Volta de Tuli; Volta de
Limpopo; Desert Knights.

## Informação do Investidor

Internacionais  como o melhor aeroporto em África no Concurso de Africa Wedd Tranelem 2012. Cape Town e Durban também recebe turistas através do seus aeroportos internacionais, em menor grau do que OR Tambo.  South African Airways (incluindo SA Express, e Airlink)  Nacionais  Transporte Interno  Linhas Aéreas: Mango, Kulula, Companhias privadas. Autocarros: Greyhound, Intercape Estradas; Boa rede rodoviária  Disponibilidade de comunicações  Sestradas; Boa rede rodoviária  O país investiu um montante considerável para modernizar e apoiar a sua infraestruturas de telecomunicações assim como na prestação de serviços para o seu sector de alojamento.  Imposto sobre empresas  15% de retenções na fonte sobre dividendos declarados que podem ser reduzidos em termos de um aeordo de tributação dupla apropriado  As remessas de transações de fundos e de controlos cambiais são regulados pelo para investimentos ou registada para permitir a remessa de fundos. Em princípio, os dividendos declarados pelas subsidiárias Sul-africanas de empresas estrangeiras, e os lucros distribuídos por uma sucursal de uma empresa estrangeira, e os lucros distribuídos por uma sucursal de uma empresa estrangeira, e os lucros distribuídos por uma sucursal de uma empresa estrangeiras, e os lucros distribuídos por uma sucursal de uma empresa estrangeiras, e os lucros distribuídos por uma sucursal de uma empresa estrangeiras, e os lucros distribuídos por uma sucursal de uma empresa estrangeiras, e os lucros distribuídos por uma sucursal de uma empresa estrangeiras, e os lucros distribuídos por uma sucursal de uma empresa estrangeira.  A África do Sul, podem ser remetidos para o estrangeiro.  A África do Sul podem ser renectioa para o estrangeiro.  A África do Sul podem ser renectioa para o estrangeiro.  A Parceria de Empresas Sul Africanas e do Governo para promover o crescimento, o desenvolvimento e a sustentáveis. Detalhes adicionais sobre incentivos específicos podem er encontrados em www.investmentincentives.co.2a.  A Parceria de Empresas Sul Afri		
Cape Town e Durban também recebe turistas através do seus aeroportos internacionais, em menor grau do que OR Tambo.  South African Airways (incluindo SA Express, e Airlink)  Transporte Interno  Linhas Aéreas: Mango, Kulula, Companhias privadas. Autocarros: Greyhound, Intercape Estradas; Boa rede rodoviária  Disponibilidade de comunicações  Opais investiu um montante considerável para modernizar e apoiar a sua infraestruturas de telecomunicações assim como na prestação de serviços para o seu sector de alojamento.  Imposto sobre empresas:  15% de retenções na fonte sobre dividendos declarados que podem ser reduzidos em termos de um acordo de tributação dupla apropriado  Regras relativas ao repatriamento de lucros dividendos declarados que podem ser reduzidos pelo solut African de lucros de dividendos  e dividendos  Cape Town en de um considerável para modernizar e apoiar a sua infraestruturas de telecomunicações assim como na prestação de serviços para o seu sector de alojamento.  Imposto sobre empresas:  15% de retenções na fonte sobre dividendos declarados que podem ser reduzidos em termos de um acordo de tributação dupla apropriado  As remessas de transacções de fundos e de controlos cambiais são regulados pelo solutoras distinuidos por uma sucursal de uma empresa estrangeiras, e os sucros distinuidos por uma sucursal de uma empresa estrangeiras que opere na Africa do Sul, podem ser remetidos para o estrangeiro.  A África do Sul, podem ser remetidos para o estrangeiro.  A Parceria de Empresas de fundos e de controlos cambiais são regulados pelo dividendos declarados pelas subsidiárias Sul-africanas de empresas estrangeiras, e os dividendos declarados pelas subsidiárias Sul-africanas de empresas estrangeiras, e os dividendos declarados pelas subsidiárias Sul-africanas de empresas estrangeiras, e os desenvolvimento e o resciemento de empresas váveis e sustentiveis do ponto de vista comercial através da provisão de financiamento ou de alívio fiscal, garantindo assim a criação de novos postos de turismo, uma Empre	Aeroportos	O Aeroporto Internacional OR Tambo perto de Joanesburgo ganhou novamente
internacionais, em menor grau do que OR Tambo.  South African Airways (incluindo SA Express, e Afrlink)  Nacionais  Transporte Interno  Linhas Aéreas: Mango, Kulula, Companhias privadas. Autocarros: Greyhound, Intercape Estradas; Boa rede rodoviária  O país investiu um montante considerável para modernizar e apoiar a sua infraestruturas de telecomunicações assim como na prestação de serviços para o seu sector de alojamento.  Imposto sobre empresas  Imposto sobre empresas:  15% de retenções na fonte sobre dividendos declarados que podem ser reduzidos em termos de um acordo de tributação dupla apropriado  Regras relativas ao repatriamento de lucros e dividendos  e dividendos  As remessas de transacções de fundos e de controlos cambiais são regulados pelo South African Reserve Bank. A aprovação prévia para investimentos deve ser obtida para investimentos ou registada para permitir a remessa de fundos. Em princípio, os dividendos declarados pelas subsidiárias Sul-africans de empresas estrangeiras, e os lucros distribuídos por uma sucursal de uma empresa estrangeira, e os lucros distribuídos por uma sucursal de uma empresa estrangeira que opere na Africa do Sul, podem ser remetidos para o estrangeiro.  A Africa do Sul, podem ser remetidos para o estrangeiro.  A Africa do Sul, podem ser remetidos para o estrangeiros e divio fiscal, garantindo assim a criação de novos postos de emprego sustentáveis. Detalhes adicionais sobre incentivos específicos podem ser encontrados em www.investmentincentives.co.za.  A Parceria de Empresas de Turismo (TEP) é a entidade operacional para os Parceiros Estratégicos em Turismo, uma Empresa não lucrativa que utiliza o financiamento das Empresas Sul Africanas e do Governo para promover o crescimento, o desenvolvimento e a sustentabilidade de pequenos negócios de turismo na África do Sul. Detalhes adicionais estão disponíveis em www.tep.co.za.  Nenhumas regras.  Nenhumas regras.  Nenhumas regras.  Nenhumas regras.  Nenhumas regras da Guide de abrangente e precisam de compreender que esta	Internacionais	
Linhas Aéreas Nacionais  Transporte Interno  Linhas Aéreas: Mango, Kulula, Companhias privadas. Autocarros : Greyhound, Intercape Estradas; Boa rede rodoviária  O país investiu um montante considerável para modernizar e apoiar a sua infraestruturas de telecomunicações assim como na prestação de serviços para o seu sector de alojamento.  1 Exposito sobre empresas  Regras relativas ao repatriamento de lucros e dividendos  Regras relativas ao repatriamento de lucros e dividendos  Reservas de transações de fundos e de controlos cambiais são regulados pelo South African Reserve Bank. A aprovação prévia para investimentos deve ser obtida para investimentos ou registada para permitir a remessa de fundos. Em princípio, os dividendos declarados pelas subsidiárias Sul-africanas de empresa estrangeiras, e os lucros distribuídos por uma sucursal de uma empresa estrangeira que opere na Africa do Sul, podem ser remetidos para o estrangeiro.  A África do Sul operece uma gama de esquemas de incentivos que visam apoiar o desenvolvimento e o crescimento de empresas viáveis e sustentáveis do ponto de vista comercial através da provisão de financiamento ou de alívio fiscal, garantindo assim a criação de novos postos de emprego sustentáveis. Detalhes adicionais sobre incentivos específicos podem ser encontrados em www.investmentincentives.co.2a.  A Parceria de Empresas de Turismo (TEP) é a entidade operacional para os Parceiros Estratégicos em Turismo, uma Empresa não lucrativa que utiliza o financiamento das Empresas Sul Africanas e do Governo para promover o crescimento, o desenvolvimento e a sustentabilidade de pequenos negócios de turismo na África do Sul. Detalhes adicionais estão disponíveis em www.tep.co.za.  Nenhumas regras.  Nenhumas regras.  Nenhumas regras.  Nenhumas regras com os requisitos para os parceiros locais Regras relacionada com os requisitos para os estrangeiras elegislação da África do Sul de Black Economic Emponement que é abrangente e precisam de compreender que esta tem lugar em empresas.  Presentemente, o		
Transporte Interno  Linhas Aéreas: Mango, Kulula, Companhias privadas. Autocarros: Greyhound, Intercape Estradas; Boa rede rodoviária  O país investiu um montante considerável para modernizar e apoiar a sua infraestruturas de telecomunicações assim como na prestação de serviços para o seu sector de alojamento.  Imposto sobre empresas  15% de retenções na fonte sobre dividendos declarados que podem ser reduzidos em termos de um acordo de tributação dupla apropriado  Regras relativas ao repatriamento de lucros e dividendos  e dividendos  As remessas de transações de fundos e de controlos cambiais são regulados pelo Soulh African Reserve Bank. A aprovação prévia para investimentos deve ser obtida para investimentos ou registada para permitir a remessa de fundos. Em princípio, os dividendos declarados pelas subsidiárias Sul-africanas de empresas estrangeiras, e os lucros distribuídos por uma sucursal de uma empresa estrangeiras, e os lucros distribuídos por uma sucursal de uma empresa estrangeiras, e os lucros distribuídos por uma sucursal de uma empresa estrangeiras, e os lucros distribuídos por uma sucursal de uma empresa estrangeiras, e os lucros distribuídos por uma sucursal de uma empresa estrangeiras, e os lucros distribuídos por uma sucursal de uma empresa estrangeiras, e os lucros distribuídos por uma sucursal de uma empresa estrangeiras, e os desenvolvimento e o crescimento de empresas viáveis e sustentáveis do ponto de vista comercial através da provisão de financiamento ou de alvio fiscal, garantindo assim a criação de novos postos de emprego sustentáveis. Detalhes adicionais sobre incentivos específicos podem ser encontrados em www.investmentincentives.co.za.  A Parceria de Empresas de Turismo, uma Empresa não lucrativa que utiliza o financiamento das Empresas Sul Africanas e do Governo para promover o crescimento, o desenvolvimento e a sustentabilidade de pequenos negócios de turismo na África do Sul. Detalhes adicionais estão disponíveis em www.tep.co.za.  Nenhumas regras.  Nenhumas regras.  Nenhumas		internacionais, em menor grau do que OR Tambo.
Transporte Interno  Linhas Aéreas: Mango, Kulula, Companhias privadas. Autocarros: Greyhound, Intercape Estradas; Boa rede rodoviária  O país investiu um montante considerável para modernizar e apoiar a sua infraestruturas de telecomunicações assim como na prestação de serviços para o seu sector de alojamento.  Imposto sobre empresas  15% de retenções na fonte sobre dividendos declarados que podem ser reduzidos em termos de um acordo de tributação dupla apropriado  Regras relativas ao repatriamento de lucros e dividendos  e dividendos  As remessas de transações de fundos e de controlos cambiais são regulados pelo Soulh African Reserve Bank. A aprovação prévia para investimentos deve ser obtida para investimentos ou registada para permitir a remessa de fundos. Em princípio, os dividendos declarados pelas subsidiárias Sul-africanas de empresas estrangeiras, e os lucros distribuídos por uma sucursal de uma empresa estrangeiras, e os lucros distribuídos por uma sucursal de uma empresa estrangeiras, e os lucros distribuídos por uma sucursal de uma empresa estrangeiras, e os lucros distribuídos por uma sucursal de uma empresa estrangeiras, e os lucros distribuídos por uma sucursal de uma empresa estrangeiras, e os lucros distribuídos por uma sucursal de uma empresa estrangeiras, e os lucros distribuídos por uma sucursal de uma empresa estrangeiras, e os desenvolvimento e o crescimento de empresas viáveis e sustentáveis do ponto de vista comercial através da provisão de financiamento ou de alvio fiscal, garantindo assim a criação de novos postos de emprego sustentáveis. Detalhes adicionais sobre incentivos específicos podem ser encontrados em www.investmentincentives.co.za.  A Parceria de Empresas de Turismo, uma Empresa não lucrativa que utiliza o financiamento das Empresas Sul Africanas e do Governo para promover o crescimento, o desenvolvimento e a sustentabilidade de pequenos negócios de turismo na África do Sul. Detalhes adicionais estão disponíveis em www.tep.co.za.  Nenhumas regras.  Nenhumas regras.  Nenhumas	Linhas Aéreas	South African Airways (incluindo SA Express, e Airlink)
Autocarros : Greyhound, Intercape Estradas; Boa rede rodoviária  Disponibilidade de comunicações sinvestiu um montante considerável para modernizar e apoiar a sua infraestruturas de telecomunicações assim como na prestação de serviços para o seu sector de alojamento.  Imposto sobre empresas 15% de retenções na fonte sobre dividendos declarados que podem ser reduzidos em termos de um acordo de tributação dupla apropriado  As remessas de transações de fundos e de controlos cambiais são regulados pelo South African Reserve Bané. A aprovação prévia para investimentos deve ser obtida para investimentos ou registada para permitir a remessa de fundos. Em princípio, os dividendos declarados pelas subsidiárias Sul-africanas de empresas estrangeiras, e os lucros distribuídos por uma sucursal de uma empresa estrangeira, e os lucros distribuídos por uma sucursal de uma empresa estrangeira que opere na África do Sul, podem ser remetidos para o estrangeiro.  Incentivos ao Investimento  A África do Sul oferece uma gama de esquemas de incentivos que visam apoiar o desenvolvimento e o crescimento de empresas viáveis e sustentáveis do ponto de vista comercial através da provisão de financiamento ou de alívio fiscal, garantindo assim a criação de novos postos de emprego sustentáveis. Detalhes adicionais sobre incentivos específicos podem ser encontrados em www.investmentincentives.co.za.  A Parceria de Empresas de Turismo (TEP) é a entidade operacional para os Parceiros Estratégicos em Turismo, uma Empresa não lucrativa que utiliza o financiamento das Empresas Sul Africanas e do Governo para pormover o crescimento, o desenvolvimento e a sustentabilidade de pequenos negócios de turismo na África do Sul. Detalhes adicionais estão disponíveis em www.tep.co.za.  Nenhuma regras.  Nenhuma regras.  Nenhuma regras.  Nenhuma regras.  Nenhuma regras estrangeiras porociones de turismo con sinvestidores precisem de prestar atenção à legislação da África do Sul de Black Economic Empowerment que é abrangente e precisam de compreender que esta	Nacionais	
Autocarros : Greyhound, Intercape Estradas; Boa rede rodoviária  Disponibilidade de comunicações sinvestiu um montante considerável para modernizar e apoiar a sua infraestruturas de telecomunicações assim como na prestação de serviços para o seu sector de alojamento.  Imposto sobre empresas 15% de retenções na fonte sobre dividendos declarados que podem ser reduzidos em termos de um acordo de tributação dupla apropriado  As remessas de transações de fundos e de controlos cambiais são regulados pelo South African Reserve Bané. A aprovação prévia para investimentos deve ser obtida para investimentos ou registada para permitir a remessa de fundos. Em princípio, os dividendos declarados pelas subsidiárias Sul-africanas de empresas estrangeiras, e os lucros distribuídos por uma sucursal de uma empresa estrangeira, e os lucros distribuídos por uma sucursal de uma empresa estrangeira que opere na África do Sul, podem ser remetidos para o estrangeiro.  Incentivos ao Investimento  A África do Sul oferece uma gama de esquemas de incentivos que visam apoiar o desenvolvimento e o crescimento de empresas viáveis e sustentáveis do ponto de vista comercial através da provisão de financiamento ou de alívio fiscal, garantindo assim a criação de novos postos de emprego sustentáveis. Detalhes adicionais sobre incentivos específicos podem ser encontrados em www.investmentincentives.co.za.  A Parceria de Empresas de Turismo (TEP) é a entidade operacional para os Parceiros Estratégicos em Turismo, uma Empresa não lucrativa que utiliza o financiamento das Empresas Sul Africanas e do Governo para pormover o crescimento, o desenvolvimento e a sustentabilidade de pequenos negócios de turismo na África do Sul. Detalhes adicionais estão disponíveis em www.tep.co.za.  Nenhuma regras.  Nenhuma regras.  Nenhuma regras.  Nenhuma regras.  Nenhuma regras estrangeiras porociones de turismo con sinvestidores precisem de prestar atenção à legislação da África do Sul de Black Economic Empowerment que é abrangente e precisam de compreender que esta	Transporte Interno	Linhas Aéreas: Mango, Kulula, Companhias privadas.
Disponibilidade de comunicações infraestruturas de telecomunicações assim como na prestação de serviços para o seu sector de alojamento.  Imposto sobre empresas .  15% de retenções na fonte sobre dividendos declarados que podem ser reduzidos em termos de um acordo de tributação dupla apropriado  Regras relativas ao repatriamento de lucros e dividendos — Reserve Bank. A aprovação prévia para investimentos deve ser obtida para investimentos ou registada para permitir a remessa de fundos. Em princípio, os dividendos declarados podem ser renetidos para investimentos ou registada para permitir a remessa de fundos. Em princípio, os dividendos declarados podem ser renetidos para investimentos ou registada para permitir a remessa de fundos. Em princípio, os dividendos declarados pola subsidiárias Sul-africanas de empresas estrangeiras, e os lucros distribuídos por uma sucursal de uma empresa estrangeiras, e os dividendos declarados pola subsidiárias Sul-africanas de empresas estrangeiras, e os dividendos declarados pola subsidiárias Sul-africanas de empresas estrangeiras, e os dividendos declarados pola subsidiárias Sul-africanas de uma empresa estrangeiras, e os dividendos declarados pola subsidiárias Sul-africanas de incentivos que visam apoiar o desenvolvimento e o crescimento de empresas viáveis e sustentáveis do ponto de vista comercial através da provisão de financiamento ou de alívio fiscal, garantindo assim a criação de novos postos de emprego sustentáveis. Detalhes adicionais sobre incentivos específicos podem ser encontrados em www.investmentincentives.co.za.  A Parceria de Empresas de Turismo, uma Empresa não lucrativa que utiliza o financiamento das Empresas Sul Africanas e do Governo para promover o crescimento, o desenvolvimento e a sustentabilidade de pequenos negócios de turismo na África do Sul. Detalhes adicionais estão disponíveis em www.tep.co.za.  Nenhumas regras.  Nenhumas regras.  Nenhumas regras.  Nenhumas regras.  Nenhumas regras com os investidores precisem de prestar atenção à legislação da Á	-	Autocarros: Greyhound, Intercape
infraestruturas de telecomunicações assim como na prestação de serviços para o seu sector de alojamento.  28% imposto sobre empresas . 15% de retenções na fonte sobre dividendos declarados que podem ser reduzidos em termos de um acordo de tributação dupla apropriado  Regras relativas ao repatriamento de lucros e dividendos  e dividendos  Incentivos ao Incentivos ao Investimento  A África do Sul, podem ser remetidos para o estrangeiro.  A África do Sul, podem ser remetidos para o estrangeiro.  A África do Sul oferece uma gama de esquemas de incentivos que visam apoiar o desenvolvimento e o crescimento de empresas viáveis e sustentáveis do ponto de vista comercial através da provisão de financiamento ou de alívio fiscal, garantindo assim a criação de novos postos de emprego sustentáveis. Detalhes adicionais sobre incentivos específicos podem ser encontrados em www.investmentincentives.co.za.  A Parceria de Empresas de Turismo (TEP) é a entidade operacional para os Parceiros Estratégicos em Turismo, uma Empresa não lucrativa que utiliza o financiamento das Empresas Sul Africanas e do Governo para promover o crescimento, o desenvolvimento e a sustentabilidade de pequenos negócios de turismo na África do Sul. Detalhes adicionais estão disponíveis em www.tep.co.za.  Nenhumas regras.  Nenhumas regras.  Nenhumas regras.  Nenhumas regras.  Nenhumas requisitos específicos embora os investidores precisem de prestar atenção à legislação da África do Sul de Black Economic Empowerment que é abrangente e precisam de compreender que esta tem lugar em empresas.  Presentemente, os estrangeiros podem obter terra própria na África do Sul. O Livro Verde sobre a Reforma da Terra propões uma limitação a propriedade por		
infraestruturas de telecomunicações assim como na prestação de serviços para o seu sector de alojamento.  28% imposto sobre empresas . 15% de retenções na fonte sobre dividendos declarados que podem ser reduzidos em termos de um acordo de tributação dupla apropriado  Regras relativas ao repatriamento de lucros e dividendos  e dividendos  Incentivos ao Incentivos ao Investimento  A África do Sul, podem ser remetidos para provação prévia para investimentos deve ser obtida para investimentos ou registada para permitir a remessa de fundos. Em princípio, os dividendos declarados pelas subsidiárias Sul-africanas de empresas estrangeiras, e os lucros distribuídos por uma sucursal de uma empresa estrangeira que opere na África do Sul, podem ser remetidos para o estrangeiro.  A África do Sul oferece uma gama de esquemas de incentivos que visam apoiar o desenvolvimento e o crescimento de empresas viáveis e sustentáveis do ponto de vista comercial através da provisão de financiamento ou de alívio fiscal, garantindo assim a criação de novos postos de emprego sustentáveis. Detalhes adicionais sobre incentivos específicos podem ser encontrados em www.investmentincentives.co.za.  A Parceria de Empresas de Turismo (TEP) é a entidade operacional para os Parceiros Estratégicos em Turismo, uma Empresa não lucrativa que utiliza o financiamento das Empresas Sul Africanas e do Governo para promover o crescimento, o desenvolvimento e a sustentabilidade de pequenos negócios de turismo na África do Sul. Detalhes adicionais estão disponíveis em www.tep.co.za.  Nenhumas regras.  Nenhumas regras.  Nenhumas regras.  Nenhumas regras.  Nenhumas requisitos específicos embora os investidores precisem de prestar atenção à legislação da África do Sul de Black Economic Empowerment que é abrangente e precisam de compreender que esta tem lugar em empresas.  Presentemente, os estrangeiros podem obter terra própria na África do Sul. O Livro Verde sobre a Reforma da Terra propões uma limitação a propriedade por	Disponibilidade de	O país investiu um montante considerável para modernizar e apoiar a sua
Imposto sobre empresas .  28% imposto sobre empresas .  15% de retenções na fonte sobre dividendos declarados que podem ser reduzidos em termos de um acordo de tributação dupla apropriado  Regras relativas ao repatriamento de lucros e dividendos e dividendos e de controlos cambiais são regulados pelo South African Reserve Bank. A aprovação prévia para investimentos deve ser obtida para investimentos ou registada para permitir a remessa de fundos. Em princípio, os dividendos declarados pelas subsidiárias Sul-africanas de empresas estrangeiras, e os lucros distribuídos por uma sucursal de uma empresa estrangeira, e os lucros distribuídos por uma sucursal de uma empresa estrangeira, e os lucros distribuídos por uma sucursal de uma empresa estrangeira, e os lucros distribuídos por uma sucursal de uma empresa estrangeira, e os lucros distribuídos por uma sucursal de uma empresa estrangeira, e os lucros distribuídos por uma sucursal de uma empresa estrangeira, e os lucros distribuídos por uma sucursal de uma empresa estrangeira, e os lucros distribuídos por uma sucursal de uma empresa estrangeira, e os lucros distribuídos por uma sucursal de uma empresa estrangeira, e os lucros distribuídos por uma sucursal de uma empresa estrangeira, e os lucros distribuídos por uma sucursal de uma empresas o para o estrangeiros podem ser emcontrados em presas estangeiras para de esquemas de incentivos que visam apoiar o desenvolvimento e o crescimento ou de alívio fiscal, garantindo assim a criação de novos postos de emprego sustentáveis. Detalhes adicionais sobre incentivos específicos em Turismo, uma Empresa não lucrativa que utiliza o financiamento das Empresas Sul Africanas e do Governo para promover o crescimento, o desenvolvimento e a sustentabilidade de pequenos negócios de turismo na África do Sul. Detalhes adicionais estão disponíveis em www.tep.co.za.  Nenhumas regras.  Nenhumas regras.  Nenhumas regras do Sul. Detalhes adicionais estão disponíveis em presas estrangeiros podem obter terra própria na África do Sul. O Livro		
Regras relativas ao repatriamento de lucros e dividendos   As remessas de transacções de fundos e de controlos cambiais são regulados pelo south African Reserve Bank. A aprovação prévia para investimentos deve ser obtida para investimentos ou registada para permitir a remessa de fundos. Em princípio, os dividendos declarados pelas subsidiárias Sul-africanas de empresas estrangeiras, e os lucros distribuídos por uma sucursal de uma empresa estrangeira que opere na África do Sul, podem ser remetidos para o estrangeiro.  Incentivos ao Investimento de lucros desenvolvimento e o crescimento de empresas viáveis e sustentáveis do ponto de vista comercial através da provisão de financiamento ou de alívio fiscal, garantindo assim a criação de novos postos de emprego sustentáveis. Detalhes adicionais sobre incentivos específicos podem ser encontrados em www.investmentimentirives.co.za.  A Parceria de Empresas de Turismo (TEP) é a entidade operacional para os Parceiros Estratégicos em Turismo, uma Empresa não lucrativa que utiliza o financiamento das Empresas Sul Africanas e do Governo para promover o crescimento, o desenvolvimento e a sustentabilidade de pequenos negócios de turismo na África do Sul. Detalhes adicionais estão disponíveis em www.tep.co.za.  Nenhumas regras.  Presentemente, os estrangeiros podem obter terra própria na África do Sul. O Livro Verde sobre a Reforma da Terra propões uma limitação a propriedade por Verde sobre a Reforma da Terra propões uma limitação a propriedade por	3 0 00	
Regras relativas ao repatriamento de lucros e dividendos declarados que podem ser reduzidos em termos de um agordo de tributação dupla apropriado repatriamento de lucros e dividendos declarados pelas subsidiárias Sul-africanas de empresas estrangeiras, e os lucros distribuídos por uma sucursal de uma empresa estrangeira, e os lucros distribuídos por uma sucursal de uma empresa estrangeira que opere na Africa do Sul, podem ser remetidos para o estrangeiro.  A Africa do Sul oferece uma gama de esquemas de incentivos que visam apoiar o desenvolvimento e o crescimento de empresas viáveis e sustentáveis do ponto de vista comercial através da provisão de financiamento ou de alívio fiscal, garantindo assim a criação de novos postos de emprego sustentáveis. Detalhes adicionais sobre incentivos específicos podem ser encontrados em www.investmentincentives.co.za.  A Parceria de Empresas de Turismo (TEP) é a entidade operacional para os Parceiros Estratégicos em Turismo, uma Empresa não lucrativa que utiliza o financiamento das Empresas Sul Africanas e do Governo para promover o crescimento, o desenvolvimento e a sustentabilidade de pequenos negócios de turismo na África do Sul. Detalhes adicionais estão disponíveis em www.tep.co.za.  Nenhumas regras.  Nenhumas regras ao direito de pose da terra por empresas estrangeiras por compresado da África do Sul de Black Economic Emponerment que é abrangente e precisam de compreender que esta tem lugar em empresas estrangeiros por poriedade por Verde sobre a Reforma da Terra propões uma limitação a propriedade por	Imposto sobre	
em termos de um acordo de tributação dupla apropriado  Regras relativas ao repatriamento de lucros e dividendos de de controlos cambiais são regulados pelo south African Reserve Bank. A aprovação prévia para investimentos deve ser obtida para investimentos ou registada para permitir a remessa de fundos. Em princípio, os dividendos declarados pelas subsidiárias Sul-africanas de empresas estrangeiras, e os lucros distribuídos por uma sucursal de uma empresa estrangeiras, e os lucros distribuídos por uma sucursal de uma empresa estrangeiras, e os lucros dos Sul, podem ser remetidos para o estrangeiro.  A África do Sul oferece uma gama de esquemas de incentivos que visam apoiar o desenvolvimento e o crescimento de empresas viáveis e sustentáveis do ponto de vista comercial através da provisão de financiamento ou de alívio fiscal, garantindo assim a criação de novos postos de emprego sustentáveis. Detalhes adicionais sobre incentivos específicos podem ser encontrados em www.investmentincentives.co.za.  A Parceria de Empresas de Turismo (TEP) é a entidade operacional para os Parceiros Estratégicos em Turismo, uma Empresa não lucrativa que utiliza o financiamento das Empresas Sul Africanas e do Governo para promover o crescimento, o desenvolvimento e a sustentabilidade de pequenos negócios de turismo na África do Sul. Detalhes adicionais estão disponíveis em www.tep.co.za.  Nenhumas regras.  Nenhumas regras.  Nenhumas regras.  Nenhumas requisitos específicos embora os investidores precisem de prestar atenção à legislação da África do Sul de Black Economic Empowerment que é abrangente e precisam de compreender que esta tem lugar em empresas.  Presentemente, os estrangeiros podem obter terra própria na África do Sul. O Livro Verde sobre a Reforma da Terra propões uma limitação a propriedade por		
As remessas de transações de fundos e de controlos cambiais são regulados pelo repatriamento de lucros e dividendos  As remessas de transações de fundos e de controlos cambiais são regulados pelo South African Reserve Bank. A aprovação prévia para investimentos deve ser obtida para investimentos ou registada para permitir a remessa de fundos. Em princípio, os dividendos declarados pelas subsidárias Sul-africanas de empresas estrangeiras, e os lucros distribuídos por uma sucursal de uma empresa estrangeira que opere na África do Sul, podem ser remetidos para o estrangeiro.  A África do Sul oferece uma gama de esquemas de incentivos que visam apoiar o desenvolvimento e o crescimento de empresas viáveis e sustentáveis do ponto de vista comercial através da provisão de financiamento ou de alívio fiscal, garantindo assim a criação de novos postos de emprego sustentáveis. Detalhes adicionais sobre incentivos específicos podem ser encontrados em www.investmentincentives.co.za.  A Parceria de Empresas de Turismo (TEP) é a entidade operacional para os Parceiros Estratégicos em Turismo, uma Empresa não lucrativa que utiliza o financiamento das Empresas Sul Africanas e do Governo para promover o crescimento, o desenvolvimento e a sustentabilidade de pequenos negócios de turismo na África do Sul. Detalhes adicionais estão disponíveis em www.tep.co.za.  Nenhumas regras.  Nenhumas regras.  Nenhumas regras.  Nenhumas requisitos específicos embora os investidores precisem de prestar atenção à legislação da África do Sul de Black Economic Empowerment que é abrangente e precisam de compreender que esta tem lugar em empresas.  Presentemente, os estrangeiros podem obter terra própria na África do Sul. O Livro Verde sobre a Reforma da Terra propões uma limitação a propriedade por	empresas	
South African Reserve Bank. A aprovação prévia para investimentos deve ser obtida para investimentos ou registada para permitir a remessa de fundos. Em princípio, os dividendos declarados pelas subsidiárias Sul-africanas de empresas estrangeiras, e os lucros distribuídos por uma sucursal de uma empresa estrangeira que opere na Africa do Sul, podem ser remetidos para o estrangeiro.  A África do Sul oferece uma gama de esquemas de incentivos que visam apoiar o desenvolvimento e o crescimento de empresas viáveis e sustentáveis do ponto de vista comercial através da provisão de financiamento ou de alívio fiscal, garantindo assim a criação de novos postos de emprego sustentáveis. Detalhes adicionais sobre incentivos específicos podem ser encontrados em www.investmentincentives.co.za.  A Parceria de Empresas de Turismo (TEP) é a entidade operacional para os Parceiros Estratégicos em Turismo, uma Empresa não lucrativa que utiliza o financiamento das Empresas Sul Africanas e do Governo para promover o crescimento, o desenvolvimento e a sustentabilidade de pequenos negócios de turismo na África do Sul. Detalhes adicionais estão disponíveis em www.tep.co.za.  Nenhumas regras.  Presentemente, os estrangeiros podem obter terra própria na África do Sul. O Livro Verde sobre a Reforma da Terra propões uma limitação a propriedade por	Regras relativas ao	
para investimentos ou registada para permitir a remessa de fundos. Em princípio, os dividendos declarados pelas subsidiárias Sul-africanas de empresas estrangeiras, e os lucros distribuídos por uma sucursal de uma empresa estrangeira que opere na África do Sul, podem ser remetidos para o estrangeiro.  A África do Sul oferece uma gama de esquemas de incentivos que visam apoiar o desenvolvimento e o crescimento de empresas viáveis e sustentáveis do ponto de vista comercial através da provisão de financiamento ou de alívio fiscal, garantindo assim a criação de novos postos de emprego sustentáveis. Detalhes adicionais sobre incentivos específicos podem ser encontrados em www.investmentincentives.co.za.  A Parceria de Empresas de Turismo (TEP) é a entidade operacional para os Parceiros Estratégicos em Turismo, uma Empresa não lucrativa que utiliza o financiamento das Empresas Sul Africanas e do Governo para promover o crescimento, o desenvolvimento e a sustentabilidade de pequenos negócios de turismo na África do Sul. Detalhes adicionais estão disponíveis em www.tep.co.za.  Nenhumas regras.  Presentemente, os estrangeiros podem obter terra própria na África do Sul. O Livro Verde sobre a Reforma da Terra propões uma limitação a propriedade por		
dividendos declarados pelas subsidiárias Sul-africanas de empresas estrangeiras, e os lucros distribuídos por uma sucursal de uma empresa estrangeira que opere na África do Sul, podem ser remetidos para o estrangeiro.  A África do Sul oferece uma gama de esquemas de incentivos que visam apoiar o desenvolvimento e o crescimento de empresas viáveis e sustentáveis do ponto de vista comercial através da provisão de financiamento ou de alívio fiscal, garantindo assim a criação de novos postos de emprego sustentáveis. Detalhes adicionais sobre incentivos específicos podem ser encontrados em www.investmentincentives.co.za.  A Parceria de Empresas de Turismo (TEP) é a entidade operacional para os Parceiros Estratégicos em Turismo, uma Empresa não lucrativa que utiliza o financiamento das Empresas Sul Africanas e do Governo para promover o crescimento, o desenvolvimento e a sustentabilidade de pequenos negócios de turismo na África do Sul. Detalhes adicionais estão disponíveis em www.tep.co.za.  Nenhumas regras.  Nenhumas regras.  Nenhumas regras.  Nenhumas requisitos específicos embora os investidores precisem de prestar atenção à legislação da África do Sul de Black Economic Empowerment que é abrangente e precisam de compreender que esta tem lugar em empresas.  Disponibilidade de autorização de trabalho Presentemente, os estrangeiros podem obter terra própria na África do Sul. O Livro Verde sobre a Reforma da Terra propões uma limitação a propriedade por		
lucros distribuídos por uma sucursal de uma empresa estrangeira que opere na África do Sul, podem ser remetidos para o estrangeiro.  A África do Sul oferece uma gama de esquemas de incentivos que visam apoiar o desenvolvimento e o crescimento de empresas viáveis e sustentáveis do ponto de vista comercial através da provisão de financiamento ou de alívio fiscal, garantindo assim a criação de novos postos de emprego sustentáveis. Detalhes adicionais sobre incentivos específicos podem ser encontrados em www.investmentincentives.co.za.  A Parceria de Empresas de Turismo (TEP) é a entidade operacional para os Parceiros Estratégicos em Turismo, uma Empresa não lucrativa que utiliza o financiamento das Empresas Sul Africanas e do Governo para promover o crescimento, o desenvolvimento e a sustentabilidade de pequenos negócios de turismo na África do Sul. Detalhes adicionais estão disponíveis em www.tep.co.za.  Nenhumas regras.  Nenhumas regras.  Nenhumas regras.  Nenhumas requisitos específicos embora os investidores precisem de prestar atenção à legislação da África do Sul de Black Economic Empowerment que é abrangente e precisam de compreender que esta tem lugar em empresas.  Presentemente, os estrangeiros podem obter terra própria na África do Sul. O Livro Verde sobre a Reforma da Terra propões uma limitação a propriedade por	e dividendos	
Africa do Sul, podem ser remetidos para o estrangeiro.  Incentivos ao Investimento  A África do Sul oferece uma gama de esquemas de incentivos que visam apoiar o desenvolvimento e o crescimento de empresas viáveis e sustentáveis do ponto de vista comercial através da provisão de financiamento ou de alívio fiscal, garantindo assim a criação de novos postos de emprego sustentáveis. Detalhes adicionais sobre incentivos específicos podem ser encontrados em <a href="https://www.investmentincentives.co.za">www.investmentincentives.co.za</a> .  A Parceria de Empresas de Turismo (TEP) é a entidade operacional para os Parceiros Estratégicos em Turismo, uma Empresa não lucrativa que utiliza o financiamento das Empresas Sul Africanas e do Governo para promover o crescimento, o desenvolvimento e a sustentabilidade de pequenos negócios de turismo na África do Sul. Detalhes adicionais estão disponíveis em <a href="https://www.tep.co.za">www.tep.co.za</a> .  Regras relacionadas com os requisitos para os parceiros locais  Regras ao direito de posse da terra por empresas estrangeiras  Disponibilidade de autorização de trabalho  Nenhums requisitos específicos embora os investidores precisem de prestar atenção à legislação da África do Sul de Black Economic Emponerment que é abrangente e precisam de compreender que esta tem lugar em empresas.  Presentemente, os estrangeiros podem obter terra própria na África do Sul. O Livro Verde sobre a Reforma da Terra propões uma limitação a propriedade por		
Incentivos ao Investimento  A África do Sul oferece uma gama de esquemas de incentivos que visam apoiar o desenvolvimento e o crescimento de empresas viáveis e sustentáveis do ponto de vista comercial através da provisão de financiamento ou de alívio fiscal, garantindo assim a criação de novos postos de emprego sustentáveis. Detalhes adicionais sobre incentivos específicos podem ser encontrados em <a href="https://www.investmentincentives.co.za">www.investmentincentives.co.za</a> .  A Parceria de Empresas de Turismo (TEP) é a entidade operacional para os Parceiros Estratégicos em Turismo, uma Empresa não lucrativa que utiliza o financiamento das Empresas Sul Africanas e do Governo para promover o crescimento, o desenvolvimento e a sustentabilidade de pequenos negócios de turismo na África do Sul. Detalhes adicionais estão disponíveis em <a href="https://www.tep.co.za">www.tep.co.za</a> .  Nenhumas regras.  Nenhumas regras.  Nenhumas regras.  Nenhums requisitos específicos embora os investidores precisem de prestar atenção à legislação da África do Sul de *Black* Economic* Empowerment* que é abrangente e precisam de compreender que esta tem lugar em empresas.  Presentemente, os estrangeiros podem obter terra própria na África do Sul. O Livro Verde sobre a Reforma da Terra propões uma limitação a propriedade por	I	
desenvolvimento e o crescimento de empresas viáveis e sustentáveis do ponto de vista comercial através da provisão de financiamento ou de alívio fiscal, garantindo assim a criação de novos postos de emprego sustentáveis. Detalhes adicionais sobre incentivos específicos podem ser encontrados em www.investmentincentives.co.za.  A Parceria de Empresas de Turismo (TEP) é a entidade operacional para os Parceiros Estratégicos em Turismo, uma Empresa não lucrativa que utiliza o financiamento das Empresas Sul Africanas e do Governo para promover o crescimento, o desenvolvimento e a sustentabilidade de pequenos negócios de turismo na África do Sul. Detalhes adicionais estão disponíveis em www.tep.co.za.  Nenhumas regras.  Presentemente, os estrangeiros podem obter terra própria na África do Sul. O Livro Verde sobre a Reforma da Terra propões uma limitação a propriedade por	T	
vista comercial através da provisão de financiamento ou de alívio fiscal, garantindo assim a criação de novos postos de emprego sustentáveis. Detalhes adicionais sobre incentivos específicos podem ser encontrados em <a href="https://www.investmentincentives.co.za">www.investmentincentives.co.za</a> .  A Parceria de Empresas de Turismo (TEP) é a entidade operacional para os Parceiros Estratégicos em Turismo, uma Empresa não lucrativa que utiliza o financiamento das Empresas Sul Africanas e do Governo para promover o crescimento, o desenvolvimento e a sustentabilidade de pequenos negócios de turismo na África do Sul. Detalhes adicionais estão disponíveis em <a href="https://www.tep.co.za">www.tep.co.za</a> .  Regras relacionadas com os requisitos para os parceiros locais  Regras ao direito de posse da terra por empresas estrangeiras  Nenhums requisitos específicos embora os investidores precisem de prestar atenção à legislação da África do Sul de Black Economic Empowerment que é abrangente e precisam de compreender que esta tem lugar em empresas.  Presentemente, os estrangeiros podem obter terra própria na África do Sul. O Livro Verde sobre a Reforma da Terra propões uma limitação a propriedade por		
assim a criação de novos postos de emprego sustentáveis. Detalhes adicionais sobre incentivos específicos podem ser encontrados em www.investmentincentives.co.za.  A Parceria de Empresas de Turismo (TEP) é a entidade operacional para os Parceiros Estratégicos em Turismo, uma Empresa não lucrativa que utiliza o financiamento das Empresas Sul Africanas e do Governo para promover o crescimento, o desenvolvimento e a sustentabilidade de pequenos negócios de turismo na África do Sul. Detalhes adicionais estão disponíveis em www.tep.co.za.  Regras relacionadas com os requisitos para os parceiros locais  Regras ao direito de posse da terra por empresas estrangeiras  Nenhums requisitos específicos embora os investidores precisem de prestar atenção à legislação da África do Sul de Black Economic Empowerment que é abrangente e precisam de compreender que esta tem lugar em empresas.  Presentemente, os estrangeiros podem obter terra própria na África do Sul. O Livro Verde sobre a Reforma da Terra propões uma limitação a propriedade por	Investimento	
incentivos específicos podem ser encontrados em <a href="https://www.investmentincentives.co.za">www.investmentincentives.co.za</a> .  A Parceria de Empresas de Turismo (TEP) é a entidade operacional para os Parceiros Estratégicos em Turismo, uma Empresa não lucrativa que utiliza o financiamento das Empresas Sul Africanas e do Governo para promover o crescimento, o desenvolvimento e a sustentabilidade de pequenos negócios de turismo na África do Sul. Detalhes adicionais estão disponíveis em <a href="https://www.tep.co.za">www.tep.co.za</a> .  Regras relacionadas com os requisitos para os parceiros locais  Regras ao direito de posse da terra por empresas estrangeiras  Nenhumas regras.  Nenhumas regras de Black Economic Empowerment que é abrangente e precisam de compreender que esta tem lugar em empresas.  Presentemente, os estrangeiros podem obter terra própria na África do Sul. O Livro Verde sobre a Reforma da Terra propões uma limitação a propriedade por		
A Parceria de Empresas de Turismo (TEP) é a entidade operacional para os Parceiros Estratégicos em Turismo, uma Empresa não lucrativa que utiliza o financiamento das Empresas Sul Africanas e do Governo para promover o crescimento, o desenvolvimento e a sustentabilidade de pequenos negócios de turismo na África do Sul. Detalhes adicionais estão disponíveis em <a href="https://www.tep.co.za">www.tep.co.za</a> .  Regras relacionadas com os requisitos para os parceiros locais Regras ao direito de posse da terra por empresas estrangeiras  Nenhumas regras.  Nenhumas regras.  Nenhumas regras.  Nenhumas regras.  Nenhumas regras os investidores precisem de prestar atenção à legislação da África do Sul de Black Economic Empowerment que é abrangente e precisam de compreender que esta tem lugar em empresas.  Presentemente, os estrangeiros podem obter terra própria na África do Sul. O Livro Verde sobre a Reforma da Terra propões uma limitação a propriedade por		
Parceiros Estratégicos em Turismo, uma Empresa não lucrativa que utiliza o financiamento das Empresas Sul Africanas e do Governo para promover o crescimento, o desenvolvimento e a sustentabilidade de pequenos negócios de turismo na África do Sul. Detalhes adicionais estão disponíveis em <a href="https://www.tep.co.za">www.tep.co.za</a> .  Regras relacionadas com os requisitos para os parceiros locais Regras ao direito de posse da terra por empresas estrangeiras  Nenhumas regras.  Nenhumas regra		incentivos específicos podem ser encontrados em <u>www.investmentincentives.co.za</u> .
Parceiros Estratégicos em Turismo, uma Empresa não lucrativa que utiliza o financiamento das Empresas Sul Africanas e do Governo para promover o crescimento, o desenvolvimento e a sustentabilidade de pequenos negócios de turismo na África do Sul. Detalhes adicionais estão disponíveis em <a href="https://www.tep.co.za">www.tep.co.za</a> .  Regras relacionadas com os requisitos para os parceiros locais Regras ao direito de posse da terra por empresas estrangeiras  Nenhumas regras.  Nenhumas regras.  Nenhumas regras.  Nenhumas regras.  Nenhumas requisitos específicos embora os investidores precisem de prestar atenção à legislação da África do Sul de Black Economic Empowerment que é abrangente e precisam de compreender que esta tem lugar em empresas.  Presentemente, os estrangeiros podem obter terra própria na África do Sul. O Livro Verde sobre a Reforma da Terra propões uma limitação a propriedade por		A Descript de European de Trainne (TED) ( a contidado conscienda con contidado contidado con contidado contidado con contidado con contidado con contidado con
financiamento das Empresas Sul Africanas e do Governo para promover o crescimento, o desenvolvimento e a sustentabilidade de pequenos negócios de turismo na África do Sul. Detalhes adicionais estão disponíveis em <a href="https://www.tep.co.za">www.tep.co.za</a> .  Regras relacionadas com os requisitos para os parceiros locais Regras ao direito de posse da terra por empresas estrangeiras  Nenhumas regras.		
rescimento, o desenvolvimento e a sustentabilidade de pequenos negócios de turismo na África do Sul. Detalhes adicionais estão disponíveis em <a href="https://www.tep.co.za">www.tep.co.za</a> .  Regras relacionadas com os requisitos para os parceiros locais  Regras ao direito de posse da terra por empresas estrangeiras  Nenhumas regras.  Nenhumas regras		
Regras relacionadas com os requisitos para os parceiros locais  Regras ao direito de posse da terra por empresas estrangeiras  Disponibilidade de autorização de trabalho  Turismo na África do Sul. Detalhes adicionais estão disponíveis em www.tep.co.za.  Nenhumas regras.  Nenhumas r		financiamento das Empresas Sul Africanas e do Governo para promover o
Regras relacionadas com os requisitos para os parceiros locais  Regras ao direito de posse da terra por empresas estrangeiras  Disponibilidade de autorização de trabalho  Turismo na África do Sul. Detalhes adicionais estão disponíveis em www.tep.co.za.  Nenhumas regras.  Nenhumas r		crescimento, o desenvolvimento e a sustentabilidade de pequenos negócios de
Regras relacionadas com os requisitos para os parceiros locais  Regras ao direito de posse da terra por empresas estrangeiras  Disponibilidade de autorização de trabalho  Nenhumas regras.		turismo na África do Sul. Detalhes adicionais estão disponíveis em www.tep.co.za.
com os requisitos para os parceiros locais  Regras ao direito de posse da terra por empresas estrangeiras  Disponibilidade de autorização de trabalho  Dis		
com os requisitos para os parceiros locais  Regras ao direito de posse da terra por empresas estrangeiras  Disponibilidade de autorização de trabalho  Dis		
os parceiros locais  Regras ao direito de posse da terra por empresas estrangeiras  Disponibilidade de autorização de trabalho  Os parceiros locais  Nenhuns requisitos específicos embora os investidores precisem de prestar atenção à legislação da África do Sul de Black Economic Empowerment que é abrangente e precisam de compreender que esta tem lugar em empresas.  Presentemente, os estrangeiros podem obter terra própria na África do Sul. O Livro Verde sobre a Reforma da Terra propões uma limitação a propriedade por	Regras relacionadas	Nenhumas regras.
os parceiros locais  Regras ao direito de posse da terra por empresas estrangeiras  Disponibilidade de autorização de trabalho  Os parceiros locais  Nenhuns requisitos específicos embora os investidores precisem de prestar atenção à legislação da África do Sul de Black Economic Empowerment que é abrangente e precisam de compreender que esta tem lugar em empresas.  Presentemente, os estrangeiros podem obter terra própria na África do Sul. O Livro Verde sobre a Reforma da Terra propões uma limitação a propriedade por		
posse da terra por empresas estrangeiras à legislação da África do Sul de <i>Black Economic Empowerment</i> que é abrangente e precisam de compreender que esta tem lugar em empresas.  Disponibilidade de autorização de trabalho Verde sobre a Reforma da Terra propões uma limitação a propriedade por		
empresas estrangeiras precisam de compreender que esta tem lugar em empresas.  Disponibilidade de autorização de trabalho verde sobre a Reforma da Terra propões uma limitação a propriedade por	Regras ao direito de	
Disponibilidade de autorização de trabalho Presentemente, os estrangeiros podem obter terra própria na África do Sul. O Livro Verde sobre a Reforma da Terra propões uma limitação a propriedade por		à legislação da África do Sul de Black Economic Empowerment que é abrangente e
autorização de trabalho Verde sobre a Reforma da Terra propões uma limitação a propriedade por	empresas estrangeiras	precisam de compreender que esta tem lugar em empresas.
autorização de trabalho Verde sobre a Reforma da Terra propões uma limitação a propriedade por	Disponibilidade de	Presentemente, os estrangeiros podem obter terra própria na África do Sul. O Livro
para o pessoal estrangeiros na Africa do Sul para um mínimo de 30 anos.	para o pessoal	estrangeiros na África do Sul para um mínimo de 30 anos.

expatriado	
Garantias de	As autorizações de trabalho são concedidas aos estrangeiros quando não existem
Investimento	cidadãos Sul-africanos com as aptidões relevantes para o posto de trabalho. O
	Departamento Sul-Africano de Comércio e Indústria tem uma Unidade de
	Facilitação que apoia com as autorizações relacionadas com um investimento que
	requeira pessoal expatriado para o início ou implementação do projecto.
Restrições em	A África do Sul é um Membro da Agência de Garantia do Investimento Multilateral
investimento	do Banco Mundial (MIGA) e é signatária da Corporação de Investimento Privado
estrangeiro	do Ultramar (OPIC).

Fonte: RETOSA 2014, pp70-72

### 3.3.11 SUAZILÂNDIA

#### Informação relativa a Concessões

Políticas, estratégias e	As concessões de terra na Terra Nacional Suazi (terra comunal sendo o Rei o
legislação relevantes	depositário para a Nação) são regidas pelo Land Concession Order de 1973. Com
	excepção do mencionado acima, não existem directrizes específicas sobre concessões
	na Swazilândia. A obtenção de concessões dentro da Swaziland National Trust
	Commission (a autoridade mandatada para proclamara e gerir as áreas protegidas)
	também é negociável e pode ser feita directametne através da referida Comissão.
	(Deloitte 2008:116).
	A Política da Terra está ainda a ser desenvolvida o que será um sistema de uso e
	desenvolvimento da terra.
	Guião de Investidores para a Suazilândia.
Modelos de Concessão	(exemplo, Contratos de gestão, arrendamento, concessões (BOT, ROT, etc.)
usados	
Exemplos de processos	(exemplo, processo de concurso/leilão/negociações directas). Presentemente a
de concessão	Suazilândia não tem concessões em progresso.
Directrizes sobre	A Autoridade de Promoção de Investimento na Suazilândia presta serviços
Investimento em	relativamente ao acolhimento de investimentos elegíveis na Suazilândia
Turismo nas PA	
Manuais e ferramentas	Nenhuns
de Concessões	
Processos de	
Concessão altamente	
efectivos	
Lições tiradas	

Fontes: Pers. Com. S. Maphalala, Swaziland National Trust Commission, 2014

## Informação para Investimento

Aeroportos	Aeroporto Internacional de Matsapha em Manzini, Suazilândia só é acessível através
Internacionais	do Aeroporto Internacional OR Tambo, Joanesburgo, África do sul, pela Swaziland
	Airlink. O Aeroporto Internacional King Mswati III foi inaugurado recentemente e
	substituirá Matsapha cerca de 80 Km de Mbabane
Transporte Nacional	Swaziland Airlink e Caminhos de Ferro da Suazilândia
Transporte Interno	A Suazilândia é um país pequeno com uma boa infraestrutura rodoviária que liga as principais cidades e vilas no país e oferece ligações com Moçambique e a África do Sul. Existem várias opções em aluguer de viaturas e este é o melhor meio de transporte interno.
Disponibilidade de	O acesso de comunicação móvel é oferecido pela empresa estatal SPTC e MTN da
Comunicações	Suazilândia. Existem quatro fornecedores de Serviços de Internet na Suazilândia e ADSL e 3G estão disponíveis .

Imposto sobre	30%
Empresas	
Regras relativas ao repatriamento de lucros e dividendos	O país possui um regime liberal de controlos cambiais que permitem o repatriamento total de lucros e dividendos.
Investment Incentives	<ul> <li>O governo identificou sectores específicos que foram considerados importantes para o investimento e estes sectores são elegíveis para incentivos fiscais especiais. O Turismo é um destes sectores. O Ministro das Finanças tem a prerrogativa de nomear uma certa empresa investidora crucial para o desenvolvimento da Suazilândia, e com a aprovação do Governo, a empresa pode ser elegível para um imposto mínimo de 10% e uma isenção de 10 anos em impostos de retenção sobre dividendos.</li> <li>150% de custos de formação podem ser isentos de impostos.</li> <li>Bens de capital para importados para investimento são isentos de direitos.</li> <li>Disposições para perdas.</li> </ul>
Regras relacionadas	Os regulamentos permitem 100% de participação de investimentos estrangeiros.
com os requisitos para os parceiros locais	
Regras ao direito de posse da terra por empresas estrangeiras	A Constituição da Suazilândia não permite a aquisição de direitos de propriedade da terra em empresas pertencentes a estrangeiros ou a estrangeiros. A Constituição estipula que isto "não pode ser usado para limitar ou frustrar uma empresa existente ou nova legítima na qual a terra é um factor significativo ou a base." As empresas estrangeiras que procuram a sua terra própria devem obter aprovação do Conselho de Gestão da Terra
Disponibilidade de autorização de trabalho para o pessoal expatriado	A Suazilândia permite o emprego de pessoal expatriado, As autorizações de trabalho e residência são dadas por cinco anos para directores, técnicos superiores, pessoal de direcção e pessoal técnico especializado.
Garantias para Investimento	O Governo protege contra expropriação e interferência, A Suazilândia é membro da Agência de Garantia de Investimento Multilateral do Banco Mundial (MIGA)
Restrições ao investimento estrangeiro	Não existem restrições ao investimento estrangeiro.

Fonte: RETOSA 2014, pp77-79; Pers. Com. S. Maphalala, Swaziland National Trust Commission, 2014

# 3.3.12 TANZÂNIA

## Informação sobre Concessões

Políticas, estratégias e	Lei de Contratação Pública de 2004 e regulamentos subsequentes de 2013
legislação relevantes	Plano Director de Turismo da Tanzânia (2002)
	Política Nacional de Turismo (1999)
	Política sobre Fauna Bravia da Tanzânia (1998)
$\wedge$	Política de Investimento na Tanzânia (1996)
	Políticas Nacionais para os Parques Nacionais da Tanzânia (1994)
Modelos de Concessão	Acordos de locação TANAPA
usados	
Exemplos de processos	Ministério de Recursos Naturais e Secção de Fauna Bravia de Turismo responsável
de concessão	por concessões de caça.
	Directrizes de Procedimento de Investimento TANAPA
Directrizes de	Directrizes do Governo da República Unida da Tanzânia (2003) para o
Investimento em	Desenvolvimento de Turismo Costeiro na Tanzânia
Turismo nas PA	Guião de Investidores na Tanzânia (sem data) do Centro de Investimento na
	Tanzânia
	UNCTAD (2005) Um guião de investimento para a Tanzânia
	Banco Mundial (2005) Atraindo Investimento em Turismo
	TANAPA Procedimentos de Locação de Acção para o Desenvolvimento (DALP)
	(1995)
	Plano de Gestão Geral dos Parques Nacionais (GMP) e Reservas de Caça e para a
	Autoridade da Área de Conservação de Ngorongoro (2006)

	Planos de Zona de Gestão de Recursos.
Manuais e ferramentas	DALP (Desenvolvimento/Acção/Procedimentos de locação)
de Concessão	Guião de Investimento da Tanzânia (anual)
Processos de	Lei de Contratação Pública de 2004 e regulamentos subsequentes de 2013
concessão altamente	
efectivos	
Lições tiradas	Houve um aumento de 20% em Investimento Estrangeiro Directo desde 2007,
	relativamente a concessões

Fonte: Pers. Com. E. Dembe, E. Mweyunge, F. Sanongi, E. Koppa, 2014

### Informação para o Investidor

A	The first transfer of the second state of the
Aeroportos	Tanzânia tem três aeroportos internacionais – Aeroporto Internacional Julius Nyerere
Internacionais	em Dar es Salaam e Kilimanjaro Internacional. Voos <i>charter</i> e alguns operadores
	internacionais vão directamente para Zanzibar, Mwanza e Songwe-Mbeya. Dar es
	Salaam é servida por vários operadores internacionais incluindo KLM, SwissAir, Air
	France, Qatar Airways, Ethiopian Airways, Kenya Airways, South African Airways,
	Emirates, Turkish Airlines, Oman Air, Condos, Zambezi Airways, Egypt Air,
	RwandAir, Uganda Air, and LAM
Linha Aérea Nacional	Air Tanzânia
Transporte Interno	A Air Tanzânia tem voos regulares diários entre as principais cidades da Tanzânia.
	Outras linhas aéreas incluem Precision Air, Fast Jet, Coastal Air e Auric Air. O país
	tem um subsector de <i>charters</i> que oferecem serviços primariamente para empresas de
	safaris. A rede rodoviária melhorou muito na última década embora o transporte
	aéreo seja ainda o meio preferível para viagens internas. Existem partidas diária por
	ferry para Zanzibar e Ilha de Pemba a partir de Dar es Salaam.
Disponibilidade e	
Comunicações	Os serviços de telefones móveis são o método preferido de comunicação na Tanzânia.
	O país tem dois operadores de linhas fixas (TTCL e Zantel) e outras redes móveis
	operacionais, Os intervenientes principais são Vodacom, Bharti Airtel, Tigo e Zantel.
	A ligação do Sistema de Cabo Submarino da África Oriental (EASSy) melhorou
	dramaticamente a conectividade à Internet. O Protocolo de telefonia de voz (VoIP)
	tem sido liberalizado e estão disponibilizados os serviços móveis 3G e 4G.
	tem sido interanzado e esda disponionizados os serviços moveis 50 e 10.
Imposto sobre	30%
empresas	
Regras relativas ao	Garantido o repatriamento de lucros e dividendos
repatriamento de	· ·
lucros e dividendos	
Incentivos a	• Isenção de direitos e IVA sobre bens projecto/capital
investimentos	• Situação do Investidor Estratégico: para projectos no valor superior a US\$ 20
	milhões que ofereçam um impacto significativo na sociedade ou economia, os
	investidores podem solicitar incentivos especiais ao Governo.
	• Esquema <i>Draw Back</i> de Direitos de Importação
Regras relacionadas	Não existem regulamentos ou requisitos específicos para a participação local.
com os requisitos	Contudo, a Bolsa de Dar es Salaam proíbe as empresas com mais de 60% de
para os parceiros	participação estrangeira de serem cotadas.
locais	11.3
Regras ao direito de	Toda a terra na Tanzânia pertence ao Estado. Os investidores estrangeiros podem
posse da terra por	ocupar a terra para fins de investimento através de um direito de ocupação concedido
empresas estrangeiras	pelo Governo, através de direitos conexos, ou através de sublocação ou através de um
1	direito de ocupação concedido. Os direitos de ocupação e os direitos conexos podem
	ser concedidos por períodos até 99 anos e são renováveis.
Disponibilidade de	Todos os cidadãos estrangeiros têm de obter uma autorização de residência (também
autorização de	serve de autorização de trabalho). O princípio geral para a concessão de uma
trabalho para o	autorização é que o requerente tem de demonstrar que um cidadão da Tanzânia não
pessoal expatriado	pode desempenhar a função que o cidadão estrangeiro vai desempenhar na Tanzânia.
г	Em geral os investidores têm direito a uma quota de imigração de cinco pessoas. I
Garantias de	Os investimentos na Tanzânia são garantidos contra a nacionalização e expropriação.
Cararidao de	20 m. commenco na Tanzana odo garantedos contra a nacionanzação e exprophação.

investimento	A Tanzânia é signatária de vários acordos multilaterais e bilaterais sobre a protecção e
	promoção de investimento estrangeiro. Entre outros acordos internacionais e
	afiliações a Tanzânia é membro da Agência de Garantia de Investimento Multilateral
	(MIGA) do Banco Mundial .
Restrições ao	A Lei do Turismo de 2008 proíbe as empresas estrangeiras de se envolverem em
investimento	atividades de guias de montanha. De acordo com a legislação só os cidadãos da
estrangeiro	Tanzânia podem operar as agências de viagens e serviços de aluguer de viaturas e
	envolverem em empresas de guias turísticos.

Fonte: RETOSA 2014, pp84-85, Pers. Com. E. Dembe, E. Mweyunge, F. Sanongi, E. Koppa, 2014

# 3.3.13 ZÂMBIA

### Informação sobre Concessão

•	
Políticas, estratégias e	Política de Turismo da Zâmbia, 1998
legislação relevantes	Política sobre Parques Nacionais e Fauna Bravia, 1998
	<ul> <li>Lei da Fauna Bravia da Zâmbia. No. 12, 1998</li> </ul>
	<ul> <li>Directrizes da Autoridade de Fauna Bravia da Zâmbia sobre PPPs</li> </ul>
	<ul> <li>Nota: Eliminar notas da secção, isto é, Contour 2012:37</li> </ul>
	<ul> <li>Autoridade de Contratação Pública da Zâmbia (ZPPA),-Lei da Contratação Pública No 12 de 2008.</li> </ul>
	<ul> <li>Lei da Comissão de Conservação do Património Nacional de 1989</li> </ul>
	• Lei da Agência de Desenvolvimento da Zâmbia (ZDA), Lei No. 11de 2006
	• Lei da Terra de 1995
	Política Nacional das Florestas de 1998
	Lei das Florestas de 1995
	<ul> <li>Lei da Gestão Ambiental (EMA) No. 12 de 2011</li> </ul>
	Eci da Gestao Ambientai (EMA) No. 12 de 2011
	Terra: Existem dois tipos de posse a terra na Zâmbia, nomeadamente arrendamento, que pode ser por 99 anos e é renovável por 99 anos adicionais, e o título
	consuetudinários, que pode ser convertido em arrendamento permitindo assim a ser
	usado como garantia. A Zâmbia não possui um sistema de terra própria e ao abrigo da nova Lei da Terra a
	terra agora tem um valor e pode ser vendida sem melhoramentos na terra. Um
	estrangeiro pode adquirir terra nas seguintes condições:
	☐ É residente permanente na Zâmbia;
	É um investidor Segundo a Lei da Agência de Desenvolvimento da Zâmbia ou
	qualquer outra lei que permita o investimento na Zâmbia;
071	☐ Em casos excepcionais por autorização presidencial por escrito. (Deloitte 2008:142)
Modelos de concessão usados	(exemplo, contratos de gestão; locações; concessões (Construir, Operar, Transferir (BOT); Reabilitar, Operar, transferir (ROT), etc.)
	<ul> <li>Acordo para Concessões de Safaris (Caça) e Concessões de Turismo</li> </ul>
	Parcerias Comunitárias Público-Privadas (CPPP)
	Comités Conjuntos de Gestão Florestal
	Concessões em Bloco
	Fundos de Desenvolvimento Comunitário
	As parcerias comunitárias público-privadas (CPPP) previstas para Sioma Falls Lodge.
	Signatárias da CPPP seriam os donos da terra, que é o Batotes Royal Establishment,
	ZAWA e parceiros privados. Os direitos e obrigações de cada signatário, os
	acontecimentos que envolvam incumprimento por qualquer parte e as consequências
	explícitas de incumprimento devem ser incluídos no acordo de CPPP assim como os
	espicitus de meamprimento devem ser metados no acordo de el 11 assim como os

	riscos e proveitos atribuídos a cada parte. Para optimizar os benefícios para as comunidades é recomendado que o apoio de organizações de financiamento ao desenvolvimento sejam obtidos para fazerem parte das CPPP, garantindo que as comunidades assumam riscos financeiros limitados para além da função que desempenham como donos da terra. (Deloitte 2008:154)
	desempennam como donos da terra. (Delotte 2008:134)
Exemplos de processos de concessão	Concursos/leilão/negociações directas
de concessão	Os locais nas areas protegidas são, normalmente, adjudicados por concurso e os requisitos para candidatura são:
	☐ Plano de negócios detalhado mostrando claramente a capacidade para desenvolver e gerir o investimento proposto; (O plano de negócios deve incluir desenhos ou mapas das instalações propostas na área pedida, fluxo de Quadro e demonstrações financeiras);
	☐ Uma descrição breve de todos os projectos e actividades conexas empreendidos no passado;
	☐ Referências rastreáveis; ☐ Uma lista de intervenientes/parceiros envolvidos no financiamento ou
	desenvolvimento do projecto proposto;  Uma demonstração financeira auditada confirmando a solvência do candidato ou prova de capacidade financeira;
	☐ Certificado de registo.  As propostas devem ser submetidas em conformidade com as Instruções aos
	Proponentes contidas na documentação do concurso. Quando se recebem as propostas elas são avaliadas por um comité altamente técnico nomeado pelo director geral de
	ZAWA. Os projectos de investimento que devem ficar situados numa área de gestão de caça
	necessitarão também de uma autorização de ZAWA. Os pedidos de autorização devem ser apoiados pelos documentos seguintes:
	☐ Proposta de Projecto; ☐ Lista de intervenientes;
	☐ Informação sobre a experiência empresarial de promotores; ☐ Carta de recomendação do Conselho distrital. ( (Deloitte 2008:144)
Directrizes de	Directrizes de PPP da ZAWA
Investimento em	Directrizes de investimento em turismo
Turismo nas PA	Directrizes da ZAWA sobre aquisição de terra nas áreas protegidas
	Directrizes sobre investimento da ZAWA
	Directrizes sobre o património nacional
	Directrizes de Contratação Pública
	Manual do Investidor na Zâmbia (2013)
	A Autoridade da Fauna Bravia na Zâmbia (ZAWA), estabelecida através de uma Lei do
	Parlamento, No. 12 de 1998, é um organismo estatutário responsável pela gestão da
	fauna na Zâmbia. ZAWA regula todas as actividades de turismo nos parques nacionais
	e nas áreas de reservas. A organização facilita a participação da gestão da fauna bravia arrendando os locais para o desenvolvimento de turismo. (Deloitte 2008:143)
	A Agência de Desenvolvimento da Zâmbia (ZDA) é responsável por apoiar o crescimento económico e encorajar o investimento.
Manuais e ferramentas	Nenhuns
da concessão	Nicolana in disedes
Processos de concessão altamente	Nenhuns indicados
efectivos	
Lições tiradas	Nenhuns indicados

Fonte: Pers. Coms. A. Nambota, A. Mwakifwamba, J. Chiluwe, and M. Mwanza 2014

### Informação ao investidor

Aeroportos Internacionais	Voos directos para Lusaka operados por várias linhas aéreas incluindo British Airways, South African Airways, KLM, American Airlines, Kenya Airways and Ethiopian Airways. South African
	Airways and KLM que vão directamente para Ndola e South African Airways and British Airways
	têm voos directos para Livingstone com partida de Joanesburgo.
Linhas aéreas	Está ser estabelecida uma linha aérea nacional
nacionais	A limba agusa lagal Duafficht Zambia tam yang abutun yang agandadas na Zâmbia antus
Transporte Interno	A linha aérea local, Proflight Zambia, tem voos <i>charter</i> e voos agendados na Zâmbia, entre Mfuwe, Livingstone and Lusaka. Outros voos incluem Mahogany Air que faz voos
memo	Lusaka/Ndola/Chipata /Livingstone. São possíveis as férias com veículo na Zâmbia se se
l	permanecer nas principais estradas entre as cidades
Disponibilidade	Existem três redes móveia na Zambia - Bharti Airtel, MTN e Cell Z. Recentemente a Zâmbia
de	ficou ligada a dois cabos submarinos de fibra óptica, o Sistema de Cabo da África Ocidental
comunicações	(WACS) e Sat-3, que tem melhorado consideravelmente os serviços de banda larga no país. Existem os serviços de 3G.
	Existent os serviços de 3G.
Imposto sobre	35%
empresas	
Regras relativas	É autorizado o repatriamento total de lucros e dividendos e não existe qualquer restrição na
ao .	importação e exportação de capital.
repatriamento de lucros e	
dividendos	
Incentivos ao	• Imposto Zero sobre dividendos durante 5 anos desde o primeito ano da declaração de
Investimento	dividendos
	• Imposto Zero sobre lucros durante 5 anos a partir do primeiro ano que se registam lucros.
	De 6 a 8 anos, só 50% dos lucros são sujeitos a tributação e nos anos 9 e 10, só 75% dos
	lucros são tributáveis.
	• Tarifas zero sobre importações de matérias-primas, bens de capital e maquinaria durante cinco anos. Isto inclui viaturas especializadas.
	Deferimento de IVA em maquinaria e equipamento incluindo viaturas especializadas.
	• Taxa Zero de IVA nos pacotes turísticos em toda a Zâmbia .
	•Taxa Zero do IVA sobre outros serviços turísticos oferecidos a turistas estrangeiros que não
	estejam incluídos em pacotes turísticos.
	• Reembolso do IVA para turistas não-residentes e visitantes para bens seleccionados.
	<ul> <li>Nenhuma taxa de importação do IVA para bens importados temporariamente para o país por turistas estrangeiros.</li> </ul>
	• Subsídios de capital a 50% do custo de equipamento e maquinaria
	• Subsídio de investimento a 10% do custo de uma extensão para um hotel.
	• 5% de subsídio de desgaste para uma extensão de um hotel.
	• 10% de subsídio inicial sobre uma extensão a um hotel no ano em que o edifício está em
Regras	Não existe um requisite para uma parceria local embora o governo encoraje estas parcerias.
relacionadas	nao existe um requisite para uma parcena iocai embora o governo encoraje estas parcenas.
com os	
requisitos para	
os parceiros	
locais	
Regras ao direito de posse	A posse da terra na Zâmbia é regista pela Lei da Terra de 1995 ao abrigo da qual a posse da terra é da responsabilidade do Presidente.
da terra por	terra e da responsabilidade do rresidente.
empresas	
estrangeiras	
Disponibilidade	Os investidores estrangeiros pode arrendar a terra por um período máximo de 99 anos. O
de autorização	Presidente não alugar a terra situada numa área sob título consuetudinário incluindo as áreas
de trabalho para o pessoal	de gestão de reserva de caça que sejam sujeitas a aprovação pelo Director geral da Autoridade da Fauna Bravia da Zâmbia. Os investidores no sector de turismo recebem prioridade na
expatriado	atribuição da terra e provisão de outros serviços essenciais.
Garantias de	Os expatriados têm autorização de emprego para trabalhar na Zâmbia. Os investidores
Investimento	recebem facilitação para a aquisição de autorizações de trabalho.
Restrições no	O Governo protege os investidores face a nacionalizações. Os investidores podem celebrar
investimento	Acordos de Promoção e Protecção de Investimento com o Governo. A Zâmbia é membro

Fonte: RETOSA 2014, pp90-92, Pers. Coms. A. Nambota, A. Mwakifwamba, J. Chiluwe, and M. Mwanza 2014

## 3.3.14 ZIMBABWE

## Informação da Concessão

Políticas, estratégias e	A Lei das Florestas atribui grandes superfícies de antiga terra comunal à Comissão de
legislação relevantes	Florestas, que adjudica concessões de madeira, caça e turismo fotográfico. (Contour
	2012:42)
	Lei to Turismo, de 2001, emendada em 2004, 2009
	Política Nacional do Turismo, 2012
	Lei de Parques e Fauna Bravia, 1996 (Capítulo 20:14)
	Lei da Autoridade do Investimento no Zimbabwe (2006, Capítulo 14:30)
Modelos de Concessão	Concessão (BOT)
usados	PPP e PPCP (parceria da comunidade público-privada) são usados.
	Concessões de turismo consuntivo (caça) duram até 10 anos. Concessões fotográficas
	durante até 25 anos.
	Nas zonas comunais, os modos de concessão são orientados pelos Conselhos Distritais Rurais e os modelos envolvem parcerias com o sector privado.
Exemplos de processos	Processo de Concurso: por exemplo, Gonarezhou (Zisadza, 2009)
de concessão	Fase 1: Análise do Mercado; análise jurídica e institucional; revisão dos
	interesses/opções de capacitação das empresas locais; desenho de um processo
	de concurso; aprovação de materiais e processos
	Fase 2: Implementação — pré-qualificação; due diligence por candidatos pré-
	qualificados; apresentação de propostas, avaliação e contratação
	As propostas espontâneas também são aceites.
Directrizes de	Todas as propostas de investimento no Zimbabwe devem ser submetidas à
investimento em	Autoridade de Investimento do Zimbabwe (ZIA).
Turismo nas PA	
Manuais e Ferramentas	As directrizes são providenciadas pelas autoridades relevantes, incluindo a Autoridade
de Concessão	de Parques e Fauna Bravia do Zimbabwe (PWMA), Comissão de Florestas,
	CAMPFIRE, e autoridades locais.
Processos de	(exemplo, promovendo a outros países da SADC)
concessão altamente	As recomendações incluem o uso:
efectivos	
	Contratos abrangentes e padronizados (exemplo, Modelo de SANParks)
	Critérios de pré-qualificação que garantem que os proponentes tenham
	capacidade financeira e técnica para terem sucesso no investimento
	Ter um processo de due diligence
	Ter um processo de avaliação de propostas com um "comité de la
	adjudicação" "critérios de selecção final" e ponderações claras e objectivas.
	Garantias de compromisso para os proponentes para evitar especulação.
	Outuntato de compromisso para os proponentes para estan especialição.
Lições tiradas	Limpopo Sashe TFCA: Tuli Circle, Maramani and Nottingham Estate
114000 tiludilo	em Gonarezhou (Zisadza, 2009)
	As pontuações das propostas deviam ser viáveis para o escrutínio público
	O Memorando do Concurso não tinha informação sobre a capacitação das
	comunidades e empresas locais.
	Tendo um processo participatório da nomeação dos membros do comité de
	avaliação, e incluindo no comité um perito especialista de um representante da comunidade local teria sido uma vantagem.
	Os depósitos das propostas podiam ter sido introduzidos, no caso de o
	proponente vencedor não implementar o projecto. Então do depósito podia ser usado por ZPWMA, e podia prosseguir para discutir as opções com o
	proponente em segundo lugar.
	Os concessionários não desenvolveram os seus locais e todos os EIA que
	55 concessionarios não desenvolveram os seus todas e todos os Em que

- "diziam" que foram implementados não foram feitos adequadamente, ou através dos canais apropriados.
- A coordenação fraca significou que a gestão GNP não estava disponível na informação no terreno para a maioria dos locais, Como a demarcação dos locais não tinha sido feita, as visitas pelos investidores não se concentraram nos locais disponíveis.
- A maioria dos locais estavam nas principais atracções/recursos de GNP que todos os visitantes desejariam ver, em vez na base de áreas exclusivas desejadas pelos investidores. Isto levou a uma controvérsia pública e a negociações demoradas com os concessionários (isto é, 2 anos)
- As tarifas de arrendamento são muito elevadas (por exemplo, por comparação a renda de uma casa de 4 quartos em Harare de USD12.000– USD42.000 por ano<sup>82</sup>). Não é claro se os valores do aluguer foram oferecidos pelos proponentes, ou sugeridos pelo ZPWMA.
- Um prazo de cinco anos para a concessão é um prazo muito curto para uma empresa efectuar uma EIA, desenvolver infraestruturas, estabelecer um negócio, opera-lo e ter um retorno no investimento.
- Os materiais de pré-qualificação notaram o desenvolvimento de instalações "semipermanentes" mas não definem o que isto significa. A falta de clareza criou a confusão entre alguns investidores.
- A pré-qualificação não abordou a capacitação e a participação de comunidades locais, em relação à Lei de Indigenização.
- ZPWMA e MoET estavam preocupados que o processo estava a levar muito tempo, e solicitaram que a EoI fosse posta de lado a favor de uma fase de pré-qualificação. A fase de pré-qualificação foi modificada de modo que só os participantes em conformidade com os critérios estabelecidos é que seriam avaliados.
- Providenciar descrições definidas e consistentes das oportunidades de turismo (por exemplo, número de camas, nível de exclusividade, superfície, produtos competitivos futuros, infraestruturas complementares, obrigações de ZPWMA)
- A definição de locais e do processo de concurso teria sido melhorado se fosse feito em consulta com os parceiros de conservação e os investidores potenciais, e se uma lista de investidores potenciais tivesse sido estabelecida.
- O processo teria beneficiado de um fórum de parcerias de conservação para organizar workshops com os intervenientes, e para discutir a participação (incluindo através de Parcerias Comunitárias Público-Privadas (CPPP).
- A oportunidade para usar fundos dos doadores para financiar a participação comunitária podia ter sido explorada.
- Os critérios de uma avaliação do concurso relacionados com as oportunidades para a população local e as empresas Zimbabueanas podiam ter sido incluídos, para encorajar maior participação e parcerias locais. Contudo, os proponentes tinham de incluir cidadãos Zimbabueanos como proponentes ou no âmbito de uma sociedade conjunta.

Pers. Coms. A. Dangare, T. Musonza, P. Gandiwa, H van der Westhuizen, , 2014

#### Informação ao Investidor

Aeroportos	Harare, Victoria Falls (outros?)
Internacionais	
Linha Aérea	Zimbabwe Air
Nacional	
Transporte	-
Interno	
Disponibilidade	-
de Comunicações	

 $<sup>^{82}\</sup> http://www.property24.co.zw/4-bedroom-properties-to-rent-in-harare-c1729$ 

Imposto sobre	25%
sociedades	
Regras relativas	100% de lucros a remeter
ao repatriamento	
de lucros e	
dividendos	
Incentivos ao	Isenção de direitos sobre bens de capital especificados importandos para uso em TDZ.
investimento	Impostos sobre os investimentos são os seguintes:
	Primeiros 5 anos de funcionamento: 0%
	Segundos 5 anos de funcionamento: 15%
	Terceiros 5 anos de funcionamento: 20%
	Depois aplicam-se as taxas normais de impostos sobre sociedades.
	Processamento rápido de licenças de investimento (24 horas)
	Autoridade de Turismo do Zimbabwe (ZTA) oferece serviços de aconselhamento
	gratuitos
Regras associadas	Facilitação de acesso à terra
aos requisitos	Participação até 51% de acordo com a Política de Indigenização. Contudo, a política é
para parceiros	flexível e pode estar dependente da natureza e tamanho do investimento.
locais	
Regras ao direito	Os investidores estrangeiros podem adquirir terra através de compra directa (regime de
de posse da terra	propriedade plena) especialmente nos centros urbanos, e através de arrendamento a longo
por empresas	prazo (regime de arrendamento) para terra pertencente ao governo local e central (terra
estrangeiras	estatal) incluindo terra em parques ou coutadas (reservas de caça).
Disponibilidade	Estas são concedidas numa base individual através do Departamento de Imigração e
de autorização de	Controlo
trabalho para o	
pessoal	
expatriado	
Garantias de	Segurança de investimento estrangeiro é providenciada através de Acordos de Promoção e
Investimento	Protecção de Investimentos Bilateriais (BIPPAs).
Restrições ao	Certos tipos de investimentos são reservados para os locais, Estes incluem as empresas de
investimento	aluguer de viaturas, casas de hóspedes, sítios de acampamento e restaurantes.
estrangeiro	

Fonte: RETOSA 2014, pp98,Pers. Coms. A. Dangare, T. Musonza, P. Gandiwa, H van der Westhuizen, , 2014

#### 3.4 DIRECTRIZES PARA O PROCESSO DE DESENVOLVIMENTO

O processo de desenvolvimento geral para as presentes directrizes é resumido abaixo, incluindo o calendário para os passos futuros.

Actividade	Fase/Prazo
Reunião Inicial e relatório	Finalizado
Definição do âmbito - sobre o formato e o estilo de directrizes e projecto de	Finalizado
ToC	
Análise circunstancial - informação sobre concessões, processos e produtos	Em curso
na SADC, presentemente	
Desenvolvimento do Projecto de Directrizes - preenchendo o ToC (versão	Finalizado
1)	
Período de Revisão para a versão antes da conferência (versão em Inglês)	Finalizado
Pedido de Tradução para Português e Francês.	
Conferência sobre concessões: Revisão e melhoramento do Conteúdo das	1-3 Setembro: Finalizado
directrizes + anexos (Joanesburgo)	
Revisão de Directrizes (Versão 2)	Setembro
Tradução (Francês, Português)	Setembro: 2 semanas (0
	presente documento)
Período de Revisão (Inglês, Francês, Português)	Outubro (2 semanas)
Revisão das directrizes (versão 3)	Outubro
Reunião de validação com SADC/GIZ (Gaborone)	Out. ou Nov.
Finalização das Directrizes/Linhas Orientadoras (versão 4)	Out. ou Nov.

#### 3.5 CONTRIBUINTES PARA O DESENVOLVIMENTO DAS DIRECTRIZES

A tabela abaixo reflecte a lista de pessoas que contribuíram para o desenvolvimento destas directrizes, ou por participante num seminário consultivo, providenciando os comentários sobre as versões de materiais; e providenciando a informação para as apoiar.

Nome	Instituição	País
Dra. Clara Bocchino	AHEAD- GLTFCA	África do Sul
Sr. JRN Bartlet	Bartlets Inc Attorneys	África do Sul
Sr. Roland Vorwerk	Boundless Southern Africa	África do Sul
Sra. Faith November	Boundless Southern Africa	África do Sul
Sra. Deborah Kahatano	Boundless Southern Africa	África do Sul
Sr. Neil Crafford	C&C Architects	África do Sul
Sra. Mpho Madima	Department of Environmental Affairs (DEA) TFCAs	África do Sul
Sr. Chizamsoka Manda	Department of Wildlife and National Parks (DWNP), Concessioning	Malawi
Sr. Don Elliot	DKH	África do Sul
Sr. Samuel Nyanyale	DWNP TFCA Coordinator	Malawi
Sr. Manuel Bollmann	Fairtrade in Tourism	África do Sul
Sra. Jennifer Seif	Fairtrade in Tourism	África do Sul
Sr. Hugo van der Westhuizen	Frankfurt Zoological Society	Zimbabwe
Sra. Janina Lawut	GIZ	Botswana
Sr. Piet Theron	GLTP, Coordinator	Regional
Sra.Patience Gandiwa	Greater Mapungubwe TFCA, Coordinator	Regional
Dr Lance Giles	Consultor Independente	África do Sul
Dr Anna Spenceley	Perita em Turismo e Áreas Protegidas IUCN WCPA / STAND cc	África do Sul
Dr Simon Munthali	KAZA TFCA, Assessor Técnico	Regional
Sr. Tsepang Hatase	Lesotho Tourism Development Corporation, Investment Officer	Lesoto
Sr. Rollings Moyo	Malawi Tourism Association	Malawi
Sr. Humphrey Nzima	Malawi/Zambia TFCA, Coordenador	Regional
Sr. Rabson Dhlodhlo	Maloti Drakensberg TFCA	Regional
Sr Vitalis Mushongo	MET, Chefe da Unidade da Concessão,	Namíbia
Sra. Lieketseng Mohasi	Ministry of Tourism, Director Tourism (Acting),	Lesoto
Sra. Zelna Hangari	Namibia Wildlife Resorts	Namíbia
Sr. Epson Kasuto	Namibia Wildlife Resorts	Namíbia
Sr. Zandry Haimbondi	Namibia Wildlife Resorts	Namíbia
Dr. Bartolomeu Soto	Adminsitração Nacional de Áreas de Conservação (ANAC), Director Geral	Moçambique
Sra. Laeticia van Wyk	National Department of Tourism	África do Sul
Prof. Andrew Nambota	National Director for TFCAs	Zâmbia

Sr. Egidius Mweyunge	NCAA, Jurista	Tanzânia
Dr Freddy S. Manongi	Ngorongoro Conservation Area Authority (NCCA)	Tanzânia
Sra. Amanda Mugadza	NWU- Potchefstroom	África do Sul
Sr. Paul Bewsher	Peace Parks Foundation	África do Sul
Sr. Simba Mandinyenya	Regional Tourism Organisation of Southern Africa (RETOSA)	Regional
Sr. Kwakye Donkor	RETOSA	Regional
Sr. Keiichiro Takadera	RETOSA/JICA	Regional
Sra. Naomi Okiyama	RETOSA/JICA	Regional
Sr. Martin Schneichel	SADC/GIZ	Botswana
Sr. Martin Leineweber	SADC/GIZ	Botswana
Sr. Glenn Phillips	SANParks	África do Sul
Sr. Giju Varghese	SANParks	África do Sul
Sr. Michael Wright	SIVEST	África do Sul
Sr. Julius Mkhatshwa	SNTC Business Dev. Manager	Suazilândia
Sr. Seth Maphalala	SNTC TFCA Program Manager	Suazilândia
Sra. Ellen Koppa	TANAPA, Investment Manager	Tanzânia
Dr Ezekiel Dembe	Tanzania National Parks (TANAPA)	Tanzânia
Sr. Paul Bell	The Bell Foundation	África do Sul
Sr. Alec Dangare	TFCA Coordinator	Zimbabwe
Sr. Niven Loganaden Muneesamy	Tourism Authority, Director	Maurícias
Sr. Glynn O'leary	Transfrontier Parks Destinations	Regional
Dr Sue Snyman	Wilderness Safaris	Regional
Sr. Austin Mwakifwamba	Zambia Wildlife Authority (ZAWA) Commercialization and Investment Promotion	Zambia
Sr. John Chiluwe	ZAWA, Chief Tourism Development Officer,	Zâmbia
Sr. Mathias Mwanza	ZAWA, Tourism Development Officer	Zâmbia
Sra. Tariro Musonza	Zimparks – Director Commercial Services	Zimbabwe